



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 12 de maio de 2012

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 14.611, DE 09 DE MAIO DE 2012.
Regulamenta a Lei nº 6.922/10 que "institui a Política Municipal de Educação Ambiental e dá outras providências".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei nº 6.922, de 24 de novembro de 2010,

D E C R E T A

Art. 1º A Lei nº 6.922, de 24 de novembro de 2010, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente encaminhar solicitação às referidas pastas que compõem o Poder Executivo, conforme disposto no inciso I, do art. 19 da Lei ora regulamentada, a fim de que as mesmas indiquem os representantes titulares e respectivos suplentes para compor o Grupo Multidisciplinar de Educação Ambiental – GMEA, informando das responsabilidades e a importância do papel que este representante terá no desenvolvimento das políticas públicas voltadas à educação ambiental.

Art. 3º Visando à indicação dos membros representantes da sociedade civil, conforme disposto no inciso II, do art. 19 da Lei ora regulamentada, caberá à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente:

I – solicitar a indicação, mediante ofício, dos representantes titulares e suplentes dos Conselhos Municipais de Educação (CME) e de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), para compor o GMEA;

II – publicar edital de convocação, no Diário Oficial do Município de Piracicaba e em jornal de grande circulação, dos setores da sociedade civil relacionados nas alíneas "c" a "i", do inciso II, do art. 19 da Lei nº 6.922/10, para indicação e eleição dos representantes da sociedade civil no GMEA.

§ 1º Com vistas a contribuir com uma maior participação da sociedade civil na eleição dos membros do GMEA, a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente poderá, ainda, encaminhar ofício para as entidades que tenham atuação mais presente nas atividades relacionadas com a educação ambiental, a fim de convidá-las a indicar representantes para a eleição a ser convocada.

§ 2º Para se inscrever a candidato na eleição de que trata o presente artigo, o representante do segmento deverá portar carta de indicação da entidade respectiva, com firma reconhecida, na qual conste a que segmento o candidato deverá se eleger, não podendo ele participar da eleição para mais de um segmento.

§ 3º Todos os presentes que assinarem a lista de presença estarão aptos a votar nos candidatos dos segmentos, sendo que será considerado titular, o candidato mais votado e suplente, o segundo mais votado para determinado segmento.

§ 4º Do edital de convocação poderá constar outros regramentos a serem estabelecidos pelas Secretarias Municipais de Defesa do Meio Ambiente e de Educação.

Art. 4º Após o recebimento das indicações a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente solicitará ao Sr. Prefeito a edição do Decreto de nomeação dos membros do GMEA.

Art. 5º O evento de eleição dos membros da sociedade civil para o GMEA deverá contar com uma breve exposição do processo de construção do GMEA, do conteúdo da Lei 6.922/2010 e sua importância e com a formação de subgrupos de acordo com cada segmento para que seja discutida a participação do respectivo segmento no GMEA e para que sejam eleitos um titular e um suplente para representá-lo e para finalizar o encontro será feita a apresentação à Plenária, dos representantes já eleitos para o GMEA.

Art. 6º O coordenador do GMEA deverá ser designado, dentre seus membros, pelo Secretário Municipal de Educação e nomeado por decreto do Poder Executivo.

Art. 7º A 1ª reunião da plenária de instalação do GMEA acontecerá em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data de publicação do ato de nomeação dos membros titulares e suplentes e nesta reunião serão definidos pontos relevantes ao funcionamento do GMEA como a periodicidade, o cronograma e a rotina das reuniões, distribuição da função de relator das atas, aprovação do sistema de formação de grupos de trabalho dentro do GMEA, de acordo com as demandas que surgirem e a definição de normas e procedimentos para o bom andamento do GMEA, obedecendo a Lei 6.922/2010.

Parágrafo único. Todas as definições tomadas pelo GMEA na 1ª Reunião Plenária de Instalação deverão ser compiladas em um Regimento Interno a

ser aprovado nas próximas reuniões do Grupo e que deverá ser editado por Decreto do Poder Executivo.

Art. 8º Para a seleção de planos, programas e projetos de educação ambiental a serem financiados com recursos públicos, além dos critérios definidos no art. 23 da Lei nº 6.922/10, um grupo de trabalho específico composto por, no mínimo, 03 (três) representantes do Poder Público e 03 (três) representantes da Sociedade Civil junto ao GMEA deverá ser formado para organizar a divulgação do processo de seleção, definir prazos e demais procedimentos relacionados ao processo de financiamento com recursos públicos.

§ 1º Os critérios definidos pelo Grupo de Trabalho descrito no *caput* do presente artigo deverão ser aprovados pela Plenária do GMEA.

§ 2º O GMEA deverá manter comunicação direta com o financeiro da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente e com a Secretaria Municipal de Finanças, a fim de verificar se os critérios a serem estabelecidos são compatíveis com as normas de direito financeiro e orçamentário que regem a Administração Pública Municipal.

Art. 9º A elaboração do diagnóstico socioambiental em nível local, de que trata o art. 26 da Lei ora regulamentada, deverá ser realizado através das diversas ferramentas e metodologias existentes, tais como: questionários, entrevistas, tempestade de idéias, pesquisas de campo e bibliográficas, registros de imagens (fotografias e imagens de satélite), mapas e outras ferramentas que o GMEA entenda necessárias.

Parágrafo único. O diagnóstico sócioambiental de que trata o *caput* do presente artigo servirá de instrumento da educação ambiental nas escolas de ensino formal e em outros espaços educadores da cidade (ensino informal) e deverá servir para o resgate da memória ambiental e o planejamento de ações de educação ambiental no município.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MÁRCIO ANTONIO MARUKO
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente - interino

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênios de cooperação com a Fundação Arcelormittal Brasil e demais intervenientes, visando a democratização da informática e a realização de curso de atualização para educadores da rede pública municipal de ensino, conforme especifica e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênios de cooperação com a Fundação Arcelormittal Brasil e demais intervenientes, visando a democratização da informática e a realização de curso de atualização para educadores da rede pública municipal de ensino, conforme especificam os objetivos e as obrigações das partes constantes das inclusas minutas, que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do referido acordo de cooperação de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis Projeto de Lei que *"autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênios de cooperação com a Fundação Arcelormittal Brasil e demais intervenientes, visando a democratização da informática e a realização de curso de atualização para educadores da rede pública municipal de ensino, conforme especifica e dá outras providências"*.

O objetivo principal de tal iniciativa é mais uma vez fomentar atividades voltadas ao ensino e a melhoria da qualidade dos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Piracicaba.

O primeiro convênio conta com a parceria da Fundação ArcelorMittal Brasil e com o apoio da Apae Contagem, que através de um curso de atualização para educadores de rede pública municipal de ensino do Município de Piracicaba, destina-se ao preparo de um atendimento educacional especializado para a deficiência mental, por meio da metodologia de estudo de casos, aulas expositivas, estudos teóricos e discussão de textos, sendo que o trabalho final será o plano de ação desenvolvido por cada educador. O referido convênio viabilizará 03 (três) módulos de 40 (quarenta) horas por turma de 30 (trinta) participantes.

O segundo convênio contará com a parceria da Fundação ArcelorMittal Brasil e com o apoio do Comitê pra Democratização da Informática e ArcelorMittal Piracicaba, tendo por objetivo estabelecer as bases gerais para o acompanhamento e manutenção do 01 (um) Projeto CDI Comunidade, na cidade de Piracicaba.

Cabe esclarecer que o CDI – Comitê para Democratização da Informática - cria espaços não formais de ensino, chamados de CDIs Comunidades. Nesses espaços de aprendizagem de informática, são oferecidos cursos básicos e avançados, assim como serviços de impressão e acesso à *internet* que beneficiem a população local e do entorno. Os CDIs Comunidade estimulam o exercício da cidadania, o desenvolvimento comunitário, a formação de redes sociais e a troca de experiências, gerando oportunidades de trabalho e renda, estimulando ações empreendedoras e projetos sociais com base no uso ético, criativo e responsável da tecnologia. São espaços dinâmicos e abertos a todos, onde a convivência saudável estimula a descoberta e o uso das potencialidades pessoais e o surgimento da inovação.

Atualmente os CDIs Comunidades podem oferecer 11 cursos e 30 modalidades de serviços já sistematizados pela Rede CDI. Os cursos vão dos mais tradicionais - como o 'Curso Básico de Informática', até o de 'Edição de Vídeo' e 'Criação de Blogs'. A Área de 'Serviços à Comunidade', estruturada com base nos planos de negócio de cada local, oferece de acesso à *internet* (com e sem ajuda dos monitores), e-gov, pesquisas escolares, design gráfico, montagem e manutenção de computadores, elaboração de currículos, e-learning, e-health, bureau gráfico, entre outros.

O CDI usa a tecnologia como agente para uma comunidade mais incluída socialmente. Uma vez aberto, o espaço CDI Comunidade torna-se um agregador de ideias e potencialidades dos moradores daquela região. Segundo dados de 2.011, já existem implantados 370 CDIs Comunidades, com 805 educadores, 6.521 computadores em uso, 86% com conexão banda larga e 49.442 alunos formados em 2011, o que demonstra o grande interesse público em trazer para a cidade de Piracicaba um projeto desta natureza.

Importante salientar, ainda, que a presente propositura não irá gerar despesas ao orçamento municipal, sendo realizada dentro das escolas municipais e com materiais e recursos humanos já existentes em nossa rede de ensino pública, portanto, dispensável o atendimento do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, diante de todo o acima exposto é que, mais uma vez, solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem esta propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 08 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Convênio Educar na Diversidade Piracicaba-SP
Convênio de Cooperação Técnica que entre si fazem a Fundação Arcelormittal Brasil, a APAE Contagem e o Município de Piracicaba – SP.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, doravante denominadas conjuntamente "Partes" e individualmente "Parte":

- FUNDAÇÃO ARCELORMITTAL BRASIL, instituição de caráter privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 25.461.203/0001-06, com sede na Avenida dos Andradas, nº 1093, bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, representada neste ato na forma dos seus atos constitutivos, doravante denominada Fundação Arcelormittal Brasil.

- ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, instituição de caráter privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 21.725.056/000183, com sede na Rua AJ, 171 – Conjunto Água Branca – Contagem/MG, representada na forma dos seus atos constitutivos, doravante denominada Apae Contagem.

- MUNICÍPIO DE PIRACICABA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ, sob o nº 46.341.038/001-29 com sede na Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa nº 2233, Piracicaba – SP, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Barjas Negri e pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Gabriel Ferrato dos Santos, doravante denominado Município.

Resolvem firmar o presente Convênio de Cooperação Técnica, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Convênio o desenvolvimento, pela Fundação ArcelorMittal Brasil, com apoio da Apae Contagem, de um curso de atualização para educadores de rede pública municipal de ensino do Município de Piracicaba, no Estado de São Paulo, para o preparo ao atendimento educacional especializado para a deficiência mental, por meio da metodologia de estudo de casos, aulas expositivas, estudos teóricos e discussão de textos, sendo que o trabalho final será o plano de ação desenvolvido por cada educador. O presente convênio viabilizará 03 (três) módulos de 40 (quarenta) horas por turma de 30 (trinta) participantes.

1.1.1. O programa referido beneficiará alunos da rede municipal.

1.1.2. Compete exclusivamente à Fundação ArcelorMittal Brasil determinar os limites, valores e duração do Programa objeto do presente Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Convênio terá a duração de meses, com início em e com término previsto em, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante a celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Compete à Fundação ArcelorMittal Brasil:

(i) Gerenciar o curso de atualização;

(ii) Indicar e contratar profissionais de comprovada competência na área de inclusão de deficientes mentais para desenvolver o programa, arcando com os custos decorrentes destas contratações;

(iii) Viabilizar a capacitação de educadores para o atendimento educacional especializado;

(iv) Monitorar e avaliar o programa;

(v) Dar divulgação ao presente convênio e suas consequências nas instâncias e lugares de seu interesse, mencionando sempre os nomes dos parceiros.

3.2. Compete à Apae Contagem:

(i) Realizar o curso de atualização para educadores no município;

(ii) Auxiliar na construção do plano de ação;

(iii) Apresentar relatório ao final das atividades;

(iv) Dar divulgação ao presente convênio e suas consequências nas instâncias e lugares de seu interesse, mencionando sempre os nomes dos parceiros.

3.3. Compete à Fundação ArcelorMittal Brasil com o apoio da Apae Contagem:

(i) Executar o objeto deste Convênio de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência.

3.4. Compete ao Município, através da Secretaria de Educação, acompanhar os trabalhos, cabendo a ela:

(i) Indicar os educadores;

(ii) Acompanhar e monitorar o desenvolvimento do programa;

(iii) Acompanhar, ao final do Programa, o plano de ação desenvolvido por cada educador;

(iv) Dar divulgação ao presente convênio e suas consequências nas instâncias e lugares de seu interesse, mencionando sempre os nomes dos parceiros.
3.5. As obrigações assumidas no presente instrumento não implicarão em contrapartida financeira por parte da Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba.

CLÁUSULA QUARTA – RESCISÃO

4.1. Este instrumento poderá ser rescindido por qualquer das Partes, mediante simples notificação escrita enviada às outras Partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem que caiba qualquer penalidade ou indenização.

4.2. Sem prejuízo do disposto acima, o presente Convênio poderá ser resolvido por quaisquer das Partes, a qualquer momento, em caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições previstas neste instrumento, mediante simples notificação e justificativa escrita enviada à Parte infratora.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Inexistência de Solidariedade. O disposto neste Convênio não implica a existência de qualquer relacionamento associativo entre as Partes, incluindo, sem se limitar, parcerias, associações ou sociedades. Inexistente solidariedade ativa ou passiva das Partes relativamente a quaisquer obrigações, incluindo, mas sem se limitar, àquelas de natureza trabalhista, previdenciária, tributária e comercial, mesmo que assumidas individualmente por uma das Partes a fim de atender o objeto deste Convênio.

5.2. Independência entre as Cláusulas. Se qualquer disposição deste Convênio for considerada inválida, inexequível, nula ou sem efeito por qualquer órgão administrativo ou judicial competente, ou se, por força de lei, qualquer disposição se tornar inválida, inexequível, nula ou sem efeito, as demais disposições permanecerão válidas, em pleno vigor e efeito, e as Partes deverão substituir a disposição inválida, inexequível ou nula por outra válida o exequível que corresponda, tanto quanto possível, ao espírito e objetivo da disposição substituída.

5.3. Aditivos. Quaisquer alterações, modificações, aditamentos ou supressões no texto deste instrumento, somente terão validade se forem feitos por escrito e firmados pelos representantes legais das Partes.

5.4. Comunicação entre as Partes. Toda e qualquer comunicação relativa a este Convênio deverá ser enviada pelas Partes aos endereços indicados no preâmbulo, por meio de correspondência com aviso de recebimento.

5.5. Cessão. É vedada a cessão ou transferência total ou parcial de quaisquer direitos ou obrigações inerentes ao presente contrato por qualquer das Partes sem prévia e expressa autorização da outra.

5.6. Confidencialidade. Cada Parte obriga-se a manter a confidencialidade das informações fornecidas ou obtidas junto às outras Partes, classificadas como “informações confidenciais”, que são de propriedade exclusiva da Parte divulgadora, respondendo por perdas e danos quando ocorrer violação ou divulgação não autorizada das informações.

5.7. O presente Convênio permanecerá em vigor no caso de sucessão por transformação, fusão, cisão, incorporação e/ou encerramento de qualquer uma das Partes.

5.8. A tolerância ou transigência das partes no cumprimento das obrigações contratuais não constituirá novação, renúncia ou modificação do pactuado, ficando convencionado para todos os fins de direito, que de fato será de mera liberdade, renunciando as Partes invocá-los em seu benefício.

5.9. Trabalho escravo e/ou infantil. As Partes afirmam que os funcionários empregados para a concretização do objeto deste Convênio prestam serviços de acordo com as normas trabalhistas previstas em lei. Afirmam, ainda, que repudiam todo e qualquer trabalho, remotamente interpretado como escravo, não utilizam mão-de-obra infantil e seguem a Constituição Federal no seu artigo 227.

5.10. Responsabilidade: Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada a uma Parte por qualquer dano relacionado à execução do presente Convênio decorrente de ação ou omissão de outra Parte, não respondendo a Parte inocente, nem solidária nem subsidiariamente, por qualquer sorte de indenizações pleiteadas judicial ou extra-judicialmente.

5.11. Este Convênio estabelece o acordo definitivo das Partes a respeito do seu objeto, revogando todos os entendimentos e acordos anteriores entre as Partes porventura existentes.

5.12. Nenhuma das Partes deve ser responsável pelo atraso ou pelo não cumprimento das obrigações contidas neste Convênio, no todo ou em parte, em decorrência, de força maior ou caso fortuito, nos termos do Artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

5.13. As Partes obrigam-se a executar o objeto deste Convênio de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência.

5.14. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada às Partes por qualquer dano relacionado ao Convênio, não respondendo as mesmas, nem solidária nem subsidiariamente por qualquer sorte de indenizações pleiteadas judicial ou extra-judicialmente.

5.15. A abstenção ao exercício de qualquer direito aqui conferido às Partes, será considerada ato de mera tolerância e não implicará em novação ou renúncia a direito, podendo as Partes exercê-los a qualquer momento.

5.16. A nulidade ou inaplicabilidade de qualquer disposição ou cláusula não afeta ou invalida às demais, devendo a cláusula declarada nula ou inaplicável ser substituída por outra que conduza as Partes aos mesmos resultados econômicos e jurídicos almejados.

5.17. O Convênio não criará, em hipótese alguma, qualquer vínculo contratual ou empregatício entre as Partes e seus empregados e/ou técnicos, eis que os mesmos continuarão hierárquica e funcionalmente subordinados ao seu empregador, de quem será a exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte-MG como competente para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente Convênio, com expressa renúncia a qualquer outro, ainda que privilegiado.

Belo Horizonte,

Fundação ArcelorMittal Brasil

Apae Contagem
Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
RG:
CPF:

2) _____
Nome:
RG:
CPF:

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARCELORMITTAL BRASIL, O COMITÊ PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA, A ARCELORMITTAL PIRACICABA E O MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, doravante denominadas conjuntamente “Partes” e individualmente “Parte”:

A FUNDAÇÃO ARCELORMITTAL BRASIL, com sede na avenida dos Andradas, nº 1093, bairro Sant a Efigênia, em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 25.461.203/0001-06, represent ada na forma de seus estatutos, a seguir denominada FUNDAÇÃO;

O COMITÊ PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Francisco Matarazzo, nº 102 – Água Branca, São Paulo, SP, CEPP: 30.350-310, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.969.401-0003-16, representado na forma de seus estatutos, doravante simplesmente designado “CDI SP”;

AARCELORMITTAL PIRACICABA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Marechal Castelo Branco nº 101 – Bairro Jardim Primavera – CEP 13.412 – 901 – Piracicaba, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.469.701/0049-11, representada na forma de seu contrato social, e

O MUNICÍPIO DE PIRACICABA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ, sob o nº 46.341.038/001-29 com sede na Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa nº 2233, Piracicaba – SP, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Barjas Negri e pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Gabriel Ferrato dos Santos, doravante denominado Município.

Em conjunto denominadas “Partes” e individualmente “Parte” e considerando que há o interesse comum do CDI-SP e da FUNDAÇÃO para a criação e manutenção do Projeto CDI Comunidade.

Considerando que a Proposta Político-Pedagógica do CDI visa promover a inclusão social utilizando a tecnologia da informação como um instrumento para a construção e exercício da cidadania.

Considerando que o Projeto CDI Comunidade será aplicado em Escolas locais, previamente selecionadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRACICABA, com o apoio da FUNDAÇÃO.

As partes, por seus representantes legais infra-assinados, ajustam entre o si o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO

1.1. O presente instrumento tem por objetivo genérico estabelecer as bases gerais para o acompanhamento e manutenção do 01 (um) Projeto CDI Comunidade, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na escola municipal, a seguir denominada “CDI comunidade”, nas condições ora pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – COMPETÊNCIA DAS PARTES

2.1. Serão responsabilidades do CDI-SP:

(i) Acompanhar o CDI Comunidade, seguindo seu critério de implantação;
(ii) Auxiliar na seleção de educadores e coordenador do CDI Comunidade;
(iii) Oferecer ao CDI Comunidade:
· Capacitação de coordenadores e educadores;
· Licença para uso de softwares;
· Metodologia de ensino de acordo com a proposta Político Pedagógica do CDI;
· Acompanhamento técnico, pedagógico e de gestão;
· 10 (dez) computadores e 1 (uma) impressora para a instalação do CDI Comunidade (equipamentos usados captados via parceiros);
· Participação em encontros de educadores e coordenadores da rede dos CDIs Comunidades do CDI-SP, com o intuito de promover a troca de experiências entre as mesmas;
· Apoio ao desenvolvimento da proposta pedagógica, alicerce do CDI-SP, solicitando relatórios da Escola;
· Prover peças para a manutenção dos computadores, impressora e periféricos quando for solicitado pela ARCELORMITTAL PIRACICABA;
· Manutenções dos equipamentos do CDI Comunidade (computadores, impressoras e periféricos);
· Promover encontros com coordenadores e educadores, com o objetivo de refletir e avaliar o andamento do CDI Comunidade, permitindo que as pessoas envolvidas sejam capazes de realizar análise crítica de atuação e apontar pontos positivos e negativos e propor mudanças.

(iv) incluir o CDI Comunidade implantado na Rede CDI para que se produza o benefício da mesma.

(v) Comunicar àARCELORMITTAL PIRACICABA, à FUNDAÇÃO e ao CDI Comunidade qualquer ocorrência que gere descontinuidade do funcionamento do CDI Comunidade, bem como, quando solicitado pela FUNDAÇÃO.

(vi) Incluir a FUNDAÇÃO e/ou a ARCELORMITTAL PIRACICABA em ações de divulgação, palestras e eventos do CDI-SP.

(vii) Enviar relatórios semestrais para a ARCELORMITTAL PIRACICABA sobre o andamento das atividades.

(viii) Encaminhar prestação de contas financeiras quadrimestrais à FUNDAÇÃO;

(ix) Utilizar os recursos do apoio exclusivamente para a realização dos objetivos previstos no CDI Comunidade. Se for identificado que o CDI Comunidade não foi adequadamente executado ou que parcela dos recursos doados e rendimentos financeiros eventualmente dele derivados, foram aplicados em fim diverso daquele previsto neste convênio, a doação será revogada, na forma dos artigos 555 e 563 do Código Civil, o CDI-SP deverá devolver, em até 10 (dez) dias contados do pedido nesse sentido, todos os valores repassados pela FUNDAÇÃO, acrescidos de juros legais e correção monetária. Caso contrário, a FUNDAÇÃO poderá executar judicialmente a cobrança dos respectivos valores.

2.2. Serão responsabilidades da FUNDAÇÃO:

(i) Acompanhar o andamento do trabalho do CDI Comunidade;
(ii) Participar dos planos de gestão e avaliações semestrais do CDI Comunidade;
(iii) Repassar recursos de apoio financeiro, não exclusivo, para o CDI-SP, objetivando a manutenção do CDI Comunidade, conforme Cronograma de Desembolso disposto no anexo I.

2.3. Serão responsabilidades de ARCELORMITTAL PIRACICABA:

(i) Acompnhar, auxiliar e dar suporte técnico e financeiro à equipe do CDI Comunidade para que a mesma participe das atividades do CDI-SP e desenvolva o trabalho de mobilização e transformação social;
(ii) Proporcionar a remuneração dos educadores do CDI Comunidade;
(iii) participar ativamente do cotidiano do CDI Comunidade, do processo de acompnhamento e desenvolvimento do projeto.



2.4. Serão responsabilidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRACICABA, por meio da Escola:

- (i) Adotar a proposta político-pedagógica do CDI Comunidade ofertada pelo CDI-SP;
- (ii) Formar uma equipe responsável pela formulação da proposta de gestão do CDI Comunidade, indicando coordenador e educadores responsáveis;
- (iii) Garantir a continuidade do CDI Comunidade, indicando novos educadores, se necessário;
- (iv) Garantir o acesso ao público, de forma segura e respeitosa ao local;
- (v) Proporcionar acesso ao CDI Comunidade pelo CDI-SP, parceiros e visitas externas, quando necessário;
- (vi) Dar autonomia para a equipe da escola sair das dependências do CDI Comunidade com os educandos para a realização de atividades externas, incluindo mergulho na comunidade;
- (vii) Designar espaço físico onde se instalará o CDI Comunidade, providenciando as instalações;
- (viii) Proceder às reformas necessárias para atender os usuários da Escola, incluindo, sem se limitar, reformas para adequação da iluminação e ventilação necessárias ao funcionamento seguro e sadio do CDI Comunidade;
- (ix) Promover a segurança do local, assim como dos equipamentos e estrutura interna dos mesmos;
- (x) Garantir, quanto à reforma elétrica, ponto de aterramento da rede e de funcionamento da *internet*;
- (xi) Disponibilizar, na medida do possível, estabilizadores de voltagem;
- (xii) Participar das reuniões e encontros de aprimoramento desenvolvidos pelo CDI-SP, com o objetivo de fortalecimento e qualificação da Escola e CDI Comunidade;
- (xiii) Promover encontros com educadores da Escola, com o objetivo de refletir, individual e coletivamente, acerca das atividades desenvolvidas no CDI Comunidade, permitindo que as pessoas envolvidas sejam capazes de realizar análise crítica de atuação e apontar pontos positivos e negativos e propor mudanças;
- (xiv) Zelar pela guarda e manutenção dos softwares, livros e apostilas cedidos em regime de comodato;
- (xv) Indicar uma pessoa para ser a referência de contato interno e para tomar conhecimento de todo o processo, bem como participar como representante da escola sempre que possível.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA DOAÇÃO

3.1. O valor do apoio ao projeto CDI Comunidade é fixado em R\$. (...) e é feito a título de doação, na forma dos artigos 553, 555 e 562 do Código Civil. Será pago em parcelas mediante depósito na conta corrente do CDI-SP, no Banco. ..., conforme ANEXO I – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, sempre contra a apresentação de RECIBO e da Declaração de que trata a Instrução Normativa 87/1996, da Receita Federal do Brasil, firmados por representante legal do CDI-SP.

3.2. Este convênio não envolve repasse ou recebimento de recursos públicos municipais, sendo que o MUNICÍPIO DE PIRACICABA, caberá apenas o cumprimento das obrigações assumidas em decorrência do item 2.4. da Cláusula Segunda deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES NOS PROCEDIMENTOS

4.1. O CDI-SP e ARCELORMITTAL PIRACICABA, no processo de acompanhamento e supervisão do objeto deste Acordo, poderá recomendar a alteração de quaisquer procedimentos pactuados, bem como pelo CDI-SP e ARCELORMITTAL PIRACICABA e que estejam em concordância com os objetivos das Partes.

4.2. Sem prejuízo do disposto acima, as Partes reconhecem que poderão suspender e/ou interromper temporariamente o funcionamento do CDI Comunidade em razão de inobservância das normas pedagógicas e de gestão que possam comprometer a Proposta Político Pedagógica da Escola de Informática e Cidadania, da não otimização do espaço, ou por motivos de força maior ou caso fortuito, de acordo com legislação civil vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, DENÚNCIA E RENOVAÇÃO

5.1. O presente convênio vigorará pelo prazo de (.....) meses, com início em e término em

5.2. Esse instrumento poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante simples notificação escrita enviada às outras Partes, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

5.3. Sem prejuízo do disposto acima, o presente convênio poderá ser resolvido por quaisquer das Partes, a qualquer momento, em caso de descumprimento, pela outra parte, de quaisquer das cláusulas previstas neste instrumento, mediante simples notificação e justificativa enviada à Parte infratora.

5.4. O convênio poderá ser renovado por número ilimitado de vezes, através de aditivos.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

6.1. A Escola reconhece todos os direitos autorais relacionados à Proposta Político Pedagógica e da Metodologia de Ensino, à Marca CDI e aos equipamentos e sua respectiva licença de uso de são de propriedade e titularidade única e exclusiva do CDI-SP ou dos respectivos fabricantes, conforme o caso.

6.2. A Escola igualmente reconhece que, por meio do presente instrumento, não é de nenhuma forma a ela transferida qualquer direito autoral relacionado a quaisquer itens acima descritos e tampouco a titularidade e/ou propriedade destes, seja total ou parcialmente.

6.3. A Escola reconhece ser expressamente proibida, salvo prévia e expressa autorização oriunda do CDI – SP, a reprodução e/ou cópia, no todo ou em parte, de qualquer dos materiais pedagógicos e softwares instalados nos equipamentos que forem utilizados nos CDI Comunidade (s).

6.4. A Escola compromete-se a preservar a propriedade, a titularidade e os direitos autorais do CDI – SP ou dos respectivos fabricantes, conforme o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADES

7.1. As partes declaram e reconhecem, em hipótese alguma, o CDI – SP, a FUNDAÇÃO ou a ARCELORMITTAL PIRACICABA, incluindo seus Diretores, voluntários, técnicos, empregados e/ou representantes responderão:

(i) Pelo conteúdo a que terão acesso os Monitores e Alunos da Escola em caso de acesso à *internet*;

(ii) Por quaisquer “vírus”, “bugs” códigos nocivos, defeitos e/ou falhas causados nos equipamentos por negligência ou culpa da Escola incluindo, mas não se limitando, à sua omissão em obter o ambiente adequado para a instalação e operação dos equipamentos;

(iii) Por quaisquer defeitos e/ou falhas causadas nos Equipamentos em virtude da omissão da Escola em obter o suporte necessário e o ambiente adequado para a instalação e operação dos equipamentos;

(iv) Por qualquer dano sofrido pelos Monitores, alunos e/ou pela Escola em virtude do uso dos equipamentos;

(v) Por quaisquer riscos, perdas e danos ou prejuízos oriundos da utilização dos equipamentos ou de violações à legislação aplicável (em especial lei de software e lei de direitos autorais).

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Inexistência de Solidariedade. O disposto neste Acordo não implica a existência de qualquer relacionamento associativo entre as Partes, incluindo, sem se limitar, parcerias, associações ou sociedades. Inexiste solidariedade ativa ou passiva das partes relativamente a quaisquer obrigações, incluindo, mas sem se limitar àquelas da natureza trabalhista, previdenciária, tributária e comercial, mesmo que assumias individualmente por umas das Partes a fim de atender o objeto deste Acordo.

8.2. Independência entre as Cláusulas. Se qualquer disposição deste Acordo for considerada inválida, inexecutível, nula ou sem efeito por qualquer órgão administrativo ou judicial competente, ou se, por força de lei, qualquer disposição se tornar inválida, inexecutível, nula ou sem efeito, as demais disposições permanecerão válidas, em pleno vigor e efeito, e as Partes deverão substituir a disposição inválida, inexecutível ou nula por outra válida e exequível que corresponda, tanto quanto possível, ao espírito e objetivo da disposição substituída, observando, no que couber, o disposto na cláusula 8.8 abaixo.

8.3. Aditivos. Quaisquer alterações, modificações, aditamentos ou supressões no texto deste instrumento, somente terão validade se forem feitos por escrito e firmados pelos representantes legais das Partes.

8.4. Comunicação entre as Partes. Toda e qualquer comunicação relativa a este Acordo deverá ser enviada pelas Partes aos destinatários abaixo indicados, por meio de correspondência com aviso de correspondência com aviso de recebimento. Bem como no formato eletrônico:

Para o CDI-SP	Para a FUNDAÇÃO
At.:	At.:
End:	End.:
Tel.:	Tel.:
Fax.:	Fax.:
E-mail:	E-mail:
Para a ARCELORMITTAL PIRACICABA: Para a Secretaria Municipal de Educação	
At:	At:
End:	End:
Tel.:	Tel.:
Fax:	Fax:
E-mail:	E-mail:

8.4.1. Quando ocorrer mudança nos contatos e responsáveis pelo acompanhamento desse Convênio em cada Parte signatária, tal fato deverá ser comunicado aos demais envolvido no processo.

8.5. Cessão. É vedada a cessão ou transferência total ou parcial de quaisquer direitos ou obrigações inerentes ao presente convênio por qualquer das partes sem prévia e expressa autorização da outra.

8.6. Confidencialidade e uso da marca. O CDI – SP obriga-se a manter a confidencialidade das informações fornecidas ou obtidas junto às Partes, sejam estas classificadas como “informações confidenciais” ou não, abrangendo inclusive informações cadastrais, comerciais ou outras obtidas através do presente convênio, que são de propriedade exclusiva das Partes, respondendo ao CDI – SP, quando houver violação ou divulgação das mesmas por perdas e danos, que serão apurados em processo próprio.

8.6.1. O CDI – SP não poderá utilizar-se sem prévia autorização o nome das Partes, seus logotipos e marcas para fins promocionais em qualquer tipo de mídia, evento técnico ou em impressos e semelhantes, assim como das partes, sujeitando-se às penalidades impostas, sendo elas penais e civis.

8.7. A tolerância ou transigência das partes no cumprimento das obrigações convencionadas não constituirá renovação, renúncia ou modificação do pactuado, ficando convencionado para todos os fins de direito, que o fato será de mera liberdade, renunciando as partes invocá-los em seu benefício.

8.8. Trabalho escravo e/ou infantil. As partes afirmam que os funcionários empregados para a concretização do objeto deste convênio prestam serviços de acordo com as normas trabalhistas previstas em lei. Afirmam ainda que repudiam todo e qualquer trabalho, remotamente interpretado como escravo. Não utilizam mão de obra infantil e segue a Constituição Federal no seu artigo 227.

8.9. Foro. As Partes elegem o foro da cidade em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios relacionados a este Acordo, renunciado a quaisquer outros por mais privilegiado que sejam.

E por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente Acordo em 03 (dias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belo Horizonte,

CDI – SÃO PAULO ARCELORMITTAL PIRACICABA	
FUNDAÇÃO ARCELORMITTAL PIRACICABA	
MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
TESTEMUNHAS:	
1) _____ Nome: RG: CPF:	2) _____ Nome: RG: CPF:

PROJETO DE LEI
Institui no Município de Piracicaba o Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no Município de Piracicaba o Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual, órgão consultivo e deliberativo das políticas públicas locais e vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º O Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual tem por objetivo propor, deliberar, contribuir na normatização e acompanhar e fiscalizar políticas relativas aos direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais.

Parágrafo único. São atribuições do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual:

I - assessorar e acompanhar a implementação de políticas públicas de interesse das pessoas com orientação GLBTT;

II - propor à Prefeitura Municipal o desenvolvimento de atividades que contribuam para à efetiva integração cultural, econômica, social e política do segmento GLBTT;

III - propor, avaliar e acompanhar a realização de cursos de aperfeiçoamento, capacitação e atualização, na sua área de atuação, a serem ministrados no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como da sociedade civil;

IV - fomentar o estabelecimento de laços de cooperação entre o próprio Conselho e instituições acadêmicas, autárquicas, organizações profissionais, empresariais, culturais e outras relacionadas às suas atividades, com o fim de implementar melhorias nas discussões e propostas acerca das políticas públicas voltadas ao atendimento das pessoas com orientação GLBTT;

V - pronunciar-se sobre matérias que lhe sejam submetidas e contribuir na proposição e revisão de ações nas peças orçamentárias municipais e na legislação municipal atinente aos objetivos do Conselho;

VI - colaborar na proposição de políticas públicas para defesa dos direitos das pessoas com orientação GLBTT e para eliminação das discriminações e formas de violência contra essas pessoas;

VII - fiscalizar para que se cumpra a legislação em âmbito federal, estadual e municipal que atendam aos interesses das pessoas com orientação GLBTT, informando os órgãos executivos para tomada de providências que se fizerem pertinentes;

VIII - colaborar na elaboração de políticas, programas e serviços de governo em questões relativas às pessoas com orientação GLBTT;

IX - criar comissões especializadas ou grupos de trabalho para promover estudos, elaborar projetos, fornecer subsídios ou sugestões para apreciação do Conselho, em período de tempo previamente fixado;

X - elaborar seu regimento interno e encaminhá-lo para aprovação através de Decreto Municipal.

Parágrafo único. Poderá o Conselho manter contato direto com as diversas Secretarias, Autarquias e Empresas Municipais, objetivando o efetivo suporte para as propostas encaminhadas à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º O Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual, de composição paritária, será integrado por 10 (dez) membros, sendo 05 (cinco) do Poder Público Municipal e 05 (cinco) da sociedade civil, com os respectivos suplentes, assim definidos:

I - pelo Poder Público Municipal, um representante de cada um dos seguintes órgãos:

- a) da Secretaria Municipal da Ação Cultural;
- b) da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) da Secretaria Municipal de Educação;
- d) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- e) da Secretaria Municipal de Governo.

II - pela sociedade civil, um representante de cada um dos seguintes segmentos: dos gays, das lésbicas, dos bissexuais, dos travestis e dos transexuais.

§ 1º Os representantes do Poder Público Municipal e seus suplentes serão indicados pelos respectivos Secretários de cada Pasta.

§ 2º A eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual será feita na Conferência Municipal de Políticas Públicas e Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – GLBTT.

§ 3º Excepcionalmente, na primeira composição do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual, os representantes da sociedade civil serão eleitos numa reunião convocada pela Secretaria Municipal de Governo, com pauta específica para este fim.

§ 4º Os membros indicados do Poder Público Municipal e aqueles eleitos pela sociedade civil, titulares e suplentes, serão nomeados através de Decreto expedido pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitidas reconduções, devendo este prazo se compatibilizar ao longo do tempo com o prazo de realização da Conferência de que trata o § 2º do art. 3º, retro.

Parágrafo único. As funções dos membros do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual serão consideradas serviço público relevante, vedada, porém, sua remuneração a qualquer título.

Art. 5º Para cada representante titular deverá também ser indicado(a) ou eleito(a) um(a) suplente, que o substituirá em seus impedimentos e o sucederá no caso de vacância.

Art. 6º O(A) Presidente, Vice-Presidente e Secretário(a) Geral do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual serão escolhidos(as) entre seus pares, em eleição direta, por maioria simples de votos, devendo sua eleição constar de ata lavrada pelo Conselho.

§ 1º O Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês ou, extraordinariamente, quando convocado pelo presidente ou por iniciativa da maioria simples de seus membros, com vistas a tratar neste caso de assuntos de maior urgência.

§ 2º O Conselho ora instituído se reunirá com a presença da maioria simples de seus membros e suas deliberações serão tomadas sob a forma de resoluções publicadas no Diário Oficial do Município e consignadas em atas de aprovação.

§ 3º As demais regulamentações relativas ao Conselho Municipal da Diversidade Sexual deverão constar do seu Regimento Interno, a ser elaborado pelo Conselho.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Governo propiciará ao Conselho as condições necessárias ao seu funcionamento, inclusive disponibilizando o local e a infraestrutura para a realização das reuniões.

Art. 8º As normas para realização da Conferência Municipal de Políticas Públicas e Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – GLBTT deverão ser disciplinadas no regimento interno do Conselho ora constituído, observadas as regras contidas na legislação estadual e federal atinente ao assunto.

Parágrafo único. A Conferência de que trata o *caput* do presente artigo deverá promover a discussão de temas, apresentação de palestras e/ou seminários, avaliação de projetos, programas e atividades relacionadas ao segmento e à comunidade, sempre observadas as indicações do Conselho Nacional de Combate à Discriminação - CNCD.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “*institui no Município de Piracicaba o Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual e dá outras providências*”.

Inicialmente, necessário se faz esclarecer que estamos propondo a criação de um Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual, visando criar no Município de Piracicaba um espaço permanente de debate e proposição de ações na área de políticas públicas municipais, com vistas a tratar da questão das necessidades de parcela da população composta por gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transsexuais.

Tal iniciativa representa um passo a mais na conquista da plenitude da cidadania para esta parcela da população local, em um momento em que tais questões são discutidas de maneira mais transparente nos principais países do mundo.

Cabe destacar, assim, que o reconhecimento dos direitos da pessoa com orientação sexual GLBTT (gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transsexuais), na sua singularidade, pressupõe o reconhecimento dos direitos da pessoa humana, em sua plenitude, como bem expressa a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que cumpre a todos os povos preservar, sendo de fundamental importância para o aperfeiçoamento da democracia e de suas instituições, eliminar toda e qualquer forma de discriminação para com essa parcela da população que vem crescendo ao longo dos anos.

Ademais, quando o Poder Público abre suas portas às iniciativas desta natureza acaba por promover a plena participação dos cidadãos interessados nas atividades políticas, sociais, econômicas e culturais do Município, garantindo-lhe condições de liberdade e igualdade de direitos, sendo que proposições dessa natureza já vem sendo criadas a nível federal (Decreto Federal nº 7.388/2.010) e estadual (Decreto Estadual nº 55.587/2010) e, timidamente, em alguns municípios como São Paulo, São Carlos e outros.

Nesse sentido, pretendemos criar o Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual, para assim atender as propostas advindas da última Conferência Municipal de Políticas Públicas e Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – GLBTT realizada em nossa cidade, razão pela qual encaminhamos a presente proposição para apreciação dos Nobres Vereadores e aguardamos que a mesma seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 03 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão à execução de projeto de acessibilidade, com vistas ao rebaixamento de calçadas para travessia de pedestres com necessidades especiais e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão à execução de projeto de acessibilidade, com vistas ao rebaixamento de calçadas para travessia de pedestres com necessidades especiais.

§ 1º Após a assinatura do convênio de que trata o *caput* do presente artigo, a Prefeitura do Município de Piracicaba encaminhará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, cópia do mesmo à Câmara de Vereadores de Piracicaba.

§ 2º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do convênio de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber recursos financeiros, procedentes do Tesouro do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custear a execução do projeto de acessibilidade de que trata o art. 1º, retro.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o *caput* do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional especial no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Pessoa Portadora de Deficiência, com fonte de recursos específica do Tesouro do Estado, nas dotações orçamentárias nº 09741 – 08.242.0014.2157 – 449051 – Obras e Instalações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Vereadores projeto de lei que “*autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão à execução de projeto de acessibilidade, com vistas ao rebaixamento de calçadas para travessia de pedestres com necessidades especiais e dá outras providências*”.

Preliminarmente, importante esclarecer que os recursos no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de que trata a presente propositura são provenientes de emenda parlamentar ao Orçamento do Estado de São Paulo e se destinam a cobrir despesas com a execução de projeto de acessibilidade para rebaixamento de calçadas para travessia de pedestres com necessidades especiais.

A acessibilidade é uma condição básica para a inclusão social das pessoas com deficiências ou que tenham necessidades especiais. Numa sociedade em que cada vez mais estamos utilizando modernas tecnologias de informação e de comunicação para estudarmos, informar-nos, trabalharmos e entreter-nos, acaba sendo prioritário para todos garantir a acessibilidade plena a locais de recreação e às edificações públicas e particulares.

O fato é que nos últimos anos, tem-se notado uma preocupação progressiva com as questões de acessibilidade de pessoas idosas e com deficiência física aos espaços, sejam eles de uso público ou não. Esta mudança de atitude deve-se, em parte a uma alteração substancial de mentalidade, já que, a partir da década de 80, com a conscientização levantada pelo Ano Internacional das Pessoas Deficientes, criado pela ONU, a pessoa com deficiência física passou a ser vista mais sob a ótica da sua eficiência e não tanto da deficiência.

Com isso, o que se tem verificado é que nossas cidades não estão preparadas para uma demanda sempre crescente de pessoas com necessidades especiais que transpõem suas limitações físicas em face de uma vida mais ativa e de uma participação mais atuante em nossa sociedade.

Assim, para garantir o direito de livre acesso ao meio físico e de livre locomoção, reconhecido pela Constituição Federal, faltam adequações estruturais em nossa cidade para atendimento dessa parcela da população. Nesse sentido, estamos propondo a aplicação dos recursos advindos do orçamento estadual no rebaixamento de calçadas para travessia de pedestres com necessidades especiais.

Importante esclarecer que o presente projeto estará sendo custeado exclusivamente com recursos do orçamento estadual, razão pela qual desnecessário se faz o atendimento ao disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, face aos objetivos acima expostos é que, mais uma vez, solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem esta propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 09 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 06 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 28 de Março de 2.012

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
MARIA DE LOURDES VECCHI	4687/1983
VALTER LUIZ DE SOUZA	1453/1984
PEDRO PACHECO DOS SANTOS LIMA	10712/1984
ELIANA FILOMENA GIMENES	4074/1985
FERNANDO ANTONIO BARBOSA ZOCCA	2379/1986
LUIZ EDISON ZUCA	1107/1990
LEDA MARIA AMSTALDEN CORDER	5333/1990
JJ SACHI LTDA	8670/1990
ALARICO BENEDITO DELAMUTTA	11329/1990
W. SENISE CONFEC.DE ROUPAS LTDA	19591/1991
PIROZZI & RIBEIRO HOMEM LTDA	6480/1991
ALCEU ESTEVES DE SOUZA	8034/1991
PAULO SERGIO MARTINS OLIVEIRA	18113/1992
COMERCIAL COSPOLI LTDA ME	23719/1993
G TOROSSIAN ME	18190/1993
VALENTE & TAGINO IND. ART. DE COURO LTDA ME	25441/1993
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	17593/1994
CARDOSO BIZARRO & CIA LTDA	1919/1994
ALCIDES BOMBO PIRACICABA ME	4773/1994
ZAN LIM INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA EPP	4869/1994
AGRO-PECUARIA ARTEMIS LTDA ME	10821/1994
MODELAÇÃO FABR. DE FILT. TEIXEIRA TOZZI LTDA	1881/1996
CLAUDEMIR BARBOSA LOURENÇO ME	724/1996
PERGAMINHOS PAPELARIA PIRACICABA LTDA ME	23855/1996
VALCIMARA MORGANA COSTA	15556/1996
FABIO FERNANDO CARDOSO ME	22287/1996
RUDNEI APARECIDO CRUZ LEITE	6662/1996
JOÃO SANCHES CONFEITARIA ME	21726/1996
ARIOVALDO BATISTA	17810/1996
JARBAS ALVES DA SILVEIRA	16441/1997
JOÃO JUAREZ DA SILVA	16440/1997
RAQUEL ARAUJO MACHADO PIRACICABA ME	4089/1997
OSVALDIR RIBEIRO CRESPO	18662/1997
BENEDITO DE CAMARGO PIRACICABA ME	31609/1997
JOSÉ ELIAS VIEIRA MARTINS	296/1997
VALDECIR DE MORI	243/1997
ANTONIO CARLOS AP. FOLHA	305/1997
MARCELO ANTONIO CHIARINI	23474/1997
JULIO CESAR AMOS DE ALMEIDA	5242/1998
MARCELO PEZZUTTI ME	23370/1998
MANOEL JUVENCIO DE OLIVEIRA NETO	14372/1998
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	5208/1998
ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE ENSINO	18060/1998
OLAVO DE JESUS ALONSO PERES	25133/1998
JULIANO TADEU PIOVEZAN	19358/1998
ELTON BARRETO GARCIA	11994/1999
MARIA APARECIDA ZORNOFF ANTUNES	4807/1999
CESAR BENATTI	816/1999
VILSON DE JESUS LOPES	18193/1999
PADARIA E CONFEITARIA ITALIANA LTDA ME	16324/1999
ALESSANDRA BERGAMIN DAS NEVES ME	6164/1999
FERNANDO JOSE BORTOLAZZO	9047/1999
MARIA THEREZA AZEVEDO FONSECA	26065/1999
EMERSON TELES	26402/1999
MARLI DO CARMO SESCA ARTEMIS ME	12653/2000
ROBSON ALDELCIO DE OLIVEIRA	16293/2000
ADRIANA APARECIDA CORREA	19321/2000
MARIA CRISTINA TOLEDO PIRACICABA ME	30541/2000
CLEUSA MARIA MARTINS VSNARDI ME	32073/2000
HOTEL MARIA DAS GRACIA S/C LTDA ME	28052/2001
NATALIA PARECIDA GONÇALVES ME	4883/2001
BRIGATTO MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA	22711/2001
ANTONIO APARECIDO VICENTE	19244/2001
NERCI XAVIER DA SILVA ME	28060/2001
ANTONIO DE PADUA AGUIAR JUNIOR	18665/2001
NEUZA SILVA MOREIRA PIRACICABA ME	2640/2001
SANDRA MARIA LANSONI DA SILVA BUENO	5856/2001
COMERCIAL DE RAÇÕES AQUARIUN LTDA	21991/2001
MAURICIO FRANKLIN DE CARVALHO ME	26102/2001
MARTA C.DE C. RODRIGUES ME	27716/2002
NOVA VIDA AGRICULTURA LIMITADA	14631/2002
TAMY S MATSUMOTO	13578/2002
IOROZINES GONÇALVES	27090/2002
SANITA & ALMEIDA CALÇADOS LTDA ME	10328/2002
FLAVIO PENATTI	11761/2002
ASSC. C. P. B. R. S. AV CARLOS BOTELHO E ADJAC.	27827/2002
MAURICIO DA SILVA FREITAS	8102/2002
CELSO ROSETTO	23122/2002
JUNIOR CEZAR MARIANO PIRACICABA ME	3027/2003
JOÃO PAULO DOS SANTOS	10336/2003
PASTELARIA FERRARI LTDA ME	26772/2003
MARTINHA DAS DORES ZUNINO KNOLL ME	28606/2003
ALEXANDRE CAMARGO MERCEARIA	27675/2004
A.S. AGUIAR RESTAURANTE ME	26344/2005
MARCIO ROBERTO FERREIRA BUENO ME	16317/2005



COMERCIO DE INSUFILME CYPRIANO LTDA ME	25428/2005
EDMAR PINTO ROUPAS ME	20724/2005
MAURO KIOSHI MORI ME	519/2005
PIZZA Z LTDA	3919/2005
N.P. DA SILVA ME	9756/2006
2R DEPOSITO DE BEBIDAS LTDA	36181/2006
DIA A DIA COM. DE ALIMENTOS LTDA ME	37440/2010
SCALTECH COM. IMP. EXP. DE SIST. HIDR. LTDA EPP	54670/2006
RUBENS REINALDO RUIZ	10646/2006
MARISA FERNANDES PISANI ME	34788/2006
AGNALDO CESAR DA SILVA	33676/2007
CRISTIANO FELIPE RICHTER DA ROSA ME	142102/2007
MENINA TANGERINA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	67842/2007
DI VICENZA MODA LTDA ME	98877/2007
CARLOS ALBERTO MILANO ME	90430/2007
SIMONE MIEKO IMAMURA	88165/2007
MARIO DAMATRIZ PIRACICABA ME	79802/2007
ELIAS FERREIRA DE ARAUJO	61485/2007
HARTEMAN MOURA ALIMENTOS LTDA ME	49979/2007
JOÃO GONÇALVES PADARIA ME	46591/2007
PLANETA COM. DE ROLAMENTOS E RET. LTDA ME	59664/2007
ROSEMERE PALHUÇA FOGAÇA	3367/2007
COMERCIAL SÃO MARCOS DE ALIMENT. LTDA EPP	65001/2007
VALDIVIA LUZITANO DA SILVA GUIMARÃES ME	59696/2007
CLAUDIO DOMINGOS DE SANTANA ME	55545/2008
MARCIO RODRIGUES DE AQUINO ME	74035/2008
VINICIUS DE LIMA LARA ME	97233/2008
MARIA VALDENIA PELISSARI ELIS EPP	19307/2008
ANGELA APARECIDA DA SILVA	145545/2008
XIAO HONGMAO ME	99916/2008
SEBASTIÃO JOSE DO NASCIMENTO ME	94204/2009
HIDALMO GOMES SALDANHA	48888/2009
SCHUTZ VACCHI COM. PROD.HIG LTDA	78211/2009
CASA DE CARNES ARTEMIS LTDA ME	100848/2009
D.P.FANHANI	98716/2009
BOTECO ORIGINAL CERVEJARIA LTDA	133782/2009
BIANCONI RESTAURANTE LOTDA ME	80858/2009
L.P. COMERCIO DE ART. RECR. E ESPORT. LTDA	150811/2010
CASARIN COM. DE METAIS LTDA ME	115361/2010
FRANCISCO IVANILDO JUSTINO DE SOUZA	134509/2010
REVELINO ANTONIO GASPAR	116897/2010
BAR E LANCHONETE DO LOBÃO LTDA ME	29095/2010
MARCO 8000 RESTAURANTES LTDA ME	65501/2010
EUCLIDES TREVISAN FILHO	128544/2010
LEANDRO RODRIGO DA SILVA	20435/2010
MAURICIO RODRIGUES CHAVES	15590/2010
VANDERLEI ARAUJO DE LIMA	51256/2010
GLAUCIA APARECIDA POLLO	48187/2010
PAULO CESAR OLIVEIRA ARAUJO ME	118140/2010
DONIZETE DE LARA SILVA	73635/2010
PRISCILA SILVANI GONÇALVES	146475/2010
CLEBER G. M. FERNANDES & CIA LTDA ME	5412/2010
MAURICIO EDUARDO PROGETI	93849/2010
TNT COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	145596/2010
MARIA SUELI SILVA	93854/2010
CLAUDIA SUELLEN SAMPAIO DE OLIVEIRA ME	45050/2010
FELIPE FARIA	89471/2010
WEDSON CINTRA DA COSTA	107657/2011
DEYVID STEFFANO DA COSTA SANTOS ME	18197/2011
CRISTIANE FERREIRA	66430/2011
MARINHO ALVES GOULART	88424/2011
FATIMA APARECIDA DIAS FERNANDES	125312/2011
ANHANGUERA PIRACICABA VIDR.E COM. LTDA	6675/2011
MANCHIP COM. MANUT. DE EQ. H. E PEN. LTDA ME	14892/2011
FRANCISCO JOÃO DE AGUILAR SOUZA	74159/2011
ANA DOS SANTOS SANTANA	29061/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE MAIO DE 2012

ABONO PERMANÊNCIA

“**DEFERIDO**” conforme parecer da Procuradoria Geral.

Iara dos Santos Presotto, nº funcional 7.994-9, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05/03/2012, Protocolo nº 32308/2012.

ADICIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO

“**DEFERIDO**” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

Adriani Conceição Peruchi Granziolla, nº funcional 15.990-5, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data requerimento, Protocolo nº 57949/2012.

Ana Lucia Spada, nº funcional 15.602-7, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data requerimento, Protocolo nº 61264/2012.

Brenda Santos de Oliveira, nº funcional 17.649-6, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data requerimento, Protocolo nº 57950/2012.

Samila Jerusa Pereira Bonilha, nº funcional 18.709-9, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data requerimento, Protocolo nº 57947/2012.

“**INDEFERIDO**” tendo em vista que o artigo 4º da Lei 3966-95 não ampara os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde. Maíalda Pivetta Anhão, nº funcional 12.733-3, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 57207/2012.

ADICIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

“**DEFERIDO**” nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997.

Fabiana Lopes da Silva, nº funcional 15.990-5, Professor de Ensino Funda-

mental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data requerimento, Protocolo nº 57467/2012.

AFASTAMENTO SEM VENCIMENTO

“**DEFERIDO**” nos termos do artigo 105 da Lei Municipal 1972/72.

Sarah Soler Montebelo de Lima, nº funcional 15.532-9, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a partir de 01/06/2012, Protocolo nº 62761/2012.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

“**DEFERIDO**”: 03 meses, nos termos do artigo, 75 da Lei Municipal 1972/72.

Adão de Campos, nº funcional 10.404-5, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 58497/2012.

Claudete Magda Fontabelli Andriolli, nº funcional 10.247-8, Agente Escolar de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 49488/2012.

Claudia Rodrigues Pinheiro Felix, nº funcional 12.627-7, Auxiliar de Escritório, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 59525/2012.

Elaine Cristina Colasante, nº funcional 12.580-2, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 58808/2012.

Eva Iltez Aparecida Luiz Camargo, nº funcional 7.849-3, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural, Protocolo nº 58206/2012.

Isaías Sant'Ana Augusto, nº funcional 15.557-3, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 60381/2012.

Ivana Aparecida Barbosa da Silva Inácio, nº funcional 12.626-9, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 60347/2012.

Laura da Silva, nº funcional 10.669-6, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 58450/2012.

Maria Aparecida Brandini Soares, nº funcional 15.760-9, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 60353/2012.

Martinho José Thomasini, nº funcional 10.442-8, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 58476/2012.

Reginaldo Bertolino Pinto, nº funcional 10.502-4, Guarda Civil CL/D, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 58499/2012.

Rosalina Leone Soares, nº funcional 10.242-9, Agente Escolar de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 47776/2012.

“**INDEFERIDO**” por incidir no artigo 76, II da Lei Municipal 1972/72.

Marcio José de Campos, nº funcional 10.708-9, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, sendo seu reinício em 18/03/2009, Protocolo nº 59293/2012.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

“**DEFERIDO**”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

Adão Aparecido Ferreira, nº funcional 10.079-2, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Protocolo nº 45428/2012.

Adauto José de Oliveira, nº funcional 10.429-8, Inspetor, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 35499/2012.

Amarildo dos Santos, nº funcional 4.706-3, Auxiliar de Ofício, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 41541/2012.

Ana Cristina Oriani Zamborn, nº funcional 12.017-8, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 21100/2012.

Anderson Claiton Stocco, nº funcional 12.131-1, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 22922/2012. Antonio Benedito dos Santos Neto, nº funcional 6.748-3, Funileiro, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 41173/2012.

Antonio Celso Duarte, nº funcional 4.513-3, Arquiteto Sênior, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 50991/2012.

Carlos Roberto Gabriel, nº funcional 10.597-3, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 27000/2012.

David Ferreira de Sousa, nº funcional 11.975-8, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 19066/2012.

Donaldo Antonio Maistro, nº funcional 8.753-2, Operador de Microcomputador, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 45290/2012.

Ecidir Aparecido Prudente Ferreira, nº funcional 9.922-4, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Protocolo nº 45431/2012.

Edvan Alves da Silva, nº funcional 10.559-9, Guarda Civil CL/D, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 39750/2012.

Elaine Aparecida Alves, nº funcional 12.303-8, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 21034/2012.

Francisco José Paulino dos Santos, nº funcional 10.579-4, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 39486/2012.

Geraldo Paz da Silva, nº funcional 10.337-1, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 44763/2012.

Izael Fortunato Junior, nº funcional 12.427-8, Técnico de Laboratório, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 44813/2012.

João da Rocha Sobrinho, nº funcional 6.620-2, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Protocolo nº 45436/2012.

João Pereira, nº funcional 10.328-6, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 22198/2012.

José Roberto de Oliveira, nº funcional 8.032-8, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 40816/2012.

Josué Roberto Aguiar, nº funcional 10.613-8, Subinspetor, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 35498/2012.

Maria Aparecida de Souza Rodrigues, nº funcional 5.623-7, Secretária, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Protocolo nº 40853/2012.

Maria Isabel Moraes Salles Debei, nº funcional 6.320-8, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 37569/2012.

Maria Nilza Ramos Pereira, nº funcional 9.753-9, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 50837/2012.

Neusa Maria Honório Chiarinelli, nº funcional 12.136-9, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Governo, Protocolo nº 24870/2012.

Osvaldo da Cunha, nº funcional 10.397-4, Inspetor, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 26987/2012.

Sebastião José de Lima, nº funcional 10.507-3, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 33997/2012.

Selma Inês Rodrigues Ferreira, nº funcional 6.696-4, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 36766/2012.

Vangri de Bem Gomes Vertoni, nº funcional 12.097-6, Agente de Saneamento, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 18547/2012.

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

“**DEFERIDO**”: 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. Darlene Maria Grisotto Salvato, nº funcional 12.020-6, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/06/2012, Protocolo nº 59524/2012.

“**DEFERIDO**”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. Adão Aparecido Ferreira, nº funcional 10.079-2, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 02/05/2012, Protocolo nº 58141/2012.

Elias Alves Caetano, nº funcional 6.373-3, Cortador Bloquista, junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 11/06/2012, Protocolo nº 58720/2012.

Fátima Isabel da Silva Serafim, nº funcional 14.837-4, Enfermeiro Nível Superior, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/06/2012, Protocolo nº 11886/2012.

Luiz Natalino Celso, nº funcional 10.069-9, Operador de Máquinas, junto à Secretaria Municipal de Obras, a partir de 01/06/2012, Protocolo nº 61849/2012.

Maria Nilza Ramos Pereira, nº funcional 9.753-9, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/06/2012, Protocolo nº 53763/2012.

Noé José de Oliveira, nº funcional 12.710-5, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a partir de 01/06/2012, Protocolo nº 58398/2012.

Rosemeire Ferreira da Silva, nº funcional 10.903-9, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Obras, a partir de 02/07/2012, Protocolo nº 60385/2012.

Silvana Aparecida Munhoz Iglesia Pereira, nº funcional 9.414-5, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17/05/2012, Protocolo nº 35550/2012.

Zelita Cavalcante Bortoletto, nº funcional 12.134-4, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a partir de 11/06/2012, Protocolo nº 60821/2012.

Zenaide Silva Moreira, nº funcional 8.922-6, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/07/2012, Protocolo nº 52875/2012.

LICENÇA GALA

“**DEFERIDO**” **03 dias**, conforme artigo 473, II, da CLT.

Luciene de Albuquerque, nº funcional 19.302-5, Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28/04/2012, Protocolo nº 62332/2012.

LICENÇA NOJO

“**DEFERIDO**” **02 dias**, conforme artigo 473, I, da CLT.

Lucia de Camargo Del Nery, nº funcional 17.128-2, Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25/04/2012, Protocolo nº 62664/2012.

“**DEFERIDO**” **09 dias**, conforme artigo 473, I, da CLT.

Andressa Caroline de Moraes, nº funcional 15.083-6, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/04/2012, Protocolo nº 64201/2012.

“**DEFERIDO**” **08 dias**, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.

Iara Rodrigues Machado, nº funcional 12.621-1, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28/04/2012, Protocolo nº 64202/2012.

LICENÇA PATERNIDADE

“**DEFERIDO**” **05 dias**, conforme artigo 7º, XIX, da CF/88 c/c artigo 10, § 1º

da ADCT.

Fabio Augusto de Souza Andrade, nº funcional 16.479-6, Técnico de Raio X, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23/04/2012, Protocolo nº 62698/2012.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“**DEFERIDO**” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

Sara Helena de Oliveira, nº funcional 19.357-5, Enfermeiro Nível Superior, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18/08/2012, Protocolo nº 62696/2012.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“**DEFERIDO**” nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.

Juliana de Fátima Mazzero, nº funcional 12.671-2, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural, a contar de 01/06/2012, Protocolo nº 63163/2012.

Piracicaba, 10 de Maio de 2012

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2012

Prestação de serviços técnicos de informática para manutenção e suporte técnico operacional “in loco” e remoto

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: **MPC INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA**.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITA-LA** e **APROVA-LA** no item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 11 de maio de 2012.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2012

RELATÓRIO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS CONTRA QUESTÕES E GABARITOS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da empresa Publiconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda. torna público o resultado dos recursos contra questões e gabaritos do Concurso Público nº 2/2012 e informa que o Relatório da Banca Examinadora com a análise pormenorizada dos recursos encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria de Administração na Prefeitura Municipal de Piracicaba.

GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO E FEMININO)		
QUESTÃO	REQUERENTES (Nº Inscrição)	DELIBERAÇÃO
1	45771	DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.
2	46206	DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.
3	45771/ 51611	DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.
4	45699/ 46493/ 51673	DELIBERAÇÃO - INDEFERIDO.
5	46149	DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.
8	47921	DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.
13	50205	DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.
14	46149/ 46979/ 51939	DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.
16	45699	DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.
20	50205	DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.
21	45712/ 45742/ 45771/ 45883/ 47153/ 49471/ 51363/ 51485/ 51611/ 51999	DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.
23	51329	DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.
24	45911/ 46979	DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.
26	45742	DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.
30	45742	DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.
34	46493/ 50205	DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.
36	45699/ 45708/ 45911/ 46493/ 51187/ 51629/ 51673	DELIBERAÇÃO: ANULAR A QUESTÃO, ATRIBUIR A RESPECTIVA PONTUAÇÃO A TODOS OS CANDIDATOS.
37	46450/ 51384	DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.
38	45939/ 46293/ 49471	DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.
39	51629	DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.
40	46552/ 51629	DELIBERAÇÃO: ANULAR A QUESTÃO E ATRIBUIR A RESPECTIVA PONTUAÇÃO A TODOS OS CANDIDATOS.
1 a 50	46191/ 47420/ 50629	DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.

Piracicaba, 11 de maio de 2012.
Prefeitura Municipal de Piracicaba
Publiconsult A. C. P. Ltda.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		Provas Realizadas em 29/04/2012
	GABARITO OFICIAL - RETIFICADO APÓS RECURSOS	CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2012	

GUARDA MUNICIPAL (FEMININO E MASCULINO)																									
Interpretação de Texto e Língua Portuguesa (Peso 1,50)																				Matemática e Raciocínio					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
C	D	B	A	C	D	D	B	A	A	C	B	A	B	D	C	C	D	B	B	D	A	B	A	C	
Lógico e Quantitativo (Peso 2,50)															Conhecimentos Gerais e Atualidades (Peso 2,00)										
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
C	A	C	B	D	A	D	B	C	C	*	C	B	C	*	C	C	D	D	C	D	B	C	B	A	

*Questão Anulada.

Piracicaba, 11 de maio de 2012.

Prefeitura Municipal de Piracicaba.
PUBLIConsult A.C. Publica Ltda.

Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2012

EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO NA PROVA DE CAPACITAÇÃO INTELECTUAL

Em cumprimento às disposições constantes no Edital do Concurso Público nº 2/2012 visando o preenchimento de vagas para os cargos de **GUARDA MUNICIPAL (FEMININO)** e **GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)**, a Prefeitura Municipal de Piracicaba, RESOLVE:

I - **INFORMAR** que o resultado dos recursos administrativos interpostos contra o gabarito oficial e as questões encontra-se disponível nos sites www.publiconsult.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br e o Relatório da Banca Examinadora com a análise dos recursos administrativos encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria de Administração na sede da Prefeitura Municipal de Piracicaba.

II - **DIVULGAR** a relação provisória dos candidatos aprovados, conforme critérios estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 2/2012:

A) CANDIDATOS AFRODESCENDENTES:

GUARDA MUNICIPAL (FEMININO)									
Ordem	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	L.P.	Mat.	C.G.A.	ACERTOS
1	051991	Guarda Municipal (Feminino)	JULIANA TEODORO DE OLIVEIRA	10/07/1987	455387758	12	8	7	27

GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)									
Ordem	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	L.P.	Mat.	C.G.A.	ACERTOS
1	046879	Guarda Municipal (Masculino)	CRISTIANO PESSOA	14/03/1978	29338794-1	10	15	11	26
2	045880	Guarda Municipal (Masculino)	EDICARLOS OLIVEIRA	22/04/1981	378559539	5	7,5	13	24
3	051876	Guarda Municipal (Masculino)	ERIC VALENTIM VITAL DA SILVA	26/08/1991	17179550	11	16,5	10	30
4	051755	Guarda Municipal (Masculino)	JEFFERSON LUIS SANTANNA	08/07/1977	254020100	6	9	14	25
5	046410	Guarda Municipal (Masculino)	NILSON APARECIDO DAS NEVES	24/07/1975	255910526	10	15	9	26
6	051967	Guarda Municipal (Masculino)	OMAR RAMOS LEAO	10/07/1974	35993836-x	8	12	12	26
7	046810	Guarda Municipal (Masculino)	RITCHELHE ARI APARECIDO DAINESE GUARDA	23/08/1985	410721542	7	10,5	15	28
8	051680	Guarda Municipal (Masculino)	WILLIAM BATISTA DE OLIVEIRA	18/05/1990	46420589x	14	21	16	34

B) **CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU SENSORIAL**: não houve candidatos portadores de deficiência física ou sensorial classificados para os cargos de Guarda Municipal (Feminino) e Guarda Municipal (Masculino).

C) DEMAIS CANDIDATOS:

GUARDA MUNICIPAL (FEMININO)									
Ordem	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	L.P.	Mat.	C.G.A.	ACERTOS
1	048856	Guarda Municipal (Feminino)	ARIANE BRAGGION BACCHIN	27/03/1980	32573978x	12	11	7	30
2	050370	Guarda Municipal (Feminino)	CARLA HONORATO BRASÃO	16/09/1970	166899264	13	12	8	33
3	046258	Guarda Municipal (Feminino)	FERNANDA NARDON FERRARI	19/01/1981	333734622	11	14	6	31
4	047597	Guarda Municipal (Feminino)	GISELE APARECIDA DINIZ	18/09/1980	333186758	9	10	6	25
5	051604	Guarda Municipal (Feminino)	JIANETE CARPANEDO AGOSTINHO	08/09/1979	308122434	9	12	5	26
6	051462	Guarda Municipal (Feminino)	KATIA REGINA ROCHA DE LIRA	09/03/1973	23544671-3	9	11	9	29
7	047362	Guarda Municipal (Feminino)	LETICIA DELOLIO	01/09/1988	447257705	13	8	6	27
8	050857	Guarda Municipal (Feminino)	LYGIA MARIA ALMEIDA DE CARVALHO CARDOSO	16/09/1982	40131784-5	12	11	5	28
9	051000	Guarda Municipal (Feminino)	MÔNICA AMARO	01/10/1979	42704148-x	13	9	4	26
10	050868	Guarda Municipal (Feminino)	PATRICIA ANDRESSA GIACOMINI	12/02/1976	273651821	9	13	3	25

GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)									
Ordem	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	L.P.	Mat.	C.G.A.	ACERTOS
1	050801	Guarda Municipal (Masculino)	ADILSON DE OLIVEIRA ALVES	01/11/1975	11571893-4	9	12	6	27
2	051747	Guarda Municipal (Masculino)	ADRIANO BARBOSA DE OLIVEIRA	20/01/1978	246263295	9	12	8	29
3	051540	Guarda Municipal (Masculino)	ALESSANDRE VINICIUS DAMACENO DE SOUZA	16/11/1979	258265103	9	10	7	26
4	046206	Guarda Municipal (Masculino)	ALEX CUSTODIO ELIAS	24/02/1986	407302943	14	8	6	28
5	046493	Guarda Municipal (Masculino)	ANDRE AUGUSTO TANCREDO FRANCO	16/06/1988	400019504	8	11	8	27
6	045798	Guarda Municipal (Masculino)	AURELIO RICARDO BARBOSA	24/07/1980	301509128	10	10	6	26
7	051511	Guarda Municipal (Masculino)	CARLOS EDUARDO DE MELO ALMADA	02/12/1983	335925078	3	15	4	22
8	049847	Guarda Municipal (Masculino)	CELSO RICARDO TOBALDINI	23/05/1977	264249665	9	11	9	29
9	047195	Guarda Municipal (Masculino)	CLAUDIO ADRIANO DA SILVA TELES	05/03/1987	432434380	9	12	5	26
10	051613	Guarda Municipal (Masculino)	DENNIS DE MORAES BINATI	06/04/1984	40760982	8	11	8	27
11	051641	Guarda Municipal (Masculino)	DIEGO ARCHIMEDES BONVECCHIO GARRIDO	22/04/1984	41752051-7	4	12	7	23
12	050561	Guarda Municipal (Masculino)	EDEVALDO DOS SANTOS	29/04/1977	287509394	12	11	8	31
13	051803	Guarda Municipal (Masculino)	EDGAR ZACARIAS DOS SANTOS	13/04/1981	329614137	5	14	8	27
14	047166	Guarda Municipal (Masculino)	EDSON DOS SANTOS	25/07/1980	359026886	9	10	6	25
15	049876	Guarda Municipal (Masculino)	EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA	30/09/1987	452823055	13	13	6	32

16	046342	Guarda Municipal (Masculino)	EDUARDO MANOEL DA SILVA	04/03/1980	32280724-4	8	13	6	27
17	051521	Guarda Municipal (Masculino)	ERICO AUGUSTO OLIVEIRA DINIZ	04/12/1976	255430218	6	10	8	24
18	051473	Guarda Municipal (Masculino)	FABIO JUNIOR RIBEIRO	08/11/1985	451452148	6	10	9	25
19	048311	Guarda Municipal (Masculino)	FLAVIO BARBOSA AUGUSTO	17/02/1984	422985920	11	11	7	29
20	049482	Guarda Municipal (Masculino)	FRANCISCO CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	26/10/1957	94781230	12	15	9	36
21	051903	Guarda Municipal (Masculino)	FRANCYS ALMEIDA DA SILVA	04/12/1984	1925837	7	13	10	30
22	046950	Guarda Municipal (Masculino)	GLAUCO AGEU DA SILVA	29/10/1982	347834826	8	9	8	25
23	051360	Guarda Municipal (Masculino)	GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA	05/05/1980	304794144	10	13	3	26
24	051220	Guarda Municipal (Masculino)	HENRIQUE TREZ OTTANI	08/10/1987	434651187	10	18	4	32
25	047105	Guarda Municipal (Masculino)	IZHAR LUCAS GARUTTI SEISDEDOS	05/04/1982	293903578	9	14	6	29
26	050777	Guarda Municipal (Masculino)	JEAN BORGES SILVA	28/01/1973	223747476	10	16	9	35
27	052001	Guarda Municipal (Masculino)	JOÃO ERICK DA SILVA CERQUEIRA	18/09/1987	40619872-x	9	9	8	26
28	051576	Guarda Municipal (Masculino)	JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	20/08/1968	19694070	9	11	8	28
29	046375	Guarda Municipal (Masculino)	LEANDRO VALVERDE	28/01/1982	343203960	8	15	5	28
30	046442	Guarda Municipal (Masculino)	LOUIS DE OLIVEIRA MACHADO	20/03/1978	29985944-7	12	15	4	31
31	051485	Guarda Municipal (Masculino)	LUCAS DARAGONI MONTANARI	05/10/1989	461606690	16	15	9	40
32	046557	Guarda Municipal (Masculino)	LUIS CARLOS NASCIMENTO PEREIRA	20/03/1984	42.272.112-	10	9	7	26
33	051183	Guarda Municipal (Masculino)	LUIS FERNANDO GOMES DA SILVA	18/05/1983	349533246	8	12	6	26
34	046647	Guarda Municipal (Masculino)	LUIS FERNANDO JOLY	08/09/1980	327555300	10	8	10	28
35	051187	Guarda Municipal (Masculino)	MARCELO DOS REIS	29/06/1988	44587628-1	8	12	6	26
36	051629	Guarda Municipal (Masculino)	MARCELO EDUARDO MENDES	18/01/1971	200806580	9	18	6	33
37	045699	Guarda Municipal (Masculino)	MARCELO TEIXEIRA MENDES LINO DE OLIVEIRA	20/11/1986	407602525	12	16	5	33
38	051252	Guarda Municipal (Masculino)	MARCELO TERUYA	02/07/1970	19203037-1	9	14	9	32
39	051523	Guarda Municipal (Masculino)	MARCOS RAFAEL FABIANO RIBEIRO MARTINS DE SOUZA	29/06/1984	429913333	11	10	5	26
40	047724	Guarda Municipal (Masculino)	MARCOS VIEIRA	01/02/1972	252860305	12	9	8	29
41	050536	Guarda Municipal (Masculino)	MAURICIO PONTIM DE LUCA	25/10/1990	47096531-9	14	7	6	27
42	046717	Guarda Municipal (Masculino)	ODIRLEI APARECIDO BOMBO	24/01/1978	252455022	8	11	7	26
43	046221	Guarda Municipal (Masculino)	PAULO MARCOS APARECIDO SILVEIRA	11/04/1969	21498111	5	12	8	25
44	047972	Guarda Municipal (Masculino)	RAFAEL MENEZES PILON	25/04/1988	402536903	8	12	5	25
45	048671	Guarda Municipal (Masculino)	RAFAEL SILVA VARUZZA	30/07/1977	27970954-7	10	10	10	30
46	047735	Guarda Municipal (Masculino)	RENAN DE OLIVEIRA	06/04/1990	465806983	11	14	6	31
47	051756	Guarda Municipal (Masculino)	RENAN LEONARDO STEIN	21/02/1983	412334227	10	14	4	28
48	051850	Guarda Municipal (Masculino)	RICARDO APARECIDO PICCELI	26/04/1976	26398687-1	12	13	5	30
49	046309	Guarda Municipal (Masculino)	RICARDO ZAMBUZI DE CAMPOS	30/03/1984	44076211x	8	12	8	28
50	047642	Guarda Municipal (Masculino)	ROBERTO MATHEUS JUNIOR	30/08/1976	385044926	10	13	10	33
51	046303	Guarda Municipal (Masculino)	RODRIGO HEREDIA	30/11/1972	22850474-0	8	11	8	27
52	051372	Guarda Municipal (Masculino)	RODRIGO JOSÉ PIRES DAS NEVES	28/09/1976	287361330	5	13	7	25

53	050205	Guarda Municipal (Masculino)	ROGÉLIO DA SILVA ALBINO	15/12/1976	268982703	13	1
----	--------	------------------------------	-------------------------	------------	-----------	----	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO INTERNO Nº 2/2012

RELATÓRIO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da empresa Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda. torna público o resultado dos recursos contra questões e gabarito do Concurso Público Interno nº 2/2012 e informa que o Relatório com a análise pormenorizada dos recursos encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria de Administração na Prefeitura Municipal de Piracicaba.

GC 1ª CLASSE / GCF 1ª CLASSE/ GC CD/ GCF CD/ INSPETOR/ INSPETORA/ SUBINSPETORA		
QUESTÃO	REQUERENTES (Nº Inscrição)	DELIBERAÇÃO
1	52399	INDEFERIDO.
6	52276 / 52331	INDEFERIDO.
7	52331/ 52353	INDEFERIDO.
14	52331	INDEFERIDO.
16	52331/ 52353	INDEFERIDO.
17	52182/ 52204/ 52217/ 52266/ 52301/ 52310/ 52340/ 52347/ 52357/ 52362/ 52371/ 52408/ 52411	ANULAR A QUESTÃO. ATRIBUIR A PONTUAÇÃO RESPECTIVA A TODOS OS CANDIDATOS.
21	52217	INDEFERIDO.
22	52187/ 52353	INDEFERIDO.
25	52331	INDEFERIDO.
27	52189	INDEFERIDO.
30	52182/ 52217/ 52182	INDEFERIDO.
31	52182/ 52202/ 52204/ 52219/ 52267/ 52310/ 52340/ 52371/ 52408	INDEFERIDO.
33	52217/ 52225	INDEFERIDO.
34	52217	INDEFERIDO.
35	52201/ 52242/52345/52384/52399	ANULAR A QUESTÃO. ATRIBUIR A PONTUAÇÃO RESPECTIVA A TODOS OS CANDIDATOS.
1 a 35	52380	INDEFERIDO
GC 1ª CLASSE/ GCF 1ª CLASSE		
39	52182/ 52202/ 52217/ 52266/ 52267/ 52301/ 52302/ 52306/ 52342/ 52353/ 52362/ 52384/ 52388/ 52399	ALTERAR O GABARITO PARA ALTERNATIVA (B).
42	52306/ 52331/ 52388	ALTERAR GABARITO PARA ALTERNATIVA (C).
43	52331	INDEFERIDO.
50	52217/ 52325	ANULAR A QUESTÃO. ATRIBUIR A PONTUAÇÃO RESPECTIVA A TODOS OS CANDIDATOS.
GC CD/ GCF CD		
37	52189/ 52219	INDEFERIDO.
38	52189/ 52219	INDEFERIDO.
39	52187	INDEFERIDO.
41	52187	INDEFERIDO.
43	52187/ 52189/ 52255	INDEFERIDO.
49	52181/ 52189/ 52219/ 52225/ 52255/ 52303	ALTERAR O GABARITO PARA ALTERNATIVA (D).

Piracicaba, 11 de maio de 2012.
Prefeitura Municipal de Piracicaba
Publicconsult A. C. P. Ltda.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		Provas Realizadas em 29/04/2012
	GABARITO OFICIAL - RETIFICADO APÓS RECURSOS	CONCURSO PÚBLICO INTERNO Nº 2/2012	

INSPETOR CHEFE																								
Conhecimentos Específicos (Peso 1,0)																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	B	A	B	B	C	A	D	D	A	B	B	C	D	A	B	*	C	A	C	B	B	D	D	C
Conhecimentos Específicos (Peso 1,0)																								
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	A	B	A	B	D	C	C	A	B	B	D	C	A	B	C	A	D	C	B	A	C	B	A	C

*Questão Anulada.

INSPETOR / INSPETORA																								
Conhecimentos Específicos (Peso 1,0)																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	B	A	B	B	C	A	D	D	A	B	B	C	D	A	B	*	C	A	C	B	B	D	D	C
Conhecimentos Específicos (Peso 1,0)																								
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	A	B	A	B	D	C	C	A	B	D	B	D	D	B	A	B	C	D	C	C	B	A	A	D

*Questão Anulada.

SUBINSPETOR / SUBINSPETORA																								
Conhecimentos Específicos (Peso 1,0)																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	B	A	B	B	C	A	D	D	A	B	B	C	D	A	B	*	C	A	C	B	B	D	D	C
Conhecimentos Específicos (Peso 1,0)																								
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	A	B	A	B	D	C	C	A	B	C	B	D	A	B	A	D	B	B	D	C	B	B	A	C

*Questão Anulada.

GUARDA CIVIL / GUARDA CIVIL FEMININO - CLASSE DISTINTA (GC/CD - GCF/CD)																								
Conhecimentos Específicos (Peso 1,0)																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	B	A	B	B	C	A	D	D	A	B	B	C	D	A	B	*	C	A	C	B	B	D	D	C
Conhecimentos Específicos (Peso 1,0)																								
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	A	B	A	B	D	C	C	A	B	A	D	A	B	D	B	C	D	D	D	A	B	D	D	C

*Questão Anulada.

GUARDA CIVIL / GUARDA CIVIL FEMININO - 1ª CLASSE																								
Conhecimentos Específicos (Peso 1,0)																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	B	A	B	B	C	A	D	D	A	B	B	C	D	A	B	*	C	A	C	B	B	D	D	C
Conhecimentos Específicos (Peso 1,0)																								
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	A	B	A	B	D	C	C	A	*	C	D	A	B	C	D	C	B	B	D	D	C	C	A	*

*Questão Anulada.

Piracicaba, 11 de maio de 2012.

Prefeitura Municipal de Piracicaba.
Publicconsult A.C. Pública Ltda.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		CONCURSO PÚBLICO INTERNO Nº 2/2012		
	ESTADO DE SÃO PAULO		EDITAL DE RESULTADO DO TESTE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA (Objetiva)		

Em cumprimento às disposições constantes no Edital do Concurso Público Interno nº 2/2012 visando o preenchimento de vagas para os cargos de **Inspetor Chefe**, **Inspetor**, **Inspetora**, **Subinspetor**, **Subinspetora**, **GC/CD**, **GCF/CD**, **GC 1ª Classe** e **GCF 1ª Classe**, a Prefeitura Municipal de Piracicaba, RESOLVE:

I - **INFORMAR** que o resultado dos recursos administrativos interpostos contra o gabarito oficial e as questões encontra-se disponível nos sites www.publicconsult.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br e o Relatório da Banca Examinadora com a análise dos recursos administrativos encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria de Administração na sede da Prefeitura Municipal de Piracicaba.

II - **DIVULGAR** a relação dos candidatos aprovados, conforme critérios estabelecidos no Edital do Concurso Público Interno nº 2/2012:

Nº	Inscrição	Cargo	INSPETOR CHEFE Nome	Nascimento	Documento	NOTA
1	052190	Inspetor Chefe	MÁRIO PRUDÊNCIO RAMOS	02/05/1959	117.390.070	37,00

Nº	Inscrição	Cargo	INSPETOR Nome	Nascimento	Documento	NOTA
1	052264	Inspetor	ADAU TO JOSE DE OLIVEIRA	04/01/1962	13655443-x	32,00
2	052221	Inspetor	ANTONIO BRAZ BARBOSA DE LIMA	07/08/1953	6153253	35,00
3	052233	Inspetor	JACIR DILIO	26/01/1947	43644090	28,00
4	052322	Inspetor	MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES	05/06/1970	18897505	37,00
5	052315	Inspetor	MARCOS ANTONIO DA SILVA	20/10/1961	140303807	46,00
6	052175	Inspetor	MARCOS ROBERTO MUNHOZ DOS SANTOS	13/05/1968	19134351	37,00
7	052213	Inspetor	OSVALDO DA CUNHA	27/04/1961	9587754	43,00
8	052379	Inspetor	PAULO HENRIQUE XAVIER DA SILVA	23/01/1968	17669389-0	41,00
9	052311	Inspetor	SIDNEY MIGUEL DA SILVA NUNES	04/05/1964	19758962	40,00

Nº	Inscrição	Cargo	INSPETORA Nome	Nascimento	Documento	NOTA
1	052180	Inspetora	LUCINEIDE APARECIDA MACIEL	29/09/1970	23867043-0	42,00
2	052309	Inspetora	VALDIRENE APARECIDA OSTI	08/08/1969	19123965	40,00

SUBINSPETOR						
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	NOTA
1	052366	Subinspetor	ANTONIO CARLOS BUENO DE LIMA	31/05/1961	14297729-9	26,00
2	052305	Subinspetor	CARLOS ALBERTO LIMA DOS SANTOS	26/06/1963	17573463	34,00
3	052411	Subinspetor	DANIEL GONSALES NETO	29/10/1969	228513625	37,00
4	052414	Subinspetor	EDVAN ALVES DA SILVA	23/12/1968	17668890	28,00
5	052273	Subinspetor	ELIO RODRIGUES DA SILVA	09/05/1958	12650576	44,00
6	052328	Subinspetor	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE ILMA	05/08/1957	9843959-5	30,00
7	052347	Subinspetor	JOÃO LUIS ALVES	07/10/1965	18135098-1	35,00
8	052281	Subinspetor	JOSE CLAUDINEI CANOVA	15/01/1968	18620684	40,00
9	052258	Subinspetor	JOSUÉ BENEDITO BERALDO	13/08/1962	154.329.277	37,00
10	052308	Subinspetor	JULIO CESAR HONORIO DO CARMO	28/01/1956	11.398.532	26,00
11	052234	Subinspetor	LUIZ CARLOS DE TOLEDO	06/01/1968	15780998	28,00
12	052188	Subinspetor	MARCOS DOMINGUES	06/03/1961	13269098-6	30,00
13	052263	Subinspetor	NARZI ALVES NOVAES	29/11/1954	132677866	27,00
14	052235	Subinspetor	OTAMIL RAMOS SABARÁ	20/12/1959	14465360	41,00
15	052218	Subinspetor	REGINALDO BERTOLINO PINTO	30/03/1964	17193272	38,00
16	052252	Subinspetor	REGINALDO CRESCENCIO	15/07/1965	112413699	25,00
17	052211	Subinspetor	RONALDO MILANI	09/05/1964	17021396	34,00
18	052183	Subinspetor	SERGIO JOSE GOMES	22/05/1957	9361628	31,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	
ANEXO X	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Abril 2012 / 2º BIMESTRE Março - Abril	
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)	R\$ 1,00

RECEITAS DO FUNDEB					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.920.049,62	1.920.049,62	557.379,00	890.424,49	46,38
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	757.632,26	757.632,26	308.309,37	386.622,79	51,06
1.1.1- IPTU	579.743,69	579.743,69	285.230,64	342.565,07	59,09
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	16.746,54	16.746,54	642,49	840,56	5,02
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	113.244,59	113.244,59	16.473,06	33.357,48	29,46
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	47.897,44	47.897,44	5.963,18	10.059,75	21
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	119.969,78	119.969,78	9.428,50	39.118,31	32,61
1.2.1- ITBI	119.969,78	119.969,78	9.428,50	39.118,31	32,61
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	929.409,31	929.409,31	205.546,14	406.240,81	43,71
1.3.1- ISS	856.353,31	856.353,31	202.598,55	400.727,85	46,79
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.361,62	3.361,62	248,38	362,98	10,8
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	51.419,56	51.419,56	1.956,60	4.008,11	7,79
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	18.274,82	18.274,82	703,61	1.141,87	6,25
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	113.038,27	113.038,27	34.094,99	58.242,58	51,52
1.4.1- IRRF	113.038,27	113.038,27	34.094,99	58.242,58	51,52
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.678.501,15	10.678.501,15	1.876.748,61	4.258.710,26	39,88
2.1- Cota-Parte FPM	5.716.077,86	5.716.077,86	894.528,68	1.958.951,91	34,27
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.716.077,86	5.716.077,86	894.528,68	1.958.951,91	34,27
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.912.085,23	3.912.085,23	731.726,87	1.478.701,49	37,80
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	31.192,53	31.192,53	4.464,82	8.929,64	28,63
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	38.306,75	38.306,75	5.804,70	10.821,94	28,25
2.5- Cota-Parte ITR	7.839,81	7.839,81	738,98	1.288,59	16,44
2.6- Cota-Parte IPVA	972.998,97	972.998,97	239.484,56	600.016,69	62,2
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.598.550,77	12.598.550,77	2.434.127,61	5.149.134,75	40,87
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	261.950,50	261.950,50	53.594,64	113.661,15	43,39
5.1- Transferências do Salário-Educação	228.148,13	228.148,13	45.988,90	106.030,21	46,47
5.2- Outras Transferências do FNDE	33.802,37	33.802,37	7.333,72	7.333,72	21,70
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	272,02	297,22	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	107.973,86	107.973,86	556.380,33	570.409,70	528,28
6.1- Transferências de Convênios	107.973,86	107.973,86	551.475,66	563.239,56	522,2
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	114,49	114,49	4.904,67	7.170,14	6.262,66
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	369.924,36	369.924,36	609.974,97	684.070,85	184,92

FUNDEF					
RECEITAS DO FUNDEF	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEF	2.135.700,22	2.135.700,22	375.631,61	852.023,90	39,89
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEF - (20% de 2.1)	1.143.215,57	1.143.215,57	178.905,68	391.790,26	34,27
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEF - (20% de 2.2)	782.417,04	782.417,04	146.345,35	295.740,23	37,8
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEF - (20% de 2.3)	6.238,51	6.238,51	862,96	1.785,32	28,63
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEF - (20% de 2.4)	7.661,35	7.661,35	1.160,94	2.164,39	28,35
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEF - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.567,96	1.567,96	147,79	257,69	16,43
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEF - (20% de 2.6)	194.599,79	194.599,79	48.178,89	160.285,41	82,37
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEF	2.060.820,00	2.060.820,00	330.976,06	730.594,35	35,45
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEF	2.060.820,00	2.060.820,00	330.976,06	730.594,35	35,45
11.2- Complementação da União ao FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0
12- DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (11.1 - 10)	-74.880,22	-74.880,22	-44.655,55	-121.429,55	-162,17
DESPESAS DO FUNDEF					
DESPESAS DO FUNDEF	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (g) = (e+f)/d)x100
			No Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.625.865,62	1.625.865,62	259.275,48	539.649,88	0,00
13.1- Com Educação Infantil	456.494,53	456.494,53	72.141,02	125.611,05	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.169.371,09	1.169.371,09	187.134,46	414.038,83	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	434.954,38	434.954,38	97.867,71	185.502,26	0,00
14.1- Com Educação Infantil	24.190,29	24.190,29	2.788,64	5.038,64	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	410.774,09	410.774,09	95.079,07	180.463,62	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEF (13 + 14)	2.060.820,00	2.060.820,00	357.143,19	725.152,14	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEF PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEF					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COMO SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEF					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEF (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL* ((13 - 18) / (11) x 100) %					73,86
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEF EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012					0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEF						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)		3.149.637,69	3.149.637,69	608.531,90	1.287.283,69	40,87
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. Em R.P. Não Process. (f)
				No Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	% (g) = ((e+f)/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL		573.395,33	573.395,33	148.386,26	210.418,07	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEF		480.674,82	480.674,82	74.929,66	130.649,69	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		92.720,51	389.720,51	73.456,60	79.768,38	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL		2.623.279,38	2.713.499,38	399.992,80	861.222,82	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEF		1.580.145,18	1.580.145,18	282.213,53	594.502,45	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		1.043.134,20	1.133.354,20	117.779,27	266.720,37	0,00
25- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		10.000,00	5.960,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)		3.206.674,71	3.589.854,71	548.379,06	1.071.640,89	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR		
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF = (12)				-121.429,55		
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF NO EXERCÍCIO				0,00		
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEF ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				0,00		
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEF				0,00		
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00		
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*				0,00		
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)				0,00		
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)				-121.429,55		
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))				1.193.070,44		
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE¹ ((38) / (3) x 100) %				23,17		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		228.148,13	228.148,13	83.003,00	83.003,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		371.669,87	1.830.133,24	192.050,15	192.050,15	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)		599.818,00	2.058.281,37	275.053,15	275.053,15	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)		3.806.492,71	5.648.136,08	823.432,21	1.346.694,04	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2012	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			26.846,31		0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS						
				VALOR		
				FUNDEF (h)	FUNDEF	
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010					0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					730.594,35	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					578.478,58	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					17.227,54	0,00
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					153.843,31	0,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Sanitária Municipal
Despacho do Diretor:

Prot. nº 619/12
Sandra Pereira Barroso
Rua Dos Gaviões, 112 - Chapadão
Atividade: Residência
Deferido Recurso do Auto de Infração e Imp.
de Penalidade de Multa Nº 0017 Série AA
Expedido em 26/03/12

Prot. nº 1676/12
Empreendimentos Hoteleiros Piracicaba Ltda - EPP
Rod. Do Açúcar - Km 159,6
Atividade: Hoteis
Auto de Infração nº 032 Série AF
Expedido em 28/03/12

Prot. nº 1712/12
Macário e Rodrigues TDQ Ltda
Rod. Piracicaba / Rio Claro (SP – 127)
Atividade: Centro Ass. Dep. Químicos
Auto de Infração nº 369 Série AF
Expedido em 02/04/12

Prot. nº 1755/12
Orlando de Oliveira Ferreira e Cia Ltda - Me
Rua Corcovado, 1469 – Jd. Sônia
Atividade: Bar / Lanchonete
Auto de Infração nº 341 Série AF
Expedido em 29/03/12

Prot. nº 1756/12
Gustavo de Mônaco Nogueira - Me
Av. Edne Rontani Bassete, - Jd. Oriente
Atividade: Padaria
Auto de Infração nº 344 Série AF
Expedido em 31/03/12

Prot. nº 1757/12
Ailton Pires das Chagas
Rua Miguel Caparroz, 391 – Água Branca
Atividade: Bar
Auto de Infração nº 343 Série AF
Expedido em 31/03/12

Prot. nº 1758/12
Supermercado Cavagis Ltda - Me
Rua Irineu Milanez, 450 – Ari Coelho
Atividade: supermercado
Auto de Infração nº 342 Série AF
Expedido em 31/03/12

Prot. nº 1759/12
Paneteria Araujo Ltda - Me
Rua Antonio Carlos Negresiole, 221 – Terra Rica III
Atividade: Padaria
Auto de Infração nº 349 Série AF
Expedido em 01/04/12

Prot. nº 1760/12
Panificadora Divina Luz Ltda - Me
Rua Cabralia Paulista, 215 - Eldorado
Atividade: Padaria
Auto de Infração nº 348 Série AF
Expedido em 01/04/12

Prot. nº 1766/12
Helen Gleisse da silva - Me
Rua Dos Pavões, 354 - Chapadão
Auto de Infração nº 346 Série AF
Expedido em 01/04/12

Prot. nº 1767/12
Diego Nunes Ferreira
Rua Dos Pavões, 159 - Chapadão
Atividade: Bar
Auto de Infração nº 347 Série AF
Expedido em 01/04/12

Prot. nº 1769/12
Daniel de Jesus - Me
Rua Dolores Moral Busato, 690 – Jd. Oriente
Atividade: Bar
Auto de Infração nº 345 Série AF
Expedido em 31/03/12

Prot. nº 1786/12
Inst. de ginecologia e Obstetricia
Rua Visconde do Rio Branco, 1880 – Bº Alto
Atividade: Ginecologia e Obstetricia
Auto de Infração nº 370 Série AF
Expedido em 04/04/12

Prot. nº 1819/12
Portal Materiais p/ Construção Ltda
Av. Antonia Pizzinato Sturion, 800 - Morumbi
Atividade: Empr. Material Construção
Auto de Infração nº 030 Série AF
Expedido em 28/03/12

Prot. nº 1822/12
A R Dos Santos Minimercado - Me
Av. Euclides de Figueiredo I, 132 –

Sta Terezinha
Atividade: Bar
Auto de Infração nº 350 Série AF
Expedido em 05/04/12

Prot. nº 1823/12
Cleusa de Lourdes Oliveira Sorveteria - Me
Rua Jorge Anefalos, 152 – Pq. Orlando II
Atividade: Sorveteria
Auto de Infração nº 561 Série AF
Expedido em 05/04/12

Prot. nº 1824/12
Antonio Alves Martins
Rua Lisboa, 77 – Pq. Orlanda
Atividade: Lanchonete
Auto de Infração nº 562 Série AF
Expedido em 05/04/12

Prot. nº 1825/12
Antonio Alves Continho
Rua Moscou, 196 – Pq. Orlanda I
Atividade: Bar
Auto de Infração nº 563 Série AF
Expedido em 05/04/12

Prot. nº 1826/12
Montesul Churrascaria Ltda - Me
Rua Santo Antonio, 710 - Centro
Atividade: Restaurante
Auto de Infração nº 390 Série AF
Expedido em 07/04/12

Prot. nº 1827/12
Toro Sushi Grill Ltda - Me
Praça Catedral, 1051 - Centro
Atividade: Restaurante
Auto de Infração nº 389 Série AF
Expedido em 07/04/12

Prot. nº 1883/12
Coop. Plantadores Cana Est.S.Paulo
Usina de Beneficiamento de Leite
Rua Itatinga, 170 – Jd. S.Jorge
Atividade: Usina de Leite
Auto de Infração nº 1345 Série AC
Expedido em 10/04/12

Prot. nº 1859/12
F & R Embalagens Ltda - Me
Av. Com. Luciano Guidotti, 660 - Caxambu
Atividade: Com. Var. de Artigo Papelaria
Auto de Infração nº 034 Série AF
Expedido em 30/03/12

Prot. nº 1860/12
Polizel & Cia Ltda - EPP
Rua Euclides de Figueiredo, 1407 – Sta Terezinha
Atividade: Com. Var. Prod. Alimentícios
Auto de Infração nº 031 Série AF
Expedido em 27/03/12

Prot. nº 1903/12
Supricel Logistica Ltda
Rua Luiz Silveira Pedreira, 1000
Atividade: Cozinha Industrial
Auto de Infração nº 1346 Série AC
Expedido em 11/04/12

Prot. nº 1908/12
Antonio Egydio Júnior
Rua São João, 194 – Bº Alto
Atividade: Residência
Auto de Infração e Imp. Pen de Multa nº 0018 Série AA
Expedido em 09/04/12

Prot. nº 1926/12
Cleusa Ap. Favoreto Franceto – Me - IMG Imagem
Rua Guerino Lubiani, 71 - Dois Córregos
Atividade: Serigrafia
Auto de Infração nº 0035 Série AF
Expedido em 10/04/12

Prot. nº 1993/12
Terraço Maronella Empreend. Imobiliários SPE Ltda
Av. Independência, 350 - Centro
Atividade: Construção
Auto de Infração nº 038 Série AF
Expedido em 13/04/12

Prot. nº 2021/12
M. F. S. Rodrigues - Me
Rua Da Glória, 2870 - Paulista
Atividade: Empresa
Auto de Infração nº 057 Série AF
Expedido em 28/03/12

Prot. nº 1952/12
Construtora Endoor
Rua Pedro Chiarini, 419 – Vila Independência
Atividade: Construção Civil
Auto de Infração nº 538 Série AC
Expedido em 11/04/12

Prot. nº 1957/12
Hyundai Amco Brasil Construtora e Gestão de Proj. Ltda
Rod. Anel Viário - Piracicaba / Rio Claro - Uninorte
Atividade: Constr. e Gestão de Projetos
Auto de Infração nº 029 Série AF
Expedido em 05/04/12

Prot. nº 1958/12
Supermercado Inga Ltda - Me
Rua Ingá, 1697 - Matão
Atividade: Empresa
Auto de Infração nº 033 Série AF
Expedido em 27/03/12

Prot. nº 1992/12
Los Quadros Emp. Imobiliários Ltda
Rua Dr. Jorge Pacheco Chaves, 2690 - Paulista
Atividade: Construtora
Auto de Infração nº 036 Série AF
Expedido em 04/04/12

Prot. nº 2000/12
Silva & Siqueira Esfirraria Ltda - Me
Rua Rio Grande do Norte, 210 – Vila Prudente
Atividade: Lanchonete
Auto de Infração nº 565 Série AF
Expedido em 14/04/12

Prot. nº 2001/12
Michele C. da S Candinho - Me
Rua Segisfredo Paulino de Almeida, 420 – Noiva da Colina
Atividade: Padaria
Auto de Infração nº 566 Série AF
Expedido em 14/04/12

Prot. nº 2080/12
Monte Machi Comércio de Sucos
Rua Dom Pedro II, 969 - Centro
Atividade: Restaurante
Auto de Infração nº 452 Série AF
Expedido em 17/04/12

Prot. nº 2135/12
Cesar Leandro Gardin
Rua Fernando de Noronha, 23 – Vila Prudente
Atividade: Abando de Animal
Auto de Infração e Imp. Pen. Multa nº 0019 Série AA
Expedido em 06/04/12

Prot. nº 2165/12
Davi Cordeiro do Amaral
Rua Dos Mandis, 489
Atividade: Minimercado
Auto de Infração nº 451 Série AF
Expedido em 24/04/12

Prot. nº 2166/12
Irmãos Granuzzio Ltda - Me
Av. Nove de Julio, 1259
Atividade: Supermercado
Auto de Infração nº 456 Série AF
Expedido em 24/04/12
Prot. nº 2175/12
Célio Rodrigues Silva
Rua Dr. Osório de Souza, 66 – VI.Independência
Atividade: Abando de Animal
Auto de Infração e Imp. Pen. Multa nº 0028 Série AA
Expedido em 20/04/12

Prot. nº 2202/12
Liliane Cury Prates
Rua Silva Jardim, 1855 – Bº Alto
Atividade: Clínica Médica
Auto de Infração nº 0190 Série AE
Expedido em 26/04/12

Prot. nº 2219/12
Borracharia 24 Horas Estella
Rua Cornélio Pires, 2500 - Campestre
Atividade: Borracharia e Reciclagem
Auto de Infração nº 540 Série AC
Expedido em 24/04/12

Prot. nº 2239/12
Marilene Garcia Leal Antonioli - Me
Av. Ribeirão Preto, 388 – Pq. São Jorge
Atividade: Empresa
Auto de Infração nº 040 Série AF
Expedido em 10/04/12

Prot. nº 2244/12
Irene Valetim da Silva Vitti
Rua Dos Marins, 777 - Júpia
Atividade: Bar
Auto de Infração nº 200 Série AF
Expedido em 27/04/12

Prot. nº 2245/12
Monica Cristine Pereira
Rua Maria Tereza Martins, 203 - Júpia
Atividade: Lanchonete
Auto de Infração nº 423 Série AF
Expedido em 27/04/12

Prot. nº 2267/12
Drogal Farmacêutica Ltda
Rua Benjamin Constant, 2211
Atividade: Drogaria
Auto de Infração nº 605 Série AF
Expedido em 02/05/12

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE
MEDICAMENTOS Of. 231

Termo de Apreensão Inutilização nº 265 Série AE
Marcelo da Silva Caitano
Av. Brasil, 1082
Clínica Médica
Arquivado 03/04/12

Termo de Apreensão Inutilização nº 266 Série AE
Camila Caitano
Av. Brasil, 1082
Clínica Médica
Arquivado 03/04/12

Termo de Inutilização nº 267 Série AE
Pref. Mun. de Piracicaba - CEDIC
Av. Independência, 581
Farmácia Privativa
Arquivado 03/04/12

Termo de Inutilização nº 623 Série AE
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial18
Rod. Do Açúcar Km 156 - Gal. Unimep
Drogaria
Arquivado 08/03/12

Termo de Inutilização nº 271 Série AE
Geromel & Geromel Ltda - EPP
Av. Luciano Guidotti, 581 - Caxambú
Drogaria
Arquivado 04/04/12

Termo de Inutilização nº 675 Série AE
Hospital dos Forn. de Cana de Piracicaba
Av. Barão de Valença, 716 – V.Rezende
Farmácia Hospitalar
Arquivado 04/04/12

Termo de Inutilização nº 272 Série AE
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial12
Rua Do Rosário, 2646 - Paulista
Drogaria
Arquivado 10/04/12

Termo de Inutilização nº 273 Série AE
Instituto Educ. Piracicabano Igreja Metodista
Rua D. Pedro II, 791 - Centro
Farmácia e Drogaria
Arquivado 11/04/12

Termo de Inutilização nº 268 Série AE
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 90
Av. Carlos Botelho, 553
Drogaria
Arquivado 03/04/12

Termo de Inutilização nº 160 Série AC
Serviço Público Federal – Dep.Polícia Federal
Rua Liberato de Macedo, 872
Delegacia de Policia Federal
Arquivado 17/04/12

Termo de Inutilização nº 331 Série AD
Farmácia e Drogaria Formula Ativa Ltda - Me
Av. Raposo Tavares, 1754 – V.Cristina
Drogaria
Arquivado 18/04/12

Termo de Inutilização nº 332 Série AD
Drogaria Jardim Astúrias Ltda - Me
Av. Dona Franscisca, 578 – V. Rezende
Drogaria
Arquivado 18/04/12

Termo de Inutilização nº 333 Série AD
Wal Mart Brasil Ltda – Supercenter 1666
Av. 31 de Março, 310 - Paulicéia
Drogaria
Arquivado 18/04/12

Termo de Inutilização nº 334 Série AD
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial
Av. Independência, 2548 – Vila Monteiro
Drogaria
Arquivado 18/04/12

Termo de Inutilização nº 406 Série AC
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 02
Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 - Centro
Drogaria
Arquivado 19/04/12

Termo de Inutilização nº 160 Série AD
Possignolo e Almeida Ltda - Me
Av. Madre Maria Teodoro, 333 - Jaraguá
Drogaria
Arquivado 26/04/12

SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E TRANSPORTES

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: MARÇO / 2012					
PIRACEMA - Viação Piracema de Transportes Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	257.134		2,45	629.978,30	
PP	200.093		2,45	490.227,85	
Total	457.227	32,189		1.120.206,15	42,522
PE	56.494		1,8400	103.948,96	
PE	31.167		1,8400	57.347,28	
Total	87.661	6,171		161.296,24	6,123
VT	375.713		2,45	920.496,85	
VT	176.509		2,45	432.447,05	
Total	552.222	38,876		1.352.943,90	51,356
Gratuidade	174.108				
Gratuidade	116.052				
Total	290.160	20,427			
Grat. Elevar	2.172				
Grat. Elevar					
Total	2.172	0,153			
Integração	31.024				
Integração					
Total	31.024	2,184			
Total Passageiros Equivalentes			1.075.194,75		
Receita Total da Empresa			2.634.446,2900		
Tarifa Média Empresa R\$			2,45		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: MARÇO / 2012					
TREVISAN - Viação Trevisan Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	36.995		2,45	90.637,75	
PP	44.562		2,45	109.176,90	
Total	81.557	31,683		199.814,65	42,131
PE	7.584		1,8400	13.954,56	
PE	6.927		1,8400	12.745,68	
Total	14.511	5,637		26.700,24	5,630
VT	61.795		2,45	151.397,75	
VT	39.331		2,45	96.360,95	
Total	101.126	39,286		247.758,70	52,240
Gratuidade	30.987				
Gratuidade	25.842				
Total	56.829	22,077			
Grat. Elevar	1.080				
Grat. Elevar					
Total	1.080	0,420			
Integração	2.309				
Integração					
Total	2.309	0,897			
Total Passageiros Equivalentes			193.566,25		
Receita Total da Empresa			474.273,5900		
Tarifa Média Empresa R\$			2,45		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: MARÇO / 2012					
STÊNICO - Viação Stênico Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	38.687		2,45	94.783,15	
PP	47.904		2,45	117.364,80	
Total	86.591	32,621		212.147,95	42,918
PE	9.678		1,8400	17.807,52	
PE	7.474		1,8400	13.752,16	
Total	17.152	6,462		31.559,68	6,385
VT	60.047		2,45	147.115,15	
VT	42.242		2,45	103.492,90	
Total	102.289	38,534		250.608,05	50,698
Gratuidade	28.119				
Gratuidade	27.791				
Total	55.910	21,062			
Grat. Elevar	1.303				
Grat. Elevar					
Total	1.303	0,491			
Integração	2.204				
Integração					
Total	2.204	0,830			
Total Passageiros Equivalentes			201.744,00		
Receita Total da Empresa			494.315,6800		
Tarifa Média Empresa R\$			2,45		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: MARÇO / 2012					
MILLENIUM - Auto Viação Millenium Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	154.409		2,45	378.302,05	
PP	1.063		2,45	2.604,35	
Total	155.472	28,795		380.906,40	39,777
PE	34.913		1,8400	64.239,92	
PE	180		1,8400	331,20	
Total	35.093	6,500		64.571,12	6,743
VT	208.110		2,45	509.869,50	
VT	918		2,45	2.249,10	
Total	209.028	38,714		512.118,60	53,480
Gratuidade	124.959				
Gratuidade	624				
Total	125.583	23,259			
Grat. Elevar	218				
Grat. Elevar					
Total	218	0,040			
Integração	14.534				
Integração					
Total	14.534	2,692			
Total Passageiros Equivalentes			390.819,75		
Receita Total da Empresa			957.596,1200		
Tarifa Média Empresa R\$			2,45		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: MARÇO / 2012					
BEIRA RIO - Auto Viação Beira Rio Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	87.412		2,45	214.159,40	
PP	1.063		2,45	2.604,35	
Total	88.475	27,991		216.763,75	38,175
PE	19.164		1,8400	35.261,76	
PE	180		1,8400	331,20	
Total	19.344	6,120		35.592,96	6,268
VT	127.838		2,45	313.203,10	
VT	918		2,45	2.249,10	
Total	128.756	40,735		315.452,20	55,556
Gratuidade	70.329				
Gratuidade	624				
Total	70.953	22,448			
Grat. Elevar	435				
Grat. Elevar					
Total	435	0,138			
Integração	8.120				
Integração					
Total	8.120	2,569			
Total Passageiros Equivalentes			231.739,00		
Receita Total da Empresa			567.808,9100		
Tarifa Média Empresa R\$			2,45		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: MARÇO / 2012					
SIGMA - Sigma Transportes Coletivos Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	94.160		2,45	230.692,00	
PP	8.485		2,45	20.788,25	
Total	102.645	29,217		251.480,25	39,541
PE	21.540		1,8400	39.633,60	
PE	1.292		1,8400	2.377,28	
Total	22.832	6,499		42.010,88	6,605
VT	132.275		2,45	324.073,75	
VT	7.524		2,45	18.433,80	
Total	139.799	39,792		342.507,55	53,854
Gratuidade	72.580				
Gratuidade	4.905				
Total	77.485	22,055			
Grat. Elevar					
Grat. Elevar					
Total					
Integração	8.559				
Integração					
Total	8.559	2,436			
Total Passageiros Equivalentes			259.568,00		
Receita Total da Empresa			635.998,6800		
Tarifa Média Empresa R\$			2,45		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: MARÇO / 2012					
AETUP					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	668.797		0,1500	100.319,55	
PP	303.170		0,1500	45.475,50	
Total	971.967	30,850		145.795,05	40,214
PE	149.373		0,1100	16.431,03	
PE	47.220		0,1100	5.194,20	
Total	196.593	6,240		21.625,23	5,965
VT	965.778		0,1500	144.866,70	
VT	267.442		0,1500	40.116,30	
Total	1.233.220	39,142		184.983,00	51,022
Gratuidade	501.082				
Gratuidade	175.838				
Total	676.920	21,485			
Grat. Elevar					
Grat. Elevar					
Total					
Integração					
Integração					
Total					
Receita 2° Via Cartões	1.356		7,48	10.149,00	2,799
Total Passageiros Equivalentes			2.352.631,75		
Receita Total do Sistema			362.552,2800		
Tarifa Média do Sistema Aetup R\$			0,15		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: MARÇO / 2012					
SISTEMA					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	668.797		2,60	1.738.872,20	
PP	303.170		2,60	788.242,00	
Total	971.967	30,850		2.527.114,20	41,246
PE	149.373		1,9500	291.277,35	
PE	47.220		1,9500	92.079,00	
Total	196.593	6,240		383.356,35	6,257
VT	965.778		2,60	2.511.022,80	
VT	267.442		2,60	695.349,20	
Total	1.233.220	39,142		3.206.372,00	52,332
Gratuidade	501.082				
Gratuidade	175.838				
Total	676.920	21,485			
Grat. Elevar	5.208				
Grat. Elevar					
Total	5.208	0,165			
Integração	66.750				
Integração					
Total	66.750	2,119			
Receita 2° Via Cartões	1.356		7,48	10.149,00	0,166
Total Passageiros Equivalentes			2.352.631,75		
Receita Total do Sistema			6.126.991,5500		
Tarifa Média do Sistema R\$			2,60		

MAPA DEMONSTRATIVO DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA

PERÍODO: 01 A 31/03/2012
Nº. DE DIAS: 31

MAPA Nº.: 03/12

RESULTADOS APURADOS DE MOVIMENTACAO DO MÊS:

	PASSAG. EQUIVALENTES	QUILOMETRO PERCORRIDO	I.P.K.
PIRACEMA.....	1.075.194,75	608.667,99	1,766472
PIRACEMA - ELEVAR.....		4.074,00	
TREVISAN.....	193.566,25	120.210,29	1,610230
TREVISAN - ELEVAR.....		4.373,00	
STÊNICO.....	201.744,00	132.530,25	1,522249
STÊNICO - ELEVAR.....		5.043,50	
MILLENIUM.....	390.819,75	265.210,50	1,473621
MILLENIUM - ELEVAR.....		2.266,00	
BEIRA RIO.....	231.739,00	160.989,21	1,439469
SIGMA.....	259.568,00	155.560,76	1,668596
TOTAL MOV. SISTEMA.....	2.352.631,75	1.458.925,49	1,612578

AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DO SISTEMA
DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PIRACICABAPERÍODO: 01 A 31/03/2012
Nº. DE DIAS: 31

1.0- DADOS OPERACIONAIS

1.1- CARACTERÍSTICAS DA FROTA DO SERVIÇO:

	ALONGADO ELETRÔNICO	CONVENÇION. ELETÔNICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	TOTAL	OPERAC.
PIRACEMA.....	40	2	10	41	8	1	8	110	92
TREVISAN.....	1	2	8	3		1	1	16	14
STENICO.....	12		2	5			1	20	18
MILLENIUM.....	8			26		1	9	44	38
BEIRA RIO.....	4		3	23		2	1	33	28
SIGMA.....	3			26			1	30	25
TOTAL.....	68	4	23	124	8	5	21	253	215

1.2- RESULTADOS DE MOVIMENTAÇÃO POR MÊS:

	ESTUDANTES	POPULAR	V.TRANSP.	GRATUIDADE	GRAT. ELEVAR	INTEGRAÇÃO	TOTAL	EQUIVALENTE	REC.ARREC.
PIRACEMA.....	57.661	457.227	552.222	290.160	2.172	31.024	1.420.466	1.075.194,75	2.634.446,29
TREVISAN.....	14.511	81.557	101.126	56.829	1.080	2.309	257.412	193.566,25	474.273,59
STENICO.....	17.152	86.591	102.289	55.910	1.303	2.204	265.449	201.744,00	494.315,68
MILLENIUM.....	35.093	155.472	209.028	125.583	218	14.534	539.928	390.819,75	957.596,12
BEIRA RIO.....	19.344	88.475	128.756	70.953	435	8.120	316.083	231.739,00	567.808,91
SIGMA.....	22.832	102.645	139.799	77.485		8.559	351.320	259.568,00	635.998,68
AETUP.....									362.552,28
TOTAL.....	196.593	971.967	1.233.220	676.920	5.208	66.750	3.150.658	2.352.631,75	6.126.991,55

1.2.2- PRODUTIVIDADE MENSAL POR VEÍCULO:

	PASSAGEIROS		PRODUTIVIDADE		PERCENTUAL	
	TOTAL	EQUIVAL.	TOTAL	EQUIVAL.	%	
PIRACEMA.....	1.420.466	1.075.194,75	15.440	11.686,90	17,80%	
TREVISAN.....	257.412	193.566,25	18.387	13.826,16	21,06%	
STENICO.....	265.449	201.744,00	14.747	11.208,00	17,07%	
MILLENIUM.....	539.928	390.819,75	14.209	10.294,73	15,66%	
BEIRA RIO.....	316.083	231.739,00	11.289	8.276,39	12,60%	
SIGMA.....	351.320	259.568,00	14.053	10.382,72	15,81%	
TOTAL.....	3.150.658	2.352.632	88.124	65.665	100,00%	

1.3- QUILOMETROS RODADOS PELAS EMPRESAS POR MÊS:

	QUILOMETROS		PERCURSO		MENSAL		L.P.K.	
	LINHA	Ociosos	TOT. RODADO	MEDIO - VEIC.	QUILOMETRO	PERC. MEDIO		
PIRACEMA.....	587.912,205	24.829,781	612.741,986	6.660,24	612.741,99	6.660,24	1.754727	
TREVISAN.....	120.807,219	3.776,075	124.583,294	8.898,81	124.583,29	8.898,81	1.553710	
STENICO.....	133.222,899	4.350,853	137.573,752	7.642,99	137.573,75	7.642,99	1.466443	
MILLENIUM.....	256.690,965	10.785,530	267.476,495	7.038,86	267.476,50	7.038,86	1.461137	
BEIRA RIO.....	154.531,431	6.457,775	160.989,206	5.749,61	160.989,21	5.749,61	1.439469	
SIGMA.....	149.224,568	6.336,189	155.560,757	6.222,43	155.560,76	6.222,43	1.668596	
TOTAL.....	1.402.389,287	56.536,203	1.458.925,490	6.785,70	1.458.925,49	6.785,70	1.612578	

2.0- CUSTO VARIÁVEL

2.1- COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL)

VEÍCULO COMUM		
TIPO DE VEÍCULO	COEF.	FR.TOTAL
ALONGADO ELETRÔNICO.....	0,400	68
CONVENÇIONAL.....	0,390	4
CONVENÇIONAL ELETRÔNICO.....	0,590	23
ALONGADO.....	0,400	124
PADRON MONOBLOCO.....	0,445	
TOTAL.....		219
COEFICIENTE MÉDIO.....	0,398596	
PREC/COLITRO. R\$.....	1.8200	
KM RODADOS.....	1.232.359,04	
RESULTADO/KM.....	0,725445	
RESULTADO R\$.....	894.009,03	

VEÍCULO ARTICULADO		
TIPO DE VEÍCULO	COEF.	FR.TOTAL
ARTICULADO.....	0,650	8
TOTAL.....	8	5.200
COEFICIENTE MÉDIO.....	0,650000	
PREC/COLITRO. R\$.....	1.8200	
KM RODADOS.....	74.396,39	
RESULTADO/KM.....	1,183000	
RESULTADO R\$.....	88.010,92	

VEÍCULO MICROÔNIBUS		
TIPO DE VEÍCULO	COEF.	FR.TOTAL
MICROÔNIBUS.....	0,286	21
TOTAL.....	21	6.000
COEFICIENTE MÉDIO.....	0,285714	
PREC/COLITRO. R\$.....	1.8200	
KM RODADOS.....	129.818,07	
RESULTADO/KM.....	0,520000	
RESULTADO R\$.....	67.505,39	

VEÍCULO VAN		
TIPO DE VEÍCULO	COEF.	FR.TOTAL
VAN.....	0,140	5
TOTAL.....	5	0,700
COEFICIENTE MÉDIO.....	0,140000	
PREC/COLITRO. R\$.....	1.8200	
KM RODADOS.....	22.352,00	
RESULTADO/KM.....	0,254800	
RESULTADO R\$.....	5.695,29	
RESULTADO TOTAL/KM.....	0,722585	
RESULTADO TOTAL R\$.....	1.054.198,38	

2.2- ÓLEOS E LUBRIFICANTES VEÍCULO COMUM E ARTICULADO

ÓLEOS E LUBRIFICANTES VEÍCULO VAN		ÓLEOS E LUBRIFICANTES VEÍCULO VAN	
ÓLEO DE MOTOR R\$.....	7,77	ÓLEO DE MOTOR R\$.....	8,00
COEFICIENTE.....	0,081000	COEFICIENTE.....	0,003766
RESULTADO /KM.....	0,062937	RESULTADO/KM.....	0,030128
RESULTADO R\$.....	82.243,27	RESULTADO R\$.....	673,42

ÓLEOS E LUBRIFICANTES MICROÔNIBUS	
GASTO COM DIESEL R\$.....	67.505,39
7,5% GASTO DIESEL.....	0,075
RESULTADO/KM.....	0,039000
RESULTADO R\$.....	5.062,90
RESULTADO TOTAL KM.....	0,060304
RESULTADO TOTAL R\$.....	87.979,59

2.3- RODAGEM

VEÍCULO COMUM			VEÍCULO ARTICULADO		
PREÇO	COEF.	RESULTADO	PREÇO	COEF.	RESULTADO
RECUP. NOVO.....	1.205,00	0,000033	1.340,00	0,000111	0,148889
RECAPAGEM.....	383,00	0,000200	0,076600	0,000333	0,145000
CAMARA.....	76,00	0,000200	0,015200	0,000333	0,028000
PROTETOR.....	42,30	0,000200	0,008460	0,000333	0,016333
RESULTADO.....		0,180593	RESULTADO.....		0,338222
KM RODADOS.....		1.232.359,04	KM RODADOS.....		74.396,39
RESULTADO R\$.....		222.555,83	RESULTADO R\$.....		25.162,51

VEÍCULO VAN			MICROÔNIBUS		
PREÇO	COEF.	RESULTADO	PREÇO	COEF.	RESULTADO
PNEU NOVO.....	450,00	0,0001143	0,051429	0,0000571	0,038857
RECAPAGEM.....			261,33	0,0001714	0,044799
CAMARA.....					
PROTETOR.....					
RESULTADO.....		0,051429	RESULTADO.....		0,083657
KM RODADOS.....		22.352,00	KM RODADOS.....		129.818,07
RESULTADO R\$.....		1.149,53	RESULTADO R\$.....		10.860,13
RESULTADO TOTAL KM.....		0,178027			
RESULTADO TOTAL R\$.....		259.728,00			

2.4- PEÇAS E ACESSÓRIOS

VEÍCULO COMUM			VEÍCULO ARTICULADO		
PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO.....		240.331,79	PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO.....		601.408,53
COEFICIENTE.....		0,009300	COEFICIENTE.....		0,009300
PERCURSO MÉDIO MENSAL.....		7.000,00	PERCURSO MÉDIO MENSAL.....		7.000,00
RESULTADO /KM.....		0,319383	RESULTADO /KM.....		0,799014
RESULTADO R\$.....		393.594,66	RESULTADO R\$.....		59.443,77

VEÍCULO MICROÔNIBUS			VEÍCULO VAN		
PREÇO MÉDIO VEÍCULO.....		175.282,64	PREÇO MÉDIO VEÍCULO.....		119.489,55
COEFICIENTE.....		0,008300	COEFICIENTE.....		0,010230
PERCURSO MÉDIO MENSAL.....		7.000,00	PERCURSO MÉDIO MENSAL.....		3.000,00
RESULTADO /KM.....		0,204510	RESULTADO /KM.....		0,407459
RESULTADO R\$.....		26.549,11	RESULTADO R\$.....		9.107,53
RESULTADO TOTAL KM.....		0,334969			
RESULTADO TOTAL R\$.....		488.695,07			

2.5- RESUMO CÁLCULO CUSTO VARIÁVEL

	KM	R\$	% VARIÁVEL	% CUSTO TOTAL
2.1- COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL).....	0,722585	1.054.198,38	55,76%	18,26%
2.2- ÓLEOS E LUBRIFICANTES.....	0,060304	87.979,59	4,65%	1,52%
2.3- RODAGEM.....	0,178027	259.728,00	13,74%	4,50%
2.4- PEÇAS E ACESSÓRIOS.....	0,334969	488.695,07	25,85%	8,47%
TOTAL CUSTO VARIÁVEL.....	1,295886	1.890.601,05	100,00%	32,75%

--- CÁLCULO DO PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO

CATRACA ELETRÔNICA		VALOR R\$.....		238	
TOTAL DE CATRACAS ELETR.....		9.985,18			
ALONGADO ELETRÔNICO		CONVENÇION.	CONVENÇION.	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO
PREÇO VEÍCULO NOVO.....	237.107,10	203.862,60	233.107,98	227.786,63	591.423,35
MENOS RODAGEM.....	7.939,80	7.939,80	7.939,80	7.939,80	14.730,00
PREÇO VEIC. S/RODAGEM.....	229.167,30	195.922,80	225.168,18	219.846,83	576.693,35
FROTA TOTAL.....	68	4	23	124	8
IDADE MÉDIA DA FROTA.....	7,91				

3.0- CÁLCULO DO CUSTO DA DEPRECIÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

3.1- DEPRECIÇÃO / VEÍCULO

FAIXA ETÁRIA	COEF.DIA	ALONGADO ELETRÔNICO	CONVENÇION. ELETÔNICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	CATRELET.
0 - 1.....	0,000548	2							
1 - 2.....	0,000470	24							
2 - 3.....	0,000391	25							
3 - 4.....	0,000313		13						
4 - 5.....	0,000235	5						3	1
5 - 6.....	0,000157	7	3						
6 - 7.....	0,000078	2	3						2
+ 7.....		3	4	124		8	3		238
TOTAL.....		68	4	23	124	8	6	21	238
COEFICIENTE APURADO.....		0,761957		0,148023		576.693,35	0,021840	0,014560	
PREÇO VEIC. S/RODAGEM.....		229.167,30	195.922,80	225.168,18	219.846,83		117.689,55	161.217,46	9.985,18
RESULTADO R\$.....		174.615,62		33.330,18			2.570,28	2.294,97	
CUSTO DEPRECIÇÃO DO VEÍCULO/KM.....			0,145868						
RESULTADO TOTAL R\$.....			212.811,05						

3.2- DEPRECIÇÃO / MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

COEFICIENTE DIA.....	0,000003
PREÇO MÉDIO VEÍCULO.....	243.961,71
FROTA TOTAL.....	253
CUSTO DEPRECIÇÃO MAQ. INST. E EQUIP/KM.....	0,004372
RESULTADO TOTAL R\$.....	6.377,97

3.3- RESUMO DO CÁLCULO DO CUSTO DA DEPRECIÇÃO

	KM	R\$	% DEPREC.	% CUSTO TOTAL
3.1- DEPRECIÇÃO DE VEÍCULOS.....	0,145868	212.811,05	97,09%	3,69%
3.2- DEPRECIÇÃO MAQ. E EQUIP.....	0,004372	6.377,97	2,91%	0,11%
TOTAL DO CUSTO DE DEPRECIÇÃO.....	0,150240	219.189,02	100,00%	3,80%

4.0- CÁLCULO DO CUSTO DE REMUNERAÇÃO DE VEÍCULOS, ALMOXARIFADO E INSTALAÇÕES

4.030,15

4.1- REMUNERAÇÃO / VEÍCULO

FAIXA ETARIA	COEF. DIA	ALONGADO ELETRONICO	CONVENÇION. ELETÔNICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROONIBUS	CATRELET.
0 - 1	0,000329	2							
1 - 2	0,000263	24							
2 - 3	0,000207	25							
3 - 4	0,000160		13						1
4 - 5	0,000122	5						3	
5 - 6	0,000094	7	3						2
6 - 7	0,000075	2	3		124	8	3	18	238
+ 7	0,000066	3	4			8	6	21	238
TOTAL.....		68	4	23	124				
COEFICIENTE APURADO.....		0,426308	0,008153	0,088232	0,252756	0,016307	0,017472	0,046300	0,485129
PREÇO VEIC. S/RODAGEM.....		229.167,30	195.922,80	225.168,18	219.846,83	576.693,35	117.689,55	161.217,46	9.985,18
RESULTADO R\$.....		97.695,77	1.597,44	19.866,97	55.367,64	9.404,05	2.056,23	7.447,19	4.844,10
CUSTO REMUNERAÇÃO DO VEICULO/KM.....			1.136045						
RESULTADO TOTAL R\$.....			198.479,39						



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 03/12

Execução de obras para construção de estrutura de acesso a passarela de pedestre na Av. Beira Rio e Engenho Central, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **PONTUAL CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. EPP, GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. EPP, BEMA EMPREENDIMENTOS, IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. e MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** Diante do exposto, fica aberto o prazo **de 05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **11 de maio de 2012.**

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 29/12

Aquisição e instalação de modem GPS para o monitoramento das viaturas da Guarda Civil Municipal

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos, tendo como participante a empresa: **ADMILSON DA SILVA ROSSETO & CIA LTDA. EPP DELIBEROU** por **INABILITÁ-LA** por descumprir o item 7.2.6 (apresentou a Prova de Regularidade relativa às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros vencida). Sendo assim, fica marcado o prazo de **08 (oito) dias** úteis para **ESCOIMA** do envelope 01 - Documentos, nos termos do artigo 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como data limite para a entrega do envelope o dia **24/05/2012** até as **11h**, com abertura do Envelope 01 – Documentos às **14h** da mesma data, na Sala de Licitações, 1º andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates". Publique-se.

Piracicaba, **11 de maio de 2012.**

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 9 Maio 2.012

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002157/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
002158/2012	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
002159/2012	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
002160/2012	ELZA SANTA COLAZAN RABELO
002161/2012	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002162/2012	COMGAS
002163/2012	COMGAS
002164/2012	MARIA SEVERINA DE SOUZA
002165/2012	TERESA ERLER ROSSIN
002166/2012	BETEL COM. VAREJISTA DE URNAS LTDA. ME
002167/2012	MARIA CARREGARI FELTRE
002168/2012	SHUNHITI TORIGOI
002169/2012	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO
002170/2012	MARCOS D DE CAMARGO CARMELLO
002171/2012	CANOEIRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
002172/2012	COMODAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA.
002173/2012	EMBRAPLAN ENGENHARIA LTDA.
002174/2012	ANTONIO GERALDO CONCEIÇÃO CELSO - ME
002175/2012	JOÃO JOSÉ JULIO
002176/2012	SETOR DE ALMOXARIFADO
Despachos	

Protocolos	Processo	Interessado
002001/2012	001432/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE: "Concluído".
002087/2012	001487/2012	GRUPO LABMAT: "Indeferido".
002102/2012	001496/2012	ALESSANDRA BRAGA FIALHO DE: "Indeferido".JESUS
002117/2012	000068/2011	STILUS CONSTR. INCORP. IMOBIL.: "Concluído".LTDA.

CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO N.º 73/2012 - PROCESSO N.º 1204/2012

Convocamos a empresa W & MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.849.629/0001-00, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA OCUPACIONAL PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS MÉDICOS VISANDO A ADMISSÃO, DEMISSÃO E READAPTAÇÃO DE SERVIDORES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 14 e 15 de maio de 2012, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

DECISÃO FINAL - FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2012- PROCESSO N.º 3191/2012

A empresa ESTUDOS TÉCNICOS E PROJETOS ETEP LTDA., protocolizou recurso administrativo, com fundamento no artigo 109, da Lei 8.666/93, pretendendo a reforma da decisão proferida na fase de habilitação da Tomada de Preços nº 001/2012, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE ÀS PERDAS TOTAIS NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA. O recurso administrativo foi regularmente processado pela Comissão de Licitação, com abertura de prazo para impugnação, Tempestivamente, a concorrente HIGH TECH CONSULTANTS LTDA., protocolizou suas contrarrazões. A decisão da Comissão foi baseada no exame da conformidade das alegações feitas nas razões recursais, com as regras estabelecidas na Lei de Licitações, no Edital e na documentação apresentada pelas licitantes. O recurso merece análise, pois tempestivo. Contudo, no mérito, não prospera eis que ausente de fundamentação técnica e legal na sustentação do pleito, cujo relatório proferido pela Comissão de Licitação e parecer da Assessoria Jurídica adoto como razões de decidir.Pelo exposto, conheço do recurso interposto pela ESTUDOS TÉCNICOS E PROJETOS ETEP LTDA., para, no mérito, julgar-lhe IMPROCEDENTE. Determino, para o conhecimento dos interessados, a publicação do extrato da decisão da Comissão, ratificada por esta autoridade, no Diário Oficial do Município e a divulgação na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.org.br).

Piracicaba, 10 de maio de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

Expediente: 31/01/2012 a 25/04/2012

Declaração de Bens

Nomeados:

Luciana Cristina Vitti – 01 (um) veículo Gol 1.0 , ano 2007/2008, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Marcos Antonio Tozzi – 01 (um) veículo Gol, ano 1996, no valor de R\$ 7.000,00 (sete Mil reais);

01 (um) imóvel comercial sito à Rua Martinho Hellmister nº 55, Santa Terezinha, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

01 (um) imóvel residencial sito à rua Professor Antonio Silveira Campos nº 330 no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

01 (um) imóvel residencial sito à Rua Antônio Cárdenas Peres nº 152 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

01 (um) imóvel residencial sito à Rua Bucarest nº 115 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

01(um) terreno sito à Rua Ângelo Stenico , Santa Terezinha, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

01 (Chácara sito à Rua José Pompermayer nº 760, Santa Olímpia, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Pedro Ângelo Rizzolo - 01 (uma) casa sito à Rua Frederico Kraembhull nº 111 no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);

01 (um) veículo Ford Fiesta, ano 2000, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

01 (Um) veículo Citroën Picasso, ano 2001, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Thais Leite – 01 (uma) moto CG 150, ano 2005, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Exonerados:

Celda Regina de Oliveira Dorta dos Santos Araujo – Não possui bens patrimoniais.

Neide Maria da siva - – 01 (uma) Casa sito à Rua Afonso Simioni nº 52 no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

–Poupança Banco do Brasil no valor de R\$ 47.233,84 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos);

01 (um) veículo Honda Fit, ano 2011, no valor de R\$ 44910,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e dez reais);

Faltas abonadas, capítulo V, Art. 111 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais / Decreto no. 6013 de 01/02/1993 e Lei no. 5. 838/2006, art. 32.

Departamento Administrativo e Financeiro

Ana Lucia de Oliveira Negri, no func. 115, estatutário, dias 23/03/2012 e 26/03/2012.

Daniela Clemente de Oliveira, no. Func. 168, estatutário, dias 03/04/2012 e 04/04/2012.

Gilson Everaldo Felipe, no Func. 147, estatutário, dia 23/03/2012 .

Joao Paulo Rodolfo de Siqueira, no. Func. 174, estatutário, dias 03/04/2012 e 04/04/2012.

Joao Ricardo Viccino, no. Func. 138, estatutário, dia 20/03/2012 (período da tarde).

Luiz Roberto Pienta, no. Func. 185, estatutário, dia 13/04/2012(período da tarde).

Maria Helena Ribeiro Alves, no. Func. 154, estatutário, dia 11/04/2012.

Maria Lucia Da Silva Rodrigues, no. Func. 132, estatutário, dia 13/04/2012.

Renato Alves Rafael, no. Func. 159, estatutário, dia 16/03/2012 (período da tarde).

Renato Neves Ribeiro, no. Func. 187, estatutário, dia 04/04/2012 (Período da tarde).

Departamento de Comunicação

Davi Negri, no. Func. 120, estatutário, dias 23/03/2012 e 26/03/2012.

Emerson Pigosso, no. Func. 163, estatutário, dia 30/03/2012.

Gustavo Franco Annunciato, no. Func. 167, estatutário, dia 04/04/2012.

Márcio Bissoli Miglioranza, no. Func. 150, estatutário, dias 16/03/2012, 19/03/2012 e 04/04/2012.

Martim Vieira Ferreira, no. Func. 131, estatutário, dia 30/03/2012 .

Patrícia Moraes Sant´AnaAmancio, no. Func. 136, estatutário, dias 29/03/2012 e 30/03/2012.

Ricardo André Vasques, no func. 176, estatutário, dias 22/03/2012 e 23/03/2012

Departamento Jurídico

Andréa Sacaro, no. Func. 148, estatutário, dia 22/03/2012 .

Ligiane Rodrigues Bueno, no func. 165, estatutário, dias 29/03/2012 e 09/04/2012 .

Patrícia Midori Kimura, no. Func. 178, estatutário, dia 17/02/2012.

Departamento TV Câmara.

Aline R.C.Mello de Lara, no. Func. 170, estatutário, dia 04/04/2012.

Rebecca Maria Paroli Makhoul, no. Func. 183, estatutário, dia 02/04/2012.

Rodrigo Alves da Silva, no. Func. 181, estatutário, dias 29/03/2012 e 30/03/2012.

Departamento Legislativo

Ana Claudia Venezian, no. Func. 151, estatutário, dias 16/03/2012 e 04/04/2012 (período da tarde).

Fernanda Micossi da Cruz Silva, no. Func. 164, estatutário, dias 23/03/2012 (período da tarde) e 13/04/2012 .

Monica Rodrigues Faria, no Func. 127, estatutário, dia 19/03/2012 (período da tarde).

James Granzio, no Func. 122, estatutário, dia 16/03/2012 (período da tarde).

Solange Cristina Zurk Braga, no func. 153, estatutário, dias 22/03/2012 (período da manhã), 27/03/2012 (período integral) e 13/04/2012(período da tarde).

Licença Médica, nos termos do artigo 81 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Ana Maria Ometto Wrege, no. Func. 127, estatutário, 07 (sete) dias de licença a partir de 09/04/2012 a 15/04/2012.

Monica Rodrigues Faria, no Func. 127, estatutário,1/2 (meio) dia de licença médica no dia 19/03/2012.

Vitor Celso Ribeiro, no Func. 142, estatutário, 10 (dez) dias de licença médica a partir do dia 27/03/2012 até 05/04/2012.

Rosalva das Dores Oliveira da Silva, no func. 128, estatutário, 73 (setenta e três) dias de licença médica a partir do dia 31/01/2012 a 12/04/2012.

Licença casamento, nos termos do artigo 66,Inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

Antonia Jandira de Souza, no func 117, estatutário, 08 (oito) dias de licença a partir de 09/04/2012 até dia 16/04/2012.

Suspensão preventiva , nos termos do artigo 221 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Vitor Celso Ribeiro, no Func. 142, estatutário, 30 (trinta) dias de suspensão a partir do dia 09/04/2012 até 08/05/2012.

Piracicaba, 09 de maio de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 17/2012(Fornecimento parcelado de produtos de limpeza e tratamento para pisos) em favor da empresa: Comercial Concorrent Ltda-EPP, totalizando a importância de R\$ 4.587,50 (quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Piracicaba, 11 de maio de 2012.

João Manoel dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 48, DE 11 DE MAIO DE 2012.

(Dispõe sobre exoneração do funcionário ocupante de cargo de provimento em comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, RONALDO DE ABREU ALMEIDA, exonerado do cargo de Secretário Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 19, de 16 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 11 de maio de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 11 de maio de 2012.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -



PORTARIA Nº 49, DE 11 DE MAIO DE 2012.

(Dispõe sobre exoneração da funcionária ocupante de cargo de provimento em comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, MÁRCIA ZULEIKA PEREIRA DA SILVA, exonerada do cargo de chefe de Gabinete, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 73, de 07 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 11 de maio de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 11 de maio de 2012.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

PORTARIA Nº 50, DE 11 DE MAIO DE 2012.

(Dispõe sobre exoneração da funcionária ocupante de cargo de provimento em comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, ÉRICA APARECIDA CRUS DINIS, exonerada do cargo de Assessora Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 112, de 10 de junho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 11 de maio de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 11 de maio de 2012.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 12/2012 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que concede Medalha de Mérito Legislativo e dá outras providências.

Nº 20/2012 - De autoria do vereador José Benedito Lopes, que concede Título de Cidadão Piracicabano e dá outras providências, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Moções

Nº 37/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de aplausos ao professor Fábio Manuel Lopes e toda equipe CCP/ETEC/SELAM de tênis de mesa, pelo 1º lugar na 4ª etapa da Liga Paulista de tênis de mesa, disputada no dia 05 de maio de 2012 na cidade de Boituva.

Nº 38/12 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, de aplausos à comissão organizadora da 55ª Festa de São José realizada no Engenho Central.

Requerimentos

Nº 66/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que convoca o Diretor Presidente do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP, Sr. João Chaddad, a Companhia CITY e também todos os cidadãos e pessoas interessadas para Reunião onde será discutida a mudança para corredor comercial em toda a extensão da Av. Presidente Kennedy.

Nº 236/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estudo técnico e melhorias nas redes de captação de águas pluviais do bairro Nova Piracicaba.

Nº 237/12 - De autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que convoca o Procurador Geral do Município, o Secretário Municipal de Finanças, o Secretário Municipal de Administração, o Presidente do IPPLAP, o Presidente do SEMAE, o Presidente da EMDHAP, o Presidente do IPASP, o Diretor Executivo da FUMEP, convida o senhor Prefeito Municipal e outras autoridades, assim como toda a sociedade local, para Audiência Pública de

demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2012.

Nº 238/12 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre área Verde localizada no Bairro Vila Rezende.

Nº 239/12 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que solicita realização de Reunião Solene para entrega de Título de Cidadão Piracicabano.

Nº 240/12 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, Voto de Congratulações ao Projeto Cidade Portinho Seguro Auto e a Vila Rica Corretora de Seguros, pela realização de projeto pedagógico voltado ao trânsito na E.E. Professora Mellita L. Brasileiraense.

Nº 243/12 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de inclusão de ônibus extra no horário de pico na linha 213 Perdizes/TCE-TPI – Santa Rita.

Nº 244/12 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita ao Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, autorização para transmissão ao vivo, pela TV Câmara, do Programa de Qualidade e Consumo Responsável de Sacolas Plásticas – Escola de Consumo Responsável.

Nº 245/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, Voto de Congratulações ao Grupo de Apoio à Força Aérea Brasileira (GAFAB), por proporcionarem grandiosos espetáculos no céu da cidade de Piracicaba.

Nº 246/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita ao Chefe do Executivo estudo de viabilidade de mudança de mão-de-direção da rua Garcia Rodrigues Bueno, no bairro Jardim Brasília.

Nº 247/12 - De autoria do vereador Antonio Sérgio Mariano Setten, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre implantação do PSF – Programa de Saúde da Família no bairro Parque da Água Branca.

Nº 248/12 - De autoria do vereador Antonio Sérgio Mariano Setten, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a Indicação nº 1489/2011, que indica colocação de iluminação em área verde no “canal” localizado na avenida Francisco de Souza, no bairro Vila Rezende.

Nº 249/12 - De autoria do vereador Antonio Sérgio Mariano Setten, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Piracicamirim com a Rua Coriolano Ferraz do Amaral.

Nº 250/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a implementação das políticas públicas de cultura, visando a promoção da igualdade racial.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 289/11 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que dispõe sobre denominação de Quadra Municipal no Bairro Vila Rezende, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 349/11 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Alto da Boa Vista, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 356/11 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Alto da Boa Vista, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 77/12 - De autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Bartira, no Distrito de Tupi, neste município e revoga expressamente o Inciso IX da Lei nº 4.781/2000.

Nº 137/12 – De autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação de cargo de administrador hospitalar e de empregos de almoxarife, analista de laboratório, analista programador, assistente social, auxiliar de farmácia, cirurgião dentista plantonista, engenheiro de segurança do trabalho, enfermeiro de PSF nível superior, fisioterapeuta, médico cardiologista, médico clínico geral, médico geriatra, médico plantonista – clínica médica, psicólogo, sociólogo, técnico em enfermagem, técnico de laboratório, técnico de segurança do trabalho, técnico de administração e terapeuta ocupacional, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, bem como sobre a extinção dos cargos de auxiliar de enfermagem, bioquímico, analista de laboratório, auxiliar de farmácia e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 03/12 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Terras de Artemis, neste Município, (com Substitutivo nº 01 da C.L.J.R.).

Nº 051/12 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Terras de Artemis, no Distrito de Artemis, neste Município (com Emenda nº 01 da C.L.J.R.).

Nº 052/12 - De autoria do vereador Marcos Antonio de Oliveira, que dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Terras de Artemis, no Distrito de Artemis, neste Município (com Emenda nº 01 da C.L.J.R.).

Nº 074/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que proíbe o uso de aparelho sonoro ou musical no interior de veículos de transporte coletivo regular, eventual, especial, escolar ou de fretamento, em âmbito

municipal, bem como em ambulâncias da municipalidade, na forma que especifica e dá outras providências, com:

Emenda nº 01 da C.L.J.R.

Emenda nº 02 da C.L.J.R.

Emenda nº 03 da C.L.J.R.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 08/12

AUTORIA – André Gustavo Bandeira

PARA – Indústrias Marrucci Ltda.

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE

Requerimento nº 105/12, por 30 minutos para manifestação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – Autoria do Vereador Bruno Prata.

1º ORADOR – ver. José Benedito Lopes com 8 minutos reservados

- Firm -

“ Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
Resolução nº 05/07

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ANÁLISE DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇO Nº002/2012

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze na Sala do Conselho de Curadores no Bloco Administrativo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 005/2012, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Tomada de Preço n.º 002/2012, conforme processo 010/2012, que visa a escolha do menor preço global para “Aquisição de 04 (quatro) Servidores para o CPD - Administrativo da FUMEP”, tendo como participantes as licitantes: A&F Rio Claro Comp.Ltda. EPP; GF-SP Prod.Inf.Ltda ME; Planus Inf. e Tec. Ltda.; Blackout Magasin Ltda.; Mixpró Prod.p/inf.Ltda. EPP.; Ello Armazenagens Ltda; Leandro Moutinho C. Com.Equip.Inf.Ltda; BB Comp.Com.Prod.p/Inf.Ltda.EPP.; Promatec Inf. Ltda.; Guimarães & Marques Sup. p/Inf.Ltda.; Fenix Elet.e Com.em Geral Ltda.EPP. Presentes os Srs. Edson Barbosa, Bernadety Padilha e Rogério Polizel Mendes. Após análise do recurso apresentado pela empresa Planus Inf. e Tec. Ltda., a presente comissão deliberou em encaminhar o processo a Diretoria Executiva da FUMEP, a qual manteve a decisão da Comissão de Licitação em manter inabilitada a empresa Planus Inf. e Tec. Ltda. por não atender ao edital. Publique-se e aguarde-se. Assinam os presentes.

Piracicaba, 11 de maio de 2012.

Presidente da Licitação
Edson Barbosa

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PIRACICABA, sábado, 12 de maio de 2012 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Continuação

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2012

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO NA PROVA DE CAPACITAÇÃO INTELCTUAL DOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

Em cumprimento às disposições constantes no Edital do Concurso Público nº 2/2012 visando o preenchimento de vagas para os cargos de **GUARDA MUNICIPAL (FEMININO)** e **GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)**, a Prefeitura Municipal de Piracicaba, RESOLVE:

I - **DIVULGAR** a retificação da relação provisória dos candidatos afrodescendentes aprovados, conforme critérios estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 2/2012:

A) CANDIDATOS AFRODESCENDENTES:

GUARDA MUNICIPAL (FEMININO)									
Ordem	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	L.P.	Mat.	C.G.A.	ACERTOS
1	051991	Guarda Municipal (Feminino)	JULIANA TEODORO DE OLIVEIRA	10/07/1987	455387758	12	8	7	27

GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)									
CLASS	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	L.P.	Mat.	C.G.A.	ACERTOS
1	046879	Guarda Municipal (Masculino)	CRISTIANO PESSOA	14/03/1978	29338794-1	10	11	5	26
2	045880	Guarda Municipal (Masculino)	EDICARLOS OLIVEIRA	22/04/1981	378559539	5	13	6	24
3	051876	Guarda Municipal (Masculino)	ERIC VALENTIM VITAL DA SILVA	26/08/1991	17179550	11	10	9	30
4	041755	Guarda Municipal (Masculino)	JEFFERSON LUIS SANTANNA	08/07/1977	254020100	6	14	5	25
5	046410	Guarda Municipal (Masculino)	NILSON APARECIDO DAS NEVES	24/07/1975	255910526	10	9	7	26
6	051967	Guarda Municipal (Masculino)	OMAR RAMOS LEAO	10/07/1974	35993836-x	8	12	6	26
7	046810	Guarda Municipal (Masculino)	RICHELHE ARI APARECIDO DAINESI GUARDA	23/08/1985	410721542	7	15	6	28
8	051680	Guarda Municipal (Masculino)	WILLIAM BATISTA DE OLIVEIRA	18/05/1990	46420589x	14	16	4	34

Piracicaba, 12 de maio de 2012.

Prefeitura Municipal de Piracicaba.
PUBLIConsult A. C. Pública Ltda

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2012

RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA PROVA DE CAPACITAÇÃO INTELCTUAL

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, em cumprimento às disposições constantes no Edital Completo do Concurso Público nº 2/2012, divulga a relação dos candidatos desclassificados.

GUARDA MUNICIPAL (FEMININO)										
Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	L.P.	Mat.	C.G.A.	ACERTOS	NOTA	SITUAÇÃO
052005	Guarda Municipal (Feminino)	MARCIA REGINA MENDES	19/08/1978	30258838-3	6	12	5	23	49,00	DECLASSIFICADO
045908	Guarda Municipal (Feminino)	GLAYCE MARIA SANTOS CUNHA	05/12/1984	44314253	9	11	4	24	49,00	DECLASSIFICADO
046721	Guarda Municipal (Feminino)	CRISTIANE RENATA BONFATO	10/05/1983	350603716	9	10	5	24	48,50	DECLASSIFICADO
046917	Guarda Municipal (Feminino)	MARCELA CRISTINA DA SILVA KANTOVITZ	15/10/1983	42667294X	8	9	7	24	48,50	DECLASSIFICADO
046149	Guarda Municipal (Feminino)	DTYLEN THACIANE EUGENIO GORDILLO	04/03/1991	473587310	9	8	7	24	47,50	DECLASSIFICADO
051526	Guarda Municipal (Feminino)	SILVANA APARECIDA DA ROCHA LIMA ANDRÉ	01/11/1967	355978957	7	9	7	23	47,00	DECLASSIFICADO
045753	Guarda Municipal (Feminino)	ISABEL CRISTINA RICARDO	27/05/1969	228155022	8	9	6	23	46,50	DECLASSIFICADO
050509	Guarda Municipal (Feminino)	ELAINE PATRICIA ROSADA	11/11/1976	284821731	10	7	7	24	46,50	DECLASSIFICADO
045697	Guarda Municipal (Feminino)	LAYS FERNANDA DOS SANTOS	01/12/1988	478493435	8	9	6	23	46,50	DECLASSIFICADO
051577	Guarda Municipal (Feminino)	RIA DE CÁSSIA OLIVEIRA DOS SANTOS	08/04/1968	20421094	9	9	5	23	46,00	DECLASSIFICADO
047420	Guarda Municipal (Feminino)	ANDREIA ALVES MIRANDA	13/04/1973	242338617	8	8	7	23	46,00	DECLASSIFICADO
048679	Guarda Municipal (Feminino)	JACQUELINE GUIMARAES SILVA DE LIMA	28/07/1982	343.209.809	11	7	6	24	46,00	DECLASSIFICADO
045875	Guarda Municipal (Feminino)	ROSALI DA COSTA DANTAS	15/08/1979	332839188	5	12	4	21	45,50	DECLASSIFICADO
047163	Guarda Municipal (Feminino)	GISELDA DURACENCO RAMOS	25/02/1981	320780430	0	8	5	22	44,50	DECLASSIFICADO
045977	Guarda Municipal (Feminino)	LUCIANA APARECIDA BERTULICHO FELIX	12/09/1976	294601964	2	10	8	20	44,00	DECLASSIFICADO
046706	Guarda Municipal (Feminino)	JULIANA GRAZIELA CORRÊA DE OLIVEIRA	06/02/1986	42713280-0	8	8	6	22	44,00	DECLASSIFICADO
051793	Guarda Municipal (Feminino)	GIOVANA CRISTINE CAMARGO	08/09/1975	254804597	11	10	1	22	43,50	DECLASSIFICADO
051299	Guarda Municipal (Feminino)	CAMILA ELISABETE BORTOLAZZO	19/04/1982	29567302-3	9	8	5	22	43,50	DECLASSIFICADO
047161	Guarda Municipal (Feminino)	PATRICIA DE SOUZA SOARES	27/11/1984	451115829	8	7	7	22	43,50	DECLASSIFICADO
047371	Guarda Municipal (Feminino)	JULIANE BATISTA DE SOUZA MARTINS	14/07/1989	46192427-4	6	9	6	21	43,50	DECLASSIFICADO
045943	Guarda Municipal (Feminino)	VERONICE VENTURA DA SILVA	04/10/1977	2912083-x	7	9	5	21	43,00	DECLASSIFICADO
045970	Guarda Municipal (Feminino)	DANIELE MYE YANGIRA URBANO	24/05/1981	344672435	5	11	4	20	43,00	DECLASSIFICADO
051628	Guarda Municipal (Feminino)	ARIELE GUSMÃO	20/02/1985	411817247	6	11	3	20	42,50	DECLASSIFICADO
047263	Guarda Municipal (Feminino)	MAYARA TERESA DE ALMEIDA SOARES	21/02/1987	441320375	10	7	5	22	42,50	DECLASSIFICADO
046523	Guarda Municipal (Feminino)	PAMELA MUNHOZ DOS SANTOS	26/09/1989	462106871	9	6	7	22	42,50	DECLASSIFICADO
051145	Guarda Municipal (Feminino)	ALESSANDRA CRISTINA DE CAMPOS LAZARO	28/04/1977	282704371	5	9	6	20	42,00	DECLASSIFICADO
051281	Guarda Municipal (Feminino)	LUCIANA DO CARMO BAMPA	22/07/1979	30569084-6	8	8	5	21	42,00	DECLASSIFICADO
046818	Guarda Municipal (Feminino)	GRAZIELA CRISTINA LEAL	14/03/1981	307811487	7	7	7	21	42,00	DECLASSIFICADO
045783	Guarda Municipal (Feminino)	FERNANDA APARECIDA SANJUAN AMERICO	09/03/1978	28618813-2	7	6	8	21	41,50	DECLASSIFICADO
045978	Guarda Municipal (Feminino)	SILVANA PEREIRA	13/11/1982	423894640	9	8	4	21	41,50	DECLASSIFICADO
046057	Guarda Municipal (Feminino)	EUGENIA MARIA CAMARGO CAMPOS	21/08/1982	32936403	8	6	7	21	41,00	DECLASSIFICADO
042161	Guarda Municipal (Feminino)	LAURA HELENA LESSA	02/05/1985	42790293	7	9	4	20	41,00	DECLASSIFICADO
048218	Guarda Municipal (Feminino)	CELIA REGINA PEREIRA	14/01/1972	238270452	10	7	4	21	40,50	DECLASSIFICADO
046284	Guarda Municipal (Feminino)	MARCIA MEDEIROS DA SILVA	18/11/1978	293493005	9	6	6	21	40,50	DECLASSIFICADO
051988	Guarda Municipal (Feminino)	MARIA GIVANIL RIBEIRO SOARES	25/05/1984	33640041	4	9	6	19	40,50	DECLASSIFICADO
051895	Guarda Municipal (Feminino)	MARCELA APARECIDA DA SILVA	24/05/1981	346407436	8	8	4	20	40,00	DECLASSIFICADO
051421	Guarda Municipal (Feminino)	SUSANA DESIDERIO CAMPOS FERNANDES	06/07/1981	305963005	7	7	6	20	40,00	DECLASSIFICADO
051243	Guarda Municipal (Feminino)	ILZANETE SOUSA SANTOS	27/09/1995	327744897	6	10	3	19	40,00	DECLASSIFICADO
045916	Guarda Municipal (Feminino)	ANA CRISTINA LOZANO	19/06/1975	322815277	9	8	3	20	39,50	DECLASSIFICADO
050632	Guarda Municipal (Feminino)	KEILA CRISTINA VIANA BARBOSA	31/10/1991	479286504	6	9	4	19	39,50	DECLASSIFICADO
052011	Guarda Municipal (Feminino)	ANA MARIA MILENKOVICH	06/12/1973	252577243	6	8	5	19	39,00	DECLASSIFICADO
049408	Guarda Municipal (Feminino)	MARIANA MONTEIRO ELESBÃO	08/03/1991	474232025	6	8	5	19	39,00	DECLASSIFICADO
049960	Guarda Municipal (Feminino)	ERIKA CRISTIANEFERRERIA	03/01/1981	325742261	4	9	5	18	38,50	DECLASSIFICADO
047000	Guarda Municipal (Feminino)	FABIANA AZEVEDO	03/09/1986	455563657	7	8	4	19	38,50	DECLASSIFICADO
052922	Guarda Municipal (Feminino)	NAIR FATÓRENE DOS SANTOS	23/12/1963	214988296	8	8	3	19	38,00	DECLASSIFICADO
049312	Guarda Municipal (Feminino)	GISLAINE DA SILVA	05/02/1985	452719135	11	3	7	21	38,00	DECLASSIFICADO
051654	Guarda Municipal (Feminino)	VANESSA DA SILVA	13/05/1985	434287528	6	10	2	18	38,00	DECLASSIFICADO
051218	Guarda Municipal (Feminino)	GEUSA CAVALCANTE OLIVEIRA DO PRADO	10/03/1965	26344700	8	7	4	19	37,50	DECLASSIFICADO
051459	Guarda Municipal (Feminino)	VANIA REGINA CORRÊA HENRIQUE	14/03/1967	265688690	9	8	2	19	37,50	DECLASSIFICADO
051916	Guarda Municipal (Feminino)	ROSEMARIA AMADOR MARTINS	04/04/1981	402465313	6	9	3	18	37,50	DECLASSIFICADO
046809	Guarda Municipal (Feminino)	JOSSILAIANE APARECIDA FRANZONI	22/09/1981	327742112	6	9	3	18	37,50	DECLASSIFICADO
050333	Guarda Municipal (Feminino)	SUZY ELAINE DO AMARAL	06/03/1968	17689334-9	8	6	5	19	37,00	DECLASSIFICADO
045865	Guarda Municipal (Feminino)	CLIMARA LETICIA RODRIGUES DOS SANTOS	04/06/1985	404868977	7	9	2	18	37,00	DECLASSIFICADO
046276	Guarda Municipal (Feminino)	VALQUIRIA APARECIDA RIGASSO	18/11/1985	424880810	5	10	3	17	37,00	DECLASSIFICADO
046031	Guarda Municipal (Feminino)	TALITA BERTULISSI	31/07/1985	428319668	6	7	5	18	36,50	DECLASSIFICADO
051722	Guarda Municipal (Feminino)	MISLEINE FELICIANO	03/09/1985	406743337	9	6	4	19	36,50	DECLASSIFICADO
047237	Guarda Municipal (Feminino)	DEBORÁ ZEM PAROLINA MIRANDA	07/07/1987	349532680	10	7	2	19	36,50	DECLASSIFICADO
047562	Guarda Municipal (Feminino)	CIARA LOPES ROCHA	23/11/1988	mg15637334	7	8	3	18	36,50	DECLASSIFICADO
047229	Guarda Municipal (Feminino)	FERNANDA ELOISA CLARO ANDRADE	26/01/1979	295348847	10	6	3	19	36,00	DECLASSIFICADO
045973	Guarda Municipal (Feminino)	PRISCILA ANIEL LOURENÇO	21/09/1986	407485338	10	6	3	19	36,00	DECLASSIFICADO
050570	Guarda Municipal (Feminino)	TATIANA APARECIDA VITAL DOS SANTOS	10/10/1976	279361968	6	9	2	17	35,50	DECLASSIFICADO
048528	Guarda Municipal (Feminino)	KELLY REGINA DA COSTA NEVES	23/10/1979	34227634-7	5	8	4	17	35,50	DECLASSIFICADO
051114	Guarda Municipal (Feminino)	GISELI CRISTINA TREVISAN	14/07/1981	33985129-9	10	5	4	19	35,50	DECLASSIFICADO
048134	Guarda Municipal (Feminino)	ANA PAULA DE OLIVEIRA ARAUJO CAMPEADO	19/04/1983	43229795-9	4	7	6	17	35,50	DECLASSIFICADO
045818	Guarda Municipal (Feminino)	CAMILA DE MACEDO VIEIRA	01/12/1983	34783174	5	8	4	17	35,50	DECLASSIFICADO
051754	Guarda Municipal (Feminino)	VAGNER GOMES DE AZEVEDO	31/07/1972	230160920	6	8	3	17	35,00	DECLASSIFICADO
048443	Guarda Municipal (Feminino)	ADRIANA REIS MONTENZUMA GALVÃO	25/10/1979	1501302	6	8	3	17	35,00	DECLASSIFICADO
046115	Guarda Municipal (Feminino)	CAMILA ANTUNES DE CAMARGO VIEIRA	25/06/1981	33761739-9	6	8	3	17	35,00	DECLASSIFICADO
048347	Guarda Municipal (Feminino)	CIBELE APARECIDA MUSSIN	05/06/1983	336740499	6	8	3	17	35,00	DECLASSIFICADO
049213	Guarda Municipal (Feminino)	ESTER ANSELMO DOS SANTOS	27/07/1983	416926447	8	6	4	18	35,00	DECLASSIFICADO
051913	Guarda Municipal (Feminino)	VANESSA DE JESUS DOS SANTOS	02/08/1985	403873356	5	7	5	17	35,00	DECLASSIFICADO
051442	Guarda Municipal (Feminino)	LUCIANA DE ALMEIDA DE SOUZA	12/09/1985	413889440	9	7	2	18	35,00	DECLASSIFICADO
051467	Guarda Municipal (Feminino)	SARAH OLIVEIRA QUINTINO	25/08/1991	479311315	6	8	3	17	35,00	DECLASSIFICADO
051685	Guarda Municipal (Feminino)	DENISE GUERREIRO	03/04/1963	11529820	5	6	6	17	34,50	DECLASSIFICADO
051699	Guarda Municipal (Feminino)	DENISE DE FÁTIMA GOMES	23/03/1970	20661090	6	7	4	17	34,50	DECLASSIFICADO
047377	Guarda Municipal (Feminino)	EDINEIA DA CUNHA PIOTO FELICIO	01/01/1974	27057403-7	2	11	2	15	34,50	DECLASSIFICADO
051342	Guarda Municipal (Feminino)	NAIR SIMONE SÍMIO DE LIMA	28/02/1984	41492160	7	8	2	17	34,50	DECLASSIFICADO
052024	Guarda Municipal (Feminino)	TACIANE JESSI DOS SANTOS	02/11/1987	3474371	6	7	4	17	34,50	DECLASSIFICADO
052071	Guarda Municipal (Feminino)	JULIANA MELO DE MENDONÇA	25/02/1975	2001057116	6	6	5	17	34,00	DECLASSIFICADO
051470	Guarda Municipal (Feminino)	MARIA EMILIA PEDRON RESENDE	17/04/1975	27.774.446-5	5	5	7	17	34,00	DECLASSIFICADO
047429	Guarda Municipal (Feminino)	VANESSA ALZATE ALVES	16/09/1976	28738548-6	7	7	3	17	34,00	DECLASSIFICADO
047553	Guarda Municipal (Feminino)	ALESSANDRA DE OLIVEIRA ROSA	23/09/1976	271849162	5	9	2	16	34,00	DECLASSIFICADO
051972	Guarda Municipal (Feminino)	RENATA BORGES CAMARGO	03/02/1981	331932398	7	7	3	17	34,00	DECLASSIFICADO
046210	Guarda Municipal (Feminino)	GISELE MENDES DE MORAES	25/02/1982	402.540.943	5	5	7	17	34,00	DECLASSIFICADO
048075	Guarda Municipal (Feminino)	RAQUEL SCATUTTER DE SOUZA	05/06/1988	446055116	6	6	5	17	34,00	DECLASSIFICADO
051159	Guarda Municipal (Feminino)	BEATRIZ DE CÁSSIA PEREIRA DE AQUINO	30/10/1980	40805254-8	4	7	5	16	33,50	DECLASSIFICADO
047219	Guarda Municipal (Feminino)	HEIDILANE BOLZAM DA SILVA	11/12/1991	481423114	5	8	3	16	33,50	DECLASSIFICADO
051347	Guarda Municipal (Feminino)	DENISE APARECIDA SVENSSON RAMOS	26/09/1965	17871329-7	4	6	6	16	33,00	DECLASSIFICADO
052012	Guarda Municipal (Feminino)	SILVIA REGINA BENATTO	21/12/1967	228495167	5	7	4	16	33,00	DECLASSIFICADO
045896	Guarda Municipal (Feminino)	DANIELA LOZANO	03/07/1977	337617843	5	7	4	16	33,00	DECLASSIFICADO
046275	Guarda Municipal (Feminino)	REGIANE APARECIDA GALVÃO	06/04/1979	290021480	5	7	4	16	33,00	DECLASSIFICADO
051536	Guarda Municipal (Feminino)	MILIAN DA SILVA BONIFACIO	19/07/1981	362265159	5	7	4	16	33,00	DECLASSIFICADO
051275	Guarda Municipal (Feminino)	SUZANA MENDES COMIN	17/04/1982	321134369	8	6	3	17	33,00	DECLASSIFICADO
045985	Guarda Municipal (Feminino)	GRAZIELA GALVANI CARREIRA CLAUDINO	15/06/1982	347250166	5	7	4	16	33,00	DECLASSIFICADO
046294	Guarda Municipal (Feminino)	THAIS RODRIGUES	07/07/1990	470108195	9	7	1	17	33,00	DECLASSIFICADO
046127	Guarda Municipal (Feminino)	AGATA MACHADO DE LIMA	21/10/1978	476142126	6	6	4	16	32,00	DECLASSIFICADO
047632	Guarda Municipal (Feminino)	JULIANA APARECIDA DA SILVA	29/01/1978	294296372	5	7	4	16	32,00	DECLASSIFICADO
047413	Guarda Municipal (Feminino)	TATIANE APARECIDA MIGUEL	19/09/1987	422924075	6	7	4	16	32,00	DECLASSIFICADO
047412	Guarda Municipal (Feminino)	ANA KARINA FERRAZ	28/06/1978	30684175-7	4	8	3	15	32,00	DECLASSIFICADO
049669	Guarda Municipal (Feminino)	LUCIENE ROBERTA FERRET CARDOSO	07/01/1980	271754923	4	8	3	15	32,00	DECLASSIFICADO
047491	Guarda Municipal (Feminino)	NAYRA BERALDO	21/10/1978	447614216	6	6	4	16	32,00	DECLASSIFICADO
046069	Guarda Municipal (Feminino)	RINALVA APARECIDA PASSERI DA ROCHA	19/04/1974	23290202-1	7	6	3	16	31,50	DECLASSIFICADO
046720	Guarda Municipal (Feminino)	SOLANGE APARECIDA PEDRO DOS SANTOS RAFAEL	16/05/1977	29716101-6	7	6	3	16	31,50	DECLASSIFICADO
048134	Guarda Municipal (Feminino)	LUIZIANA DE PAULA LIMA OLIVEIRA	09/04/1983	26935422	4	7	4	15	31,50	DECLASSIFICADO
045515	Guarda Municipal (Feminino)	DELAYNE CONSOLIMÃO GAMBARO	16/03/1984	24425876-7	7	6	5	16	31,50	DECLASSIFICADO
048246	Guarda Municipal (Feminino)	ZENILDA DA SILVA CLAUDINO	01/06/1984	212774229-2	6	5	5	16	31,50	DECLASSIFICADO
049031	Guarda Municipal (Feminino)	JULIANA CRISTINA JORGE	04/11/1984	425268224	6	5	5	16	31,50	DECLASSIFICADO
047619	Guarda Municipal (Feminino)	J								



047601	Guarda Municipal (Feminino)	JULIANA CORDENONSI CAMARGO GUILHERME	29/12/1976	322546552	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
045801	Guarda Municipal (Feminino)	JULIANA LOPES	28/02/1979	32829819-0	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
052132	Guarda Municipal (Feminino)	JULIANA MATOS DA SILVA	04/09/1978	320390512	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
048471	Guarda Municipal (Feminino)	JULIANA PEDRASSI DA SILVA	28/06/1991	47960279-3	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
051943	Guarda Municipal (Feminino)	KARINA SANJUAN GUANTE	12/05/1989	456931272	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
051551	Guarda Municipal (Feminino)	KARINA VANESSA OLIVEIRA MELLO	13/01/1985	43889071x	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
051262	Guarda Municipal (Feminino)	KELLY CRISTINA ANDRADE LONEL VIEIRA	30/11/1977	279535833	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
051598	Guarda Municipal (Feminino)	KELLY CRISTINA CORREIA	20/02/1988	456870970	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
046399	Guarda Municipal (Feminino)	LEANDRO JOSE BATISTA DO NASCIMENTO	10/06/1986	15421695	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
050840	Guarda Municipal (Feminino)	LESANY APARECIDA ALVES DA SILVA	25/04/1975	57756527	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
051326	Guarda Municipal (Feminino)	LICIANE APARECIDA BENEDETO	23/03/1976	270159629	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
051757	Guarda Municipal (Feminino)	LILIAN MARIA RIBEIRO	13/11/1979	337631839	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
052075	Guarda Municipal (Feminino)	LILIAN NUNES JARDIM RIBEIRO	24/06/1978	280327134	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
050645	Guarda Municipal (Feminino)	LUCIANA LETTE UBICES CORDEIRO	07/12/1982	434795215	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
048862	Guarda Municipal (Feminino)	LUCIANA MARIA TURETA	26/08/1984	346652562	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
051960	Guarda Municipal (Feminino)	LUCIANE ANDRESSA DA SILVA LIMA	26/06/1980	327750376	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
046199	Guarda Municipal (Feminino)	LUCIANE TAVARES CAETANO	09/08/1980	303978363	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
051914	Guarda Municipal (Feminino)	LUCILENE GONÇALVES DA SILVA	09/08/1981	404157265	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
051741	Guarda Municipal (Feminino)	LUCINEIA DE PAULA	03/11/1982	371076122	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
052063	Guarda Municipal (Feminino)	MARCIA BARREIRA MUNHOZ	09/04/1980	29985162-x	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
048109	Guarda Municipal (Feminino)	MARIA JULIANA DE OLIVEIRA	20/12/1983	33109986x	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
051208	Guarda Municipal (Feminino)	MARIA MADALENA DOS SANTOS	05/04/1972	64181238	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
045812	Guarda Municipal (Feminino)	MARIANA FERNANDES PACICO DA SILVA	15/09/1983	412214544	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
045693	Guarda Municipal (Feminino)	MARIVALDA BERTO	14/09/1970	238672438	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
052137	Guarda Municipal (Feminino)	MARCHELE APARECIDA RIBEIRO	31/08/1987	413656949	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
04667409	Guarda Municipal (Feminino)	MICHELLE GRACIELA PURÇA DA SILVA	07/04/1983	41319099	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
042434	Guarda Municipal (Feminino)	MILANA ROSA DA CRUZ CANOÍDO	30/07/1980	43894117	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
046123	Guarda Municipal (Feminino)	MÔNICA VALÉRIA BELTÃO DA SILVA	21/08/1982	520870748	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
051879	Guarda Municipal (Feminino)	NATHALIA ANGELI JORGE	10/10/1990	477754685	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
046019	Guarda Municipal (Feminino)	NAYARA DONDONI SANTOS	03/10/1988	456237884	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
051560	Guarda Municipal (Feminino)	NEIDE CRISTINA AGUIAR	12/04/1985	34011060-0	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
046685	Guarda Municipal (Feminino)	NÉRIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	30/12/1976	298664274	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
051708	Guarda Municipal (Feminino)	PÂMELA KELLY DA SILVA GIMENES	02/05/1990	464595691	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
045694	Guarda Municipal (Feminino)	PATRICIA KUHIL FONTANIN	02/07/1997	279708828	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
046895	Guarda Municipal (Feminino)	PATRICIA MOREIRA GONÇALVES	20/04/1991	47470199x	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
051838	Guarda Municipal (Feminino)	PATRICIA PALUCCI ROCHA	26/08/1984	249489373	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
052083	Guarda Municipal (Feminino)	PRISCILA ELISABETE BARBOSA BORGES	23/08/1990	470853219	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
049407	Guarda Municipal (Feminino)	RAFELA LUIZA MACEDO IOVINE	30/09/1985	42080724-x	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
051269	Guarda Municipal (Feminino)	REGIANE FERREIRA	15/10/1984	454844967	AUSENTE	DESCLASSIFICADO

051232	Guarda Municipal (Feminino)	REGINA CELIA CORREIA	29/05/1969	242299714	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
051632	Guarda Municipal (Feminino)	RENATA CORREIA PEREIRA DE OLIVEIRA	05/10/1975	744363179	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
051772	Guarda Municipal (Feminino)	RENATA LUCKA LIDERIO MANQUES	06/06/1975	294403179	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
049021	Guarda Municipal (Feminino)	ROSANE INES NICHEI DE OLIVEIRA	18/02/1980	52540086	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
046189	Guarda Municipal (Feminino)	ROSÂNGELA DOS REIS CAZON	06/01/1965	187.974.688	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
051616	Guarda Municipal (Feminino)	ROSÂNGELA MARIA DE MENEZES	23/02/1971	19124915	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
046677	Guarda Municipal (Feminino)	ROSÉLI DE FATIMA NOVOLETO	14/02/1959	12208358	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
045920	Guarda Municipal (Feminino)	ROSEMEIRE RODRIGUES DE ABREU CAMARGO	30/06/1976	328298918	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
051989	Guarda Municipal (Feminino)	ROSMEIRE APARECIDA PIASSA	16/10/1968	18801107	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
051105	Guarda Municipal (Feminino)	SABRINA THOMAZINI	17/03/1988	408938584	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
049895	Guarda Municipal (Feminino)	SANDRA REGINA APARECIDA BENTO VIANA	12/02/1975	259974377	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
051570	Guarda Municipal (Feminino)	SARAH BARANA RODRIGUES	23/03/1989	44862739x	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
048292	Guarda Municipal (Feminino)	SHEILA CRISTINA RONDONI	20/09/1983	408812138	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
046555	Guarda Municipal (Feminino)	SILVIA FERNANDA TONINI	22/05/1979	32755294	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
047553	Guarda Municipal (Feminino)	SILVONEITE MIRANDA DE SOUZA PINTO	17/05/1982	802659147	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
050976	Guarda Municipal (Feminino)	SIMONE RODRIGUES DE SOUZA	11/03/1980	325716596	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
049582	Guarda Municipal (Feminino)	SIMONI REGINA GABRIEL GOMES	02/01/1985	42701418-9	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
051144	Guarda Municipal (Feminino)	SIMONA REGINA FIRMINO	03/12/1975	6415442-7	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
051144	Guarda Municipal (Feminino)	TAINA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	26/06/1983	418662125	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
051984	Guarda Municipal (Feminino)	TANIA MARA EVANGELISTA	13/05/1986	40542026-6	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
042160	Guarda Municipal (Feminino)	TATIANE TORRES GIL	19/10/1988	449573813	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
052062	Guarda Municipal (Feminino)	VANESSA DANIELA DE ANDRADE LAMATRIZ SANTOS	13/11/1979	297158673	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
046836	Guarda Municipal (Feminino)	VANESSA DEZZOTTI	19/12/1988	449228976	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
051794	Guarda Municipal (Feminino)	VIVIANE BARBOSA DOS SANTOS	23/10/1985	421536275	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
051885	Guarda Municipal (Feminino)	VIVIANE REGINA DE SOUZA	09/08/1981	263.468.112	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
052002	Guarda Municipal (Feminino)	VIVIANE RIBEIRO PAMPANA	31/07/1981	262456040	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
047871	Guarda Municipal (Feminino)	VIVIANE APARECIDA DE LIMA VITOR	29/12/1978	55986584-3	AUSENTE	DESCLASSIFICADO

Guarda Municipal (Masculino)										
046644	Guarda Municipal (Masculino)	ANTONIO JOSE PIZZUQUERO	27/12/1972	22373906	9	8	8	25	49,50	DESCLASSIFICADO
051568	Guarda Municipal (Masculino)	ARIOVALDO HUNGARO JUNIOR	10/02/1969	17766051	9	12	3	24	49,50	DESCLASSIFICADO
051649	Guarda Municipal (Masculino)	EMERSON LUIZ DOS SANTOS	24/05/1980	321416831	5	12	6	23	49,50	DESCLASSIFICADO
051657	Guarda Municipal (Masculino)	SILAS RODRIGUES DE MATTOS	09/03/1978	12458575-3	13	8	5	26	49,50	DESCLASSIFICADO
052184	Guarda Municipal (Masculino)	GERSON MARCHESI ROCHA FILHO	27/05/1980	331246119	10	9	6	25	49,50	DESCLASSIFICADO
045806	Guarda Municipal (Masculino)	ANTONIO FELIPE LOPEZ	24/09/1986	358275702	7	9	8	24	49,00	DESCLASSIFICADO
046117	Guarda Municipal (Masculino)	VALGUNEIS ALVES COSTA	24/03/1973	204463767	10	8	4	25	49,00	DESCLASSIFICADO
046500	Guarda Municipal (Masculino)	JOSUE LUBIANO DE PAULA SOBRINHO	25/01/1963	350603668	5	11	7	23	49,00	DESCLASSIFICADO
046501	Guarda Municipal (Masculino)	EDGARD ELI DOS SANTOS	17/08/1965	16690075	6	12	5	23	49,00	DESCLASSIFICADO
051844	Guarda Municipal (Masculino)	FLAVIO ADALTO RAZER CERONI	08/09/1979	30915784-5	7	9	8	24	49,00	DESCLASSIFICADO
046029	Guarda Municipal (Masculino)	SILVIO ANTONIO DOS SANTOS	08/05/1974	28.552107-x	8	9	7	24	48,50	DESCLASSIFICADO
045883	Guarda Municipal (Masculino)	JOAO MARCOS JUNIOR	12/09/1981	333148800	11	8	6	25	48,50	DESCLASSIFICADO
047412	Guarda Municipal (Masculino)	JUAN VASCO	02/08/1984	347247668	9	10	4	25	48,50	DESCLASSIFICADO
046053	Guarda Municipal (Masculino)	DAVI RIBEIRA DA SILVA	09/12/1984	331234946	10	6	9	25	48,00	DESCLASSIFICADO
046573	Guarda Municipal (Masculino)	PAULO HENRIQUE VIEIRA DA COSTA	09/06/1984	41406634-x	7	7	10	24	48,00	DESCLASSIFICADO
047458	Guarda Municipal (Masculino)	ALEX FERREIRA DE LIMA	24/12/1983	43.264.086	6	10	7	23	48,00	DESCLASSIFICADO
051371	Guarda Municipal (Masculino)	ADRIEL MARCOS PEREIRA	08/04/1976	27192137-1	8	8	8	24	48,00	DESCLASSIFICADO
045701	Guarda Municipal (Masculino)	ANDRE LUIZ SALES DA SILVA	22/02/1980	298438720	6	9	8	23	47,50	DESCLASSIFICADO
045738	Guarda Municipal (Masculino)	MARIO EDUARDO DA COLLE	27/11/1967	17.081.792	8	11	4	23	47,50	DESCLASSIFICADO
046669	Guarda Municipal (Masculino)	DANIEL NOVOLETO CAMOLESE	07/03/1983	337615445	4	11	7	22	47,50	DESCLASSIFICADO
047113	Guarda Municipal (Masculino)	ANGELO RISSATO DE MATOS	19/01/1975	251637074	9	8	7	24	47,50	DESCLASSIFICADO
051259	Guarda Municipal (Masculino)	ANTONIO CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA	04/07/1989	44963386	11	10	3	24	47,50	DESCLASSIFICADO
051305	Guarda Municipal (Masculino)	JOAO LUIS BARBOSA DE GODOI	24/08/1974	244025153	8	10	5	23	47,00	DESCLASSIFICADO
051893	Guarda Municipal (Masculino)	LEONARDO TELLES MORAES	16/07/1982	327095672	7	10	6	23	47,00	DESCLASSIFICADO
052051	Guarda Municipal (Masculino)	PAULO SERGIO PINHEIRO	21/08/1977	279427980	7	10	6	23	47,00	DESCLASSIFICADO
045742	Guarda Municipal (Masculino)	FRANCISCO CESAR DE ANDRADE	17/02/1982	40415612-5	4	10	8	22	47,00	DESCLASSIFICADO
046552	Guarda Municipal (Masculino)	PEDRO AUGUSTO SILVESTRE	08/11/1987	320788076	5	11	6	22	47,00	DESCLASSIFICADO
047244	Guarda Municipal (Masculino)	EDSON JOSE DE OLIVEIRA	16/10/1986	506937288	6	8	9	23	47,00	DESCLASSIFICADO
047640	Guarda Municipal (Masculino)	FLAVIO LUCIANO DE ANDRADE	09/05/1988	42480393-8	7	9	7	23	47,00	DESCLASSIFICADO
049530	Guarda Municipal (Masculino)	DOUGLAS RAFAEL DE OLIVEIRA	26/07/1983	40621998-9	7	9	7	23	47,00	DESCLASSIFICADO
050266	Guarda Municipal (Masculino)	VICTOR CASARIN ANTUNES	09/04/1988	40882107-3	9	7	8	24	47,00	DESCLASSIFICADO
051852	Guarda Municipal (Masculino)	JAMILSON AMARO DA SILVA	01/04/1988	434573530	9	11	3	23	47,00	DESCLASSIFICADO
051951	Guarda Municipal (Masculino)	JOAO LUIS BARBOSA DE GODOI	04/08/1972	244251003	8	10	5	23	47,00	DESCLASSIFICADO
047574	Guarda Municipal (Masculino)	MAURO BRAUNER TIXEIRA	09/08/1977	327095672	7	10	6	23	47,00	DESCLASSIFICADO
047160	Guarda Municipal (Masculino)	THIAGO ABREU DA SILVA	01/07/1986	400140227	6	11	5	22	46,50	DESCLASSIFICADO
051048	Guarda Municipal (Masculino)	SERGIO CARLOS LEITE FUNES	09/08/2012	7.688.007	6	7	10	23	46,50	DESCLASSIFICADO
045933	Guarda Municipal (Masculino)	RONALDO CLARINDO DOS SANTOS	04/09/1986	484012927	5	13	3	21	46,00	DESCLASSIFICADO
046077	Guarda Municipal (Masculino)	EDMILSON MENGARELLI	28/12/1968	18130412-0	6	10	6	22	46,00	DESCLASSIFICADO
046157	Guarda Municipal (Masculino)	PAULO FRANCISCO DOS SANTOS	07/08/1975	255916188	11	7	6	24	46,00	DESCLASSIFICADO
046317	Guarda Municipal (Masculino)	RODRIGO DA SILVA NAVARRO	26/01/1988	40081196-0	3	11	7	21	46,00	DESCLASSIFICADO
047784	Guarda Municipal (Masculino)	OSÉAS LUIZ CARDOSO	17/07/1978	5568008	6	10	6	22	46,00	DESCLASSIFICADO
048076	Guarda Municipal (Masculino)	ANDRE RODRIGUES DA SILVA	12/08/1986	549438579	6	10	6	22	46,00	DESCLASSIFICADO
048706	Guarda Municipal (Masculino)	ANSELMO SOARES ROMUALDO	18/06/1976	262639154	7	7	9	23	46,00	DESCLASSIFICADO
049390	Guarda Municipal (Masculino)	MARCELO SOARES DE SOUZA	12/08/1974	244080592	5	9	8	22	46,00	DESCLASSIFICADO
051209	Guarda Municipal (Masculino)	GUSTAVO MILERO	08/08/1980	392148004	8	8	7	23	46,00	DESCLASSIFICADO
051225	Guarda Municipal (Masculino)	MARCELO MASERO MENIZZO	16/06/1981	327745988	11	7	6	24	46,00	DESCLASSIFICADO
051329	Guarda Municipal (Masculino)	NIVALDO LUIS DE SOUSA	10/10/1964	18979582-6	7	11	4	22	46,00	DESCLASSIFICADO
051788	Guarda Municipal (Masculino)	GILMAR LETTE DOS REIS	01/02/1978	27715635x	6	10	6	22	46,00	DESCLASSIFICADO
052057	Guarda Municipal (Masculino)	RICARDO ALVES ESTEVES	15/08/1977	28675891-X	5	9	8	22	46,00	DESCLASSIFICADO
045799	Guarda Municipal (Masculino)	RICARDO PENNACHONI	01/02/1970	19442518	7	10	5	22	45,50	DESCLASSIFICADO
046740	Guarda Municipal (Masculino)	CARLOS ROBERTO BARROS DA SILVA	31/05/1966	231263776	9	8	6	23	45,50	DESCLASSIFICADO
051265	Guarda Municipal (Masculino)	FERNANDO CASTRIANI MATSUURA	15/02/1984	427726684	7	10	5	22	45,50	DESCLASSIFICADO
051292	Guarda Municipal (Masculino)	THIAGO ALVES DOS SANTOS	28/09/1983	11390496	8	8	6	23	45,50	DESCLASSIFICADO
051472	Guarda Municipal (Masculino)	RAPHAEL SIQUEIRA DORTA	03/06/1991	486906358	4	11	6	21	45,50	DESCLASSIFICADO
051961	Guarda Municipal (Masculino)	EDUARDO MENDES PORTELA	18/10/1979	11781095	4	10	5	22	45,50	DESCLASSIFICADO
052118	Guarda Municipal (Masculino)	LUIZ ANTONIO BUENO FRANJOZ	04/02/1955	85282716	11	6	7	24	45,50	DESCLASSIFICADO
046789	Guarda Municipal (Masculino)	JEREMIAS DA SILVA ARAUJO	08/03/1975	28032435-2	7	9	6	22	45,00	DESCLASSIFICADO
049265	Guarda Municipal (Masculino)	MILTON ROSTI MARTINS FILHO	11/07/1988	43160002	10	8	5	23	45,00	DESCLASSIFICADO
051264	Guarda Municipal (Masculino)	SIMON CAMES MAMAM	04/11/1988	mp-14820045	10	8	5	23	45,00	DESCLASSIFICADO
051673	Guarda Municipal (Masculino)	BRUNO FLOREANO CANCELLIERO	15/07/1988	328324939	8	10	4	22	45,00	DESCLASSIFICADO
046710	Guarda Municipal (Masculino)	LEONARDO LUIZ DOS SANTOS	12/07/1988	348481272	7	7	6	23	45,00	DESCLASSIFICADO
046021	Guarda Municipal (Masculino)	ANDRE LUIZ DIAS	24/07/1985	45742506-x	9	10	3	23	44,50	DESCLASSIFICADO
046890	Guarda Municipal (Masculino)	REGINALDO FARIA	15/09/1980	323756158	7	8	7	22	44,50	DESCLASSIFICADO
047011	Guarda Municipal (Masculino)	EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS	08/12/1978	286772401	7	8	7	22	44,50	DESCLASSIFICADO
049340	Guarda Municipal (Masculino)	DOUGLAS VACCHI GARAVELLO	07/06/1987	308566646	6	11	4	21	44,50	DESCLASSIFICADO
051384	Guarda Municipal (Masculino)	SANDRO FRANCISCO GOMES DA SILVA	09/04/1980	325740057	6	7	9	22	44,50	DESCLASSIFICADO
051690	Guarda Municipal (Masculino)	WAGNER ROGER BARBOSA	19/09/1978	328205657	8	9	5	22	44,50	DESCLASSIFICADO
051880	Guarda Municipal (Masculino)	WASHINGTON DE ARAUJO LIMA	16/03/1983	434378240	7	8	7	22	44,50	DESCLASSIFICADO
045773	Guarda Municipal (Masculino)	JOSE MARCELO SOARES DE ARRUDA	02/09/1970	226194800	4	7	8	22	44,00	DESCLASSIFICADO
046179	Guarda Municipal (Masculino)	RUBENS RODRIGUES FERREIRA	20/02/1990	419448366	6	10	5	21	44,00	DESCLASSIFICADO
046305	Guarda Municipal (Masculino)	ROBERTO GOMES NOGUEIRA	15/04/1976	27825711-9	9	9	4	22	44,00	DESCLASSIFICADO
046503	Guarda Municipal (Masculino)	LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA	01/07/1980	358771718	8	7	6	22	44,00	DESCLASSIFICADO
049370	Guarda Municipal (Masculino)	ALBERTO GONÇALVES DE ALVES	25/02/1980	29843821-5	9	9	4	22	44,00	DESCLASSIFICADO
050707	Guarda Municipal (Masculino)	ELIEZER DE OLIVEIRA SILVA	28/04/1975	273647179	5	9	7	21	44,00	DESCLASSIFICADO
051425	Guarda Municipal (Masculino)	OSMAR VERRI	11/08/1971	22063548	7	7	8	22	44,00	DESCLASSIFICADO
051592	Guarda Municipal (Masculino)	LUIZ ALEXANDRE COBRA	17/12/1973	21850321	8	8	6	22	44,00	DESCLASSIFICADO
051692	Guarda Municipal (Masculino)	MOISES LAZARO ROLIM MARTINS	19/02/1987	426214698	7	7	8	22	44,00	DESCLASSIFICADO
051736	Guarda Municipal (Masculino)	PAULO CESAR PASQUALINI	15/03/1969	20081147	7	7	8	22	44,00	DESCLASSIFICADO
051777	Guarda Municipal (Masculino)	MARCUS VINICIUS FERNANDES	12/05/1988	43427703-3	8	8	7	22	44,00	DESCLASSIFICADO
046415	Guarda Municipal (Masculino)	ANDRE LUIS PEDRO	17/05/1972	214004363	8	7	7	22	43,50	DESCLASSIFICADO
046314	Guarda Municipal (Masculino)	JOSMAR MACAUBA LOPES	01/10/1974	235440206	5	8	8	21	43,50	DESCLASSIFICADO
048011	Guarda Municipal (Masculino)	ANDRE LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	09/02/1971	203448496	7	10	4	21	43,50	DESCLASSIFICADO
048140	Guarda Municipal (Masculino)	HIDSON MANOEL EVANGELISTA	05/06/1971	30808305	9	9	3	21	43,50	DESCLASSIFICADO
051242	Guarda Municipal (Masculino)	JULIANO ANTONIO TANCREDO	24/07/1981	30684817x	5	8	8	21	43,50	DESCLASSIFICADO
051505	Guarda Municipal (Masculino)	MARCIO DAURTE MARTINS	30/05/1986	45000644-8	8	11	2	21	43,50	DESCLASSIFICADO
052127	Guarda Municipal (Masculino)	JOZELMO BATISTA ROSA	22/06/1980	296327529	9	8	5	22	43,50	DESCLASSIFICADO
046267	Guarda Municipal (Masculino)	PAULO HENRIQUE GOMES PINTO	26/03/1965	13097659-3	7	9	5	21	43,00	DESCLASSIFICADO
046334	Guarda Municipal (Masculino)	MARCIO APARECIDO DOS SANTOS	02/03/1987	45.700684-8	8	10	3	21	43,00	DESCLASSIFICADO



DIÁRIO OFICIAL

PIRACICABA, sábado, 12 de maio de 2012

17

051251	Guarda Municipal (Masculino)	CARLOS EDUARDO HORAVANTE	24/09/1984	4329089-6	8	7	4	19	37,50	DECLASSIFICADO
051263	Guarda Municipal (Masculino)	EVANILDO PEREIRA FROES	09/10/1986	5543482-14	3	10	4	17	37,50	DECLASSIFICADO
051284	Guarda Municipal (Masculino)	ANTONIO CESAR EMÍDIO DA SILVA	28/10/1970	2339296-4	3	10	4	17	37,50	DECLASSIFICADO
051273	Guarda Municipal (Masculino)	PAULO AUGUSTO BISO DA SILVA	22/07/1977	2625324-6	7	6	6	19	37,50	DECLASSIFICADO
051286	Guarda Municipal (Masculino)	MURILIO DE CASTRO FERREIRA	18/07/1984	3047967-4	4	7	7	18	37,50	DECLASSIFICADO
052027	Guarda Municipal (Masculino)	IVAN ALESSANDER DE CAMARGO	26/06/1976	2900288-5	5	8	5	18	37,50	DECLASSIFICADO
045711	Guarda Municipal (Masculino)	SERGIO DE AZEVEDO SILVA	08/07/1973	229680781	5	7	6	18	37,00	DECLASSIFICADO
045942	Guarda Municipal (Masculino)	ROBERTO KALL KANDAFAIT	30/01/1973	2463577-3	6	8	4	18	37,00	DECLASSIFICADO
045990	Guarda Municipal (Masculino)	DIEGO FERNANDO DE ALCANTARA	01/01/1985	411817358	6	8	4	18	37,00	DECLASSIFICADO
046235	Guarda Municipal (Masculino)	ISTADEU NOGUEIRA MENDES	11/06/1980	371861874	10	4	6	20	37,00	DECLASSIFICADO
046388	Guarda Municipal (Masculino)	MARCELO RODRIGUES DE SOUZA	10/03/1979	32774781x	2	12	2	16	37,00	DECLASSIFICADO
046418	Guarda Municipal (Masculino)	ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA	25/08/1972	243222622	6	4	9	19	37,00	DECLASSIFICADO
046453	Guarda Municipal (Masculino)	LUIS FERNANDO MAGRINI	15/12/1989	44509745	8	6	5	19	37,00	DECLASSIFICADO
046710	Guarda Municipal (Masculino)	THIAGO APARECIDO DO MONTE	08/12/1979	306851829	8	6	5	19	37,00	DECLASSIFICADO
047126	Guarda Municipal (Masculino)	MARCOS FERREIRA DIAS	09/02/1986	486658631	6	8	4	19	37,00	DECLASSIFICADO
047725	Guarda Municipal (Masculino)	DANIEL SILVESTRE ZATTI	23/11/1980	391477380	7	5	7	19	37,00	DECLASSIFICADO
051084	Guarda Municipal (Masculino)	WANDER PEREIRA DA SILVA	18/04/1979	11851220	7	9	2	18	37,00	DECLASSIFICADO
051238	Guarda Municipal (Masculino)	OSWALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	23/11/1963	16518172	6	8	4	18	37,00	DECLASSIFICADO
051481	Guarda Municipal (Masculino)	MURILIO JOSÉ PADOA PINHEIRO MACIEL RAIMUNDO	26/01/1990	46450033-3	7	5	7	19	37,00	DECLASSIFICADO
051487	Guarda Municipal (Masculino)	ROBERTO CECER DE OLIVEIRA	18/11/1976	274688078	8	6	5	19	37,00	DECLASSIFICADO
051611	Guarda Municipal (Masculino)	FERNANDO CESAR DA SILVA	15/07/1972	230768350	8	6	5	19	37,00	DECLASSIFICADO
051986	Guarda Municipal (Masculino)	MARCOS AMARAL SAMPAIO MATTOS	05/08/1985	40517360-x	6	8	4	18	37,00	DECLASSIFICADO
052055	Guarda Municipal (Masculino)	EDMAR FERNANDES DE OLIVEIRA	07/05/1971	36148857	5	7	6	18	37,00	DECLASSIFICADO
052084	Guarda Municipal (Masculino)	MARCO ANTONIO REGIS ARAUJO	22/04/1976	109855608	5	7	6	18	37,00	DECLASSIFICADO
045716	Guarda Municipal (Masculino)	DEVIS FERNANDO MARQUES	08/11/1982	418902272	7	4	8	19	36,50	DECLASSIFICADO
045792	Guarda Municipal (Masculino)	THIAGO MATEUS	30/03/1983	347357823	6	11	0	17	36,50	DECLASSIFICADO
045917	Guarda Municipal (Masculino)	THIAGO MATEUS	03/03/1981	339160561	6	7	5	18	36,50	DECLASSIFICADO
046190	Guarda Municipal (Masculino)	ALCIDES ALVES DE SOUSA	06/11/1973	35402203-x	7	8	3	18	36,50	DECLASSIFICADO
046288	Guarda Municipal (Masculino)	THIAGO GOMES CAMILO	26/02/1983	35060197-5	7	8	3	18	36,50	DECLASSIFICADO
046336	Guarda Municipal (Masculino)	MANOEL APARECIDO DOS SANTOS	10/10/1973	26518411-3	8	5	6	19	36,50	DECLASSIFICADO
046437	Guarda Municipal (Masculino)	JONZILTON RICHARD CONSTANTINO	12/06/1980	352655653	6	7	5	18	36,50	DECLASSIFICADO
046605	Guarda Municipal (Masculino)	LUIS ALBERTO RIBEIRO JUNIOR	16/07/1987	4120540887	6	7	5	18	36,50	DECLASSIFICADO
047138	Guarda Municipal (Masculino)	MARCOS LUIZ DE TOLEDO	16/12/1970	214994065	4	9	4	17	36,50	DECLASSIFICADO
047236	Guarda Municipal (Masculino)	MIRALDO SANTOS MENEZES	31/03/1982	486052357	8	5	6	19	36,50	DECLASSIFICADO
047294	Guarda Municipal (Masculino)	JOAO RICARDO GABRIEL GOMES	28/07/1978	333183733	6	7	5	18	36,50	DECLASSIFICADO
047709	Guarda Municipal (Masculino)	MARCELO RIBEIRO ALVES	27/07/1981	336758431	8	5	6	19	36,50	DECLASSIFICADO
048422	Guarda Municipal (Masculino)	DOUGLAS OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	23/04/1990	463420645	6	7	5	18	36,50	DECLASSIFICADO
051240	Guarda Municipal (Masculino)	ERIK ANTONIO ALVES	22/03/1977	23284494-4	5	6	7	17	36,50	DECLASSIFICADO
051386	Guarda Municipal (Masculino)	RUBENS ZATTI JUNIOR	05/07/1963	721364	4	9	4	17	36,50	DECLASSIFICADO
051493	Guarda Municipal (Masculino)	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	01/01/1980	33816099	7	8	3	18	36,50	DECLASSIFICADO
051835	Guarda Municipal (Masculino)	JULIANO TELES	25/10/1986	4148137x	7	8	3	18	36,50	DECLASSIFICADO
052004	Guarda Municipal (Masculino)	MARCELO RIBEIRO ALVES	17/01/1970	18676745	6	7	5	18	36,50	DECLASSIFICADO
052113	Guarda Municipal (Masculino)	EDYVALDO BATISTA CAMARGO	26/09/1981	32585875	7	8	3	18	36,50	DECLASSIFICADO
045912	Guarda Municipal (Masculino)	GUILHERME JORGES PIRES FERREIRA	18/03/1991	473611636	9	5	5	19	36,00	DECLASSIFICADO
045987	Guarda Municipal (Masculino)	RUDINEI PATRICK DRI	22/03/1983	454375141	8	4	7	19	36,00	DECLASSIFICADO
046392	Guarda Municipal (Masculino)	EDSON MARIANO DE OLIVEIRA	03/10/1976	30300274-8	6	6	6	18	36,00	DECLASSIFICADO
046633	Guarda Municipal (Masculino)	WILLIAM BINI GIROTO	01/05/1984	406344036	7	7	4	18	36,00	DECLASSIFICADO
046850	Guarda Municipal (Masculino)	EDENILSON CLEMENTE DE SOUSA	19/11/1982	338386269	6	6	6	18	36,00	DECLASSIFICADO
047558	Guarda Municipal (Masculino)	SINUE AUGUSTO SCHNEIDER	08/10/1977	30568483	4	8	5	17	36,00	DECLASSIFICADO
047575	Guarda Municipal (Masculino)	PAULO FERNANDO DIURIC MORI	20/08/1991	487122963	2	10	4	16	36,00	DECLASSIFICADO
047697	Guarda Municipal (Masculino)	GERSON ANTONIO FELICIANO	24/04/1981	331252351	6	6	6	18	36,00	DECLASSIFICADO
048352	Guarda Municipal (Masculino)	GUSTAVO HENRIQUE DIEHL	14/09/1983	345518408	4	8	5	17	36,00	DECLASSIFICADO
048428	Guarda Municipal (Masculino)	VAGNER BARREIROS DE SOUZA	15/04/1989	450000042	7	7	4	18	36,00	DECLASSIFICADO
049014	Guarda Municipal (Masculino)	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	20/05/1977	30251646-3	5	9	3	17	36,00	DECLASSIFICADO
049358	Guarda Municipal (Masculino)	ADRIANO ROBERTO LOMONTE	08/03/1983	43438107x	7	7	4	18	36,00	DECLASSIFICADO
049498	Guarda Municipal (Masculino)	BRUNO RICARDO ANACLETO	15/12/1986	41333632-x	4	8	5	17	36,00	DECLASSIFICADO
050629	Guarda Municipal (Masculino)	ELVIS FERNANDO TORRES DE FREITAS	29/10/1989	46135041-5	4	8	5	17	36,00	DECLASSIFICADO
050781	Guarda Municipal (Masculino)	DANIEL JORGE FERREIRA NETO	24/02/1985	411817346	6	6	6	18	36,00	DECLASSIFICADO
051089	Guarda Municipal (Masculino)	MARCOS DONISTE FERREIRA DE ALMEIDA	30/11/1970	21142296-4	3	7	7	17	36,00	DECLASSIFICADO
051215	Guarda Municipal (Masculino)	ROGERIO CAMOLESI	05/03/1984	412211580	7	7	4	18	36,00	DECLASSIFICADO
051216	Guarda Municipal (Masculino)	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	12/12/1981	361544649	9	5	5	19	36,00	DECLASSIFICADO
051306	Guarda Municipal (Masculino)	ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROSA	13/12/1974	271849174	6	6	6	18	36,00	DECLASSIFICADO
051338	Guarda Municipal (Masculino)	EDSON ALBERTO MONTEIRO MOREIRA	25/10/1977	323866166	4	8	5	17	36,00	DECLASSIFICADO
051776	Guarda Municipal (Masculino)	LIDNARDO APARECIDO ALVES DOS ANJOS	26/07/1981	417655759	7	6	6	18	36,00	DECLASSIFICADO
051766	Guarda Municipal (Masculino)	PEDRO BOMBARDELO	29/06/1976	295351214	8	8	2	18	36,00	DECLASSIFICADO
051851	Guarda Municipal (Masculino)	DANIEL MOREIRA MOTA	26/04/1970	234038780	5	9	3	17	36,00	DECLASSIFICADO
052046	Guarda Municipal (Masculino)	RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO	22/01/1981	456292846	8	4	7	19	36,00	DECLASSIFICADO
052099	Guarda Municipal (Masculino)	EDSON APARECIDO MARTINS PRATES	10/12/1975	258787880	4	8	5	17	36,00	DECLASSIFICADO
045927	Guarda Municipal (Masculino)	EDMILSON DA SILVA	12/12/1982	35060219	5	8	4	17	35,50	DECLASSIFICADO
046302	Guarda Municipal (Masculino)	FABRICO CAGLIONI DURANTE	21/06/1986	37017519-1	6	5	7	18	35,50	DECLASSIFICADO
046372	Guarda Municipal (Masculino)	ACKSON AUGUSTO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	17/10/1990	3135362147	7	7	6	17	35,50	DECLASSIFICADO
046450	Guarda Municipal (Masculino)	MARCO ROBERTO DE ALMEIDA MORAES	28/02/1974	237562790	5	8	4	17	35,50	DECLASSIFICADO
046995	Guarda Municipal (Masculino)	ANTONIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA	16/01/1976	335581541	8	7	3	18	35,50	DECLASSIFICADO
047081	Guarda Municipal (Masculino)	PAULO DE ASSIS SILVA	20/10/1989	30126780x	4	7	3	18	35,50	DECLASSIFICADO
047736	Guarda Municipal (Masculino)	CLAUDIMIR ALVES DE OLIVEIRA	12/03/1974	236758475	4	7	6	17	35,50	DECLASSIFICADO
047967	Guarda Municipal (Masculino)	ALMIR BRAGA DA SILVA	21/03/1965	81575474	7	6	5	18	35,50	DECLASSIFICADO
048343	Guarda Municipal (Masculino)	EVANILDO DE ARAUJO ARCANJO	07/05/1977	20616287	7	6	5	18	35,50	DECLASSIFICADO
050392	Guarda Municipal (Masculino)	JOSEILDO SEVERIANO DA SILVA	17/03/1988	31464422	6	9	2	17	35,50	DECLASSIFICADO
051268	Guarda Municipal (Masculino)	ROBSON RODRIGO DA SILVA	18/07/1991	354669606	7	6	5	18	35,50	DECLASSIFICADO
051332	Guarda Municipal (Masculino)	WILLIAM MARIANA GONZ	03/09/1979	223371400x	4	7	6	17	35,50	DECLASSIFICADO
051415	Guarda Municipal (Masculino)	VAGNER LUIS NOGUEIRA DOS SANTOS	06/02/1984	417658723	8	8	4	17	35,50	DECLASSIFICADO
051434	Guarda Municipal (Masculino)	JONATAS APARECIDO ROMUALDO DE SOUZA	21/10/1978	30915504-6	8	7	3	18	35,50	DECLASSIFICADO
051445	Guarda Municipal (Masculino)	SEBASTIÃO COELHO DOS SANTOS	19/08/1973	29082678	4	7	6	17	35,50	DECLASSIFICADO
051476	Guarda Municipal (Masculino)	SAMUEL ALVES DE SOUZA	11/08/1979	385045190	7	6	5	18	35,50	DECLASSIFICADO
051637	Guarda Municipal (Masculino)	VITOR REGINALDO POMPIANI	31/01/1974	19365052-9	5	4	9	18	35,50	DECLASSIFICADO
052107	Guarda Municipal (Masculino)	HERBERT DE NEGRE CRIPPA	12/12/1973	25591493-3	2	9	5	16	35,50	DECLASSIFICADO
045808	Guarda Municipal (Masculino)	FERNANDO RODRIGO NOGUEIRA	21/11/1985	432645883	4	6	7	17	35,00	DECLASSIFICADO
045932	Guarda Municipal (Masculino)	AGNALDO JOSÉ DA SILVA	08/06/1978	287902006	9	7	2	18	35,00	DECLASSIFICADO
046091	Guarda Municipal (Masculino)	GIOVANE GUSTI RAMOS	29/12/1981	33988405	7	5	6	18	35,00	DECLASSIFICADO
046182	Guarda Municipal (Masculino)	CLAUDIO DO AMARAL	12/12/1980	33002525x	4	6	7	17	35,00	DECLASSIFICADO
046411	Guarda Municipal (Masculino)	VALTER GONZAGA DE ARRUDA	17/09/1961	140309656	8	6	4	18	35,00	DECLASSIFICADO
046518	Guarda Municipal (Masculino)	EDSON APARECIDO MOREIRA	22/04/1970	217948297	7	5	6	17	35,00	DECLASSIFICADO
047945	Guarda Municipal (Masculino)	ADILSON BENEDITO PINHEIRO DA CRUZ	08/12/1973	235438844	2	8	6	16	35,00	DECLASSIFICADO
048045	Guarda Municipal (Masculino)	SANDRILIO MUNHOZ	27/05/1976	281410045	8	6	4	18	35,00	DECLASSIFICADO
048160	Guarda Municipal (Masculino)	WELINTON HENRIQUE FERRAZ DE ARRUDA	18/09/1991	48138180-6	8	6	4	18	35,00	DECLASSIFICADO
049705	Guarda Municipal (Masculino)	KLEVERSON VIEIRA	24/11/1979	306847620	5	7	5	17	35,00	DECLASSIFICADO
050668	Guarda Municipal (Masculino)	VOLNEI APARECIDO ADAO	30/09/1973	228124313	5	7	5	17	35,00	DECLASSIFICADO
050846	Guarda Municipal (Masculino)	MATHEUS BOSQUEIRO	06/12/1983	34031004-2	5	7	5	17	35,00	DECLASSIFICADO
051139	Guarda Municipal (Masculino)	ELIZEU SIMÕES DUARTE	02/04/1969	19573283	7	5	6	18	35,00	DECLASSIFICADO
051404	Guarda Municipal (Masculino)	LAELSON ANTONIO DA SILVA	13/06/1973	335186488	8	6	4	18	35,00	DECLASSIFICADO
051623	Guarda Municipal (Masculino)	ADRIANO ALBERTINO	06/09/1973	232906890	5	7	5	17	35,00	DECLASSIFICADO
051650	Guarda Municipal (Masculino)	CHARLES FABIANO DO AMARAL	06/02/1972	194427710	8	6	4	18	35,00	DECLASSIFICADO
051668	Guarda Municipal (Masculino)	EDILSON SILVA BERRERA	12/03/1988	478617434	7	5	6	17	35,00	DECLASSIFICADO
051695	Guarda Municipal (Masculino)	ARIOVALDO HENRIQUE DEGAZPARI	13/05/1985	406724696	5	7	5	17	35,00	DECLASSIFICADO
046667	Guarda Municipal (Masculino)	FABIO JOSÉ DE LIMA NEVES	09/12/1976	303853505	4	9	3	16	34,50	DECLASSIFICADO
046705	Guarda Municipal (Masculino)	ALEXSANDRO EVANGELISTA BUENO	13/12/1984	428989962	8	5	5	18	34,50	DECLASSIFICADO
046885	Guarda Municipal (Masculino)	RODRIGO CESAR CORREA	04/01/1977	303855952	4	9	3	16	34	



048346	Guarda Municipal (Masculino)	JOHN ELVIS DA ANUNIAÇÃO	19/06/1987	40010210-9	4	8	2	14	30,00	DESCLASSIFICADO
050478	Guarda Municipal (Masculino)	ALESSANDRO DE SOUZA NOGUEIRA	10/07/1982	43438322-3	3	7	4	14	30,00	DESCLASSIFICADO
051127	Guarda Municipal (Masculino)	LUCIAN JOVANI BUENO	06/07/1989	46763722	5	5	5	15	30,00	DESCLASSIFICADO
051374	Guarda Municipal (Masculino)	JOSE LUIZ BARBOSA	31/03/1987	382781892	6	6	3	15	30,00	DESCLASSIFICADO
051381	Guarda Municipal (Masculino)	NÉLIO DE OLIVEIRA	30/10/1981	339884654	7	3	6	16	30,00	DESCLASSIFICADO
051411	Guarda Municipal (Masculino)	LUCAS HENRIQUE DA SILVA	23/05/1991	475028144	1	9	3	13	30,00	DESCLASSIFICADO
051647	Guarda Municipal (Masculino)	VINÍCIUS MIRANDA	28/01/1989	44793388-x	3	7	4	14	30,00	DESCLASSIFICADO
051670	Guarda Municipal (Masculino)	THIAGO DE CAMPO	21/05/1982	40720841	5	5	5	15	30,00	DESCLASSIFICADO
051671	Guarda Municipal (Masculino)	JÓAO PAULO FERREIRA MEDEIROS	07/09/1984	45931389-7	3	7	4	14	30,00	DESCLASSIFICADO
051942	Guarda Municipal (Masculino)	CLEITON DOS SANTOS DIAS	14/12/1987	432647119	3	7	4	14	30,00	DESCLASSIFICADO
052009	Guarda Municipal (Masculino)	LUCIANO LONARDO NASCIMENTO DOS SANTOS	04/11/1982	45174606-5	4	8	2	14	30,00	DESCLASSIFICADO
045931	Guarda Municipal (Masculino)	EDNILSON MARCOS RODRIGUES	29/05/1986	41544360-9	3	6	5	14	29,50	DESCLASSIFICADO
046183	Guarda Municipal (Masculino)	JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA	14/05/1971	302420741	3	6	5	14	29,50	DESCLASSIFICADO
046350	Guarda Municipal (Masculino)	ANDERSON ADILSON ZANIN	11/09/1972	235437888	5	4	6	15	29,50	DESCLASSIFICADO
046752	Guarda Municipal (Masculino)	NOEL ALVES	24/10/1972	2463605100	3	6	5	14	29,50	DESCLASSIFICADO
046991	Guarda Municipal (Masculino)	ANDRE LUIS GOMES	06/08/1974	2329206-5	6	5	4	15	29,50	DESCLASSIFICADO
047388	Guarda Municipal (Masculino)	EDSON DANIEL BUENO DE OLIVEIRA	19/04/1973	21.850.3366	6	5	4	15	29,50	DESCLASSIFICADO
048292	Guarda Municipal (Masculino)	WILLIAM FERNANDO DA SILVA	08/09/1976	255432823	6	5	4	15	29,50	DESCLASSIFICADO
048309	Guarda Municipal (Masculino)	RODRIGO CERIONI DE ALMEIDA	04/10/1977	271239033	6	5	4	15	29,50	DESCLASSIFICADO
048495	Guarda Municipal (Masculino)	FRANCO PEREIRA DE SOUZA FILHO	18/04/1980	54345384-4	5	4	6	15	29,50	DESCLASSIFICADO
048826	Guarda Municipal (Masculino)	GIULIANO EVERALDO NASCIMENTO	14/02/1975	264242427	6	5	4	15	29,50	DESCLASSIFICADO
051235	Guarda Municipal (Masculino)	FELIPE DE SOUZA SANTOS	10/11/1986	456849498	4	7	3	14	29,50	DESCLASSIFICADO
051256	Guarda Municipal (Masculino)	VAGNER MAURICIO DE SOUZA	12/02/1978	52540814-9	5	8	1	14	29,50	DESCLASSIFICADO
051355	Guarda Municipal (Masculino)	ADRIANO VALDECI RIGO	25/06/1983	41692754-3	7	6	2	15	29,50	DESCLASSIFICADO
051387	Guarda Municipal (Masculino)	CLEVER JOSE DA SILVA	05/12/1965	53439452	5	4	6	15	29,50	DESCLASSIFICADO
051412	Guarda Municipal (Masculino)	LUCIANO RODRIGUES DA CONCEICAO	12/04/1975	55118872	4	3	8	15	29,50	DESCLASSIFICADO
051429	Guarda Municipal (Masculino)	JHONAS AMADEU STOCO	31/08/1984	434286746	4	7	3	14	29,50	DESCLASSIFICADO
051488	Guarda Municipal (Masculino)	CLEBER SEBASTIAO SANCHES MARTINS	20/01/1983	335921338	6	5	4	15	29,50	DESCLASSIFICADO
051645	Guarda Municipal (Masculino)	JOSE VALMIR OLIVEIRA DE LIMA	17/09/1980	34227647-5	4	7	3	14	29,50	DESCLASSIFICADO
051658	Guarda Municipal (Masculino)	RICARDO JOSÉ FORTI	04/05/1975	24323493-4	6	5	4	15	29,50	DESCLASSIFICADO
051831	Guarda Municipal (Masculino)	ISAÍAS AMBROZIO DA SILVA	30/01/1977	35673575-8	6	5	4	15	29,50	DESCLASSIFICADO
051934	Guarda Municipal (Masculino)	SILVANO DE ALBUQUERQUE PESSOA	28/10/1989	46136446	2	9	2	13	29,50	DESCLASSIFICADO
045696	Guarda Municipal (Masculino)	DANIEL PEREIRA ALVES	26/08/1955	8921384-1	7	5	3	15	29,00	DESCLASSIFICADO
045939	Guarda Municipal (Masculino)	WAGNER EDUARDO DA SILVA	12/04/1983	40023808x	4	6	4	14	29,00	DESCLASSIFICADO
046075	Guarda Municipal (Masculino)	RENAN DAVID GOMES SOARES	02/09/1986	391833107	7	5	3	15	29,00	DESCLASSIFICADO
046280	Guarda Municipal (Masculino)	MARCOS ADAR DE OLIVEIRA	29/08/1968	218466224	5	7	2	14	29,00	DESCLASSIFICADO
046432	Guarda Municipal (Masculino)	VANDERLEI VIEIRA	28/03/1975	29337925	5	7	2	14	29,00	DESCLASSIFICADO
046688	Guarda Municipal (Masculino)	WILSON SILVIO PEREIRA	13/09/1974	22849694-9	4	6	4	14	29,00	DESCLASSIFICADO
046892	Guarda Municipal (Masculino)	JOSE MANUEL MATIAS DA SILVA	19/03/1982	234865743	3	5	6	14	29,00	DESCLASSIFICADO
046952	Guarda Municipal (Masculino)	JOÃO PAULO PATREZZE	03/08/1991	48513272	4	6	4	14	29,00	DESCLASSIFICADO
047300	Guarda Municipal (Masculino)	CLAUDIMIR SOUZA DE JESUS	29/08/1966	39721378-0	7	5	3	15	29,00	DESCLASSIFICADO
048431	Guarda Municipal (Masculino)	PAULO SÉRGIO SAMPAIO	08/08/1971	20080886	5	7	2	14	29,00	DESCLASSIFICADO
048958	Guarda Municipal (Masculino)	PAULO SANTOS AMADO	29/09/1972	33820937	3	5	6	14	29,00	DESCLASSIFICADO
048919	Guarda Municipal (Masculino)	FERNANDO MARTIN BUENO MACIEL	25/11/1986	422558463	8	6	1	15	29,00	DESCLASSIFICADO
050765	Guarda Municipal (Masculino)	FERNANDO FERNANDES BARBOSA	14/11/1979	32279879-6	4	6	4	14	29,00	DESCLASSIFICADO
051102	Guarda Municipal (Masculino)	LUCIMAR BATISTA DO NASCIMENTO	02/11/1981	14270665	9	3	4	16	29,00	DESCLASSIFICADO
051444	Guarda Municipal (Masculino)	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	15/10/1984	417847297	3	5	6	14	29,00	DESCLASSIFICADO
051475	Guarda Municipal (Masculino)	ELTON FERNANDO GIMENES	02/05/1984	42480119-x	7	5	3	15	29,00	DESCLASSIFICADO
051997	Guarda Municipal (Masculino)	ROBSON RODRIGUES DA SILVA	30/10/1976	29175244	4	6	4	14	29,00	DESCLASSIFICADO
052052	Guarda Municipal (Masculino)	WALTER ANTONIO LOURENÇO DE ASSIS	23/10/1968	18897541	6	4	5	15	29,00	DESCLASSIFICADO
052103	Guarda Municipal (Masculino)	REGINALDO ROBERTO DE ALMEIDA MOITA	10/12/1983	3275552-x	4	6	4	14	29,00	DESCLASSIFICADO
045749	Guarda Municipal (Masculino)	GIAN CARLOS LEMOS SOARES	25/04/1988	54.620.486	8	5	2	15	28,50	DESCLASSIFICADO
045953	Guarda Municipal (Masculino)	DANIEL TERASHIMA CYRINO	09/09/1984	422721556	7	4	4	15	28,50	DESCLASSIFICADO
046194	Guarda Municipal (Masculino)	JOSE CARLOS TEIXEIRA FRANCO	31/07/1966	14867274	6	3	6	15	28,50	DESCLASSIFICADO
046316	Guarda Municipal (Masculino)	ANDRÉ FELIPE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	28/04/1992	48430625-6	5	6	3	14	28,50	DESCLASSIFICADO
046405	Guarda Municipal (Masculino)	REGINALDO DONIZETE DA SILVA	18/04/1980	301507399	6	7	1	14	28,50	DESCLASSIFICADO
046440	Guarda Municipal (Masculino)	EDERSON PAULO BARBOSA DE LIMA	25/06/1979	4044425559	5	6	3	14	28,50	DESCLASSIFICADO
046466	Guarda Municipal (Masculino)	DOUGLAS CARLOS CAVALCANTE	20/09/1990	47816887-1	2	7	4	13	28,50	DESCLASSIFICADO
046506	Guarda Municipal (Masculino)	ALESSANDRO OLIVEIRA DE ANDRADE	19/06/1979	306843985	8	5	2	15	28,50	DESCLASSIFICADO
047045	Guarda Municipal (Masculino)	EDSON GARCIA PERES	02/07/1969	19571605	6	7	1	14	28,50	DESCLASSIFICADO
047560	Guarda Municipal (Masculino)	FRANCISCO EVANGELISTA GOMES SOARES	08/02/1981	150238002	5	6	3	14	28,50	DESCLASSIFICADO
047608	Guarda Municipal (Masculino)	AMARILDO JOSÉ DELFIM	11/08/1973	23542870-x	6	3	6	15	28,50	DESCLASSIFICADO
047763	Guarda Municipal (Masculino)	MARCO RICARDO DOS SANTOS SANTANA	09/11/1971	554841046	3	8	2	13	28,50	DESCLASSIFICADO
049057	Guarda Municipal (Masculino)	ADILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	19/10/1976	29314725	5	6	3	14	28,50	DESCLASSIFICADO
049487	Guarda Municipal (Masculino)	JOSE GUILHERME STENICO	06/09/1990	471171773	5	6	3	14	28,50	DESCLASSIFICADO
049869	Guarda Municipal (Masculino)	RODRIGO DA SILVA	18/03/1984	45507728-9	5	6	3	14	28,50	DESCLASSIFICADO
050630	Guarda Municipal (Masculino)	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	02/11/1969	25320733-2	5	6	3	14	28,50	DESCLASSIFICADO
050683	Guarda Municipal (Masculino)	FIDIAS AVELINO DA SILVA	05/09/1971	322886714	5	6	3	14	28,50	DESCLASSIFICADO
051092	Guarda Municipal (Masculino)	ADRIANO SOARES	25/02/1986	1531745090	5	6	3	14	28,50	DESCLASSIFICADO
051193	Guarda Municipal (Masculino)	RAFAEL BORTOLOZZO	09/09/1980	339883765	4	5	5	14	28,50	DESCLASSIFICADO
051230	Guarda Municipal (Masculino)	ALEXANDRE DOMINGUES	23/04/1972	23192102-0	7	4	4	15	28,50	DESCLASSIFICADO
051266	Guarda Municipal (Masculino)	JOSE ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA	13/09/1971	243229380	4	5	5	14	28,50	DESCLASSIFICADO
051330	Guarda Municipal (Masculino)	CEZAR DE SOUZA	26/04/1989	456241919	6	7	1	14	28,50	DESCLASSIFICADO
051337	Guarda Municipal (Masculino)	THIAGO DA SILVA FARIA*	26/03/1986	441901955	7	4	4	15	28,50	DESCLASSIFICADO
051504	Guarda Municipal (Masculino)	RUY WISMAE DOS SANTOS SOUZA	15/02/1991	478710589	3	8	2	13	28,50	DESCLASSIFICADO
051525	Guarda Municipal (Masculino)	ITAMAR ADELMO DE MEDEIROS	02/03/1965	15514894-3	4	5	5	14	28,50	DESCLASSIFICADO
051590	Guarda Municipal (Masculino)	LUIZ EDUARDO BENEDINI	05/09/1985	43093603-5	2	7	4	13	28,50	DESCLASSIFICADO
051601	Guarda Municipal (Masculino)	REGINALDO RIBEIRO SOARES	06/01/1973	30723771-0	3	8	2	13	28,50	DESCLASSIFICADO
051631	Guarda Municipal (Masculino)	WARLEI MASARDI	21/08/1978	276596055	3	4	7	14	28,50	DESCLASSIFICADO
051917	Guarda Municipal (Masculino)	CLAUDIMIR PEREIRA DA SILVA	08/01/1985	42447538	5	6	3	14	28,50	DESCLASSIFICADO
051939	Guarda Municipal (Masculino)	MARCOS EDUARDO RODRIGUES	23/07/1982	347.818.067	5	6	3	14	28,50	DESCLASSIFICADO
045779	Guarda Municipal (Masculino)	SIDERLEI NEVES CAVALHEIRO	25/01/1972	252243705	8	4	3	15	28,00	DESCLASSIFICADO
045841	Guarda Municipal (Masculino)	GILBERTO BEZERRA DA SILVA	27/02/1973	27364145-1	2	6	5	13	28,00	DESCLASSIFICADO
045918	Guarda Municipal (Masculino)	MARCOS AURELIO FERREIRA	26/08/1985	45617443-6	6	6	2	14	28,00	DESCLASSIFICADO
046389	Guarda Municipal (Masculino)	ANTONIO JOSE FERNANDES SANTIAGO	04/07/1983	553977775	1	9	2	12	28,00	DESCLASSIFICADO
046521	Guarda Municipal (Masculino)	EVERTON RIBEIRO EVANGELISTA	16/07/1984	327550673	8	4	3	15	28,00	DESCLASSIFICADO
046554	Guarda Municipal (Masculino)	FLAVIO HONORIO	08/06/1983	424612124	5	5	4	14	28,00	DESCLASSIFICADO
047079	Guarda Municipal (Masculino)	RAFAEL EVANDRO BUENO DE LIMA	07/03/1983	303003868	5	5	4	14	28,00	DESCLASSIFICADO
047135	Guarda Municipal (Masculino)	VALDEIR JUNIO BISPO VIDAL	02/02/1982	325451485	3	7	3	13	28,00	DESCLASSIFICADO
047423	Guarda Municipal (Masculino)	DANILO APARECIDO MOREIRA DA SILVA	11/03/1988	40209963x	6	6	2	14	28,00	DESCLASSIFICADO
047811	Guarda Municipal (Masculino)	DIEGO RAFAEL NABAS	13/01/1984	43495571	3	7	3	13	28,00	DESCLASSIFICADO
047849	Guarda Municipal (Masculino)	ELSON TAVARES DE SIQUEIRA	05/11/1976	30611818-x	3	7				



DIÁRIO OFICIAL

PIRACICABA, sábado, 12 de maio de 2012 **19**

04848	Guarda Municipal (Masculino)	ANTONIO USLAVDO DA SILVA GRANJA	22/04/1982	432638118	2	4	2	8	17,00	DECLASSIFICADO
051841	Guarda Municipal (Masculino)	LUIS FLORINDO DETONI	02/10/1979	29395186-X	3	5	0	8	17,00	DECLASSIFICADO
046094	Guarda Municipal (Masculino)	ERIVALDO JUSTINO DA COSTA	14/07/1972	22374227	3	4	1	8	16,50	DECLASSIFICADO
051130	Guarda Municipal (Masculino)	PAULO HENRIQUE ALVES CARDOSO	20/04/1984	43465548-x	4	4	0	8	16,00	DECLASSIFICADO
047057	Guarda Municipal (Masculino)	ADEMILSON ALMEIDA CHAVES	20/08/1979	28117948-9	1	3	3	7	15,00	DECLASSIFICADO
050730	Guarda Municipal (Masculino)	JOSE FERNANDES LOPES	23/11/1986	342910026	2	4	1	7	15,00	DECLASSIFICADO
046000	Guarda Municipal (Masculino)	LEANDRO CORRER CORREA	14/06/1985	400398631	2	2	1	5	10,00	DECLASSIFICADO
051233	Guarda Municipal (Masculino)	LEANDRO RIBEIRO	07/11/1983	455927370	0	3	1	4	9,50	DECLASSIFICADO

051594	Guarda Municipal (Masculino)	ABNER ESTEFANI	12/07/1972	234960218	AUSENTE	DECLASSIFICADO
047750	Guarda Municipal (Masculino)	ADAO PEREIRA MAGALHAES	16/10/1988	545.677.695	AUSENTE	DECLASSIFICADO
048452	Guarda Municipal (Masculino)	ADEMARIO MENEZES DO NASCIMENTO	15/07/1986	547027461	AUSENTE	DECLASSIFICADO
048842	Guarda Municipal (Masculino)	ADEMIR DOS SANTOS PEREIRA	12/03/1983	526259267	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051845	Guarda Municipal (Masculino)	ADONIS APARECIDO GOMES	19/11/1979	304833771	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051346	Guarda Municipal (Masculino)	ADRIANO APARECIDO ROCHA AMARAL	10/04/1979	29.002916-8	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051373	Guarda Municipal (Masculino)	AELCIO BARREIROS MARTINS	17/12/1982	330066808	AUSENTE	DECLASSIFICADO
048481	Guarda Municipal (Masculino)	AGENOR CESAR DE CAMPOS	02/25/1980	40443839-8	AUSENTE	DECLASSIFICADO
045496	Guarda Municipal (Masculino)	AGNALDO CESAR DE MORAES	14/01/1973	234960644	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051514	Guarda Municipal (Masculino)	AISMAQUE MALUCHA DA SILVA	28/12/1992	490172453	AUSENTE	DECLASSIFICADO
050861	Guarda Municipal (Masculino)	ALAIRTON CESAR DE OLIVEIRA NUNES	24/11/1968	189125792	AUSENTE	DECLASSIFICADO
049035	Guarda Municipal (Masculino)	ALBERTINO DOS SANTOS	29/03/1969	22576025-3	AUSENTE	DECLASSIFICADO
052056	Guarda Municipal (Masculino)	ALENCAR RIBEIRO SOUSA	08/03/1982	3492326-0	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051582	Guarda Municipal (Masculino)	ALESSANDER ALVES DE SOUZA	14/08/1970	20.628.875-	AUSENTE	DECLASSIFICADO
050970	Guarda Municipal (Masculino)	ALESSANDRO ANTUNES DA COSTA	23/04/1978	29821129-4	AUSENTE	DECLASSIFICADO
048341	Guarda Municipal (Masculino)	ALESSANDRO DA SILVA CARREIRA	21/04/1981	340773893	AUSENTE	DECLASSIFICADO
046162	Guarda Municipal (Masculino)	ALESSANDRO LEMES	28/12/1981	454113213	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051619	Guarda Municipal (Masculino)	ALEX ANTONIO PINTO	15/09/1979	34031003-0	AUSENTE	DECLASSIFICADO
048499	Guarda Municipal (Masculino)	ALEX JESUS DA SILVA	05/06/1982	337614362	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051688	Guarda Municipal (Masculino)	ALEXANDRE DA SILVA MONTEIRO	24/08/1990	418383881	AUSENTE	DECLASSIFICADO
045777	Guarda Municipal (Masculino)	ALEXANDRE DE MORAIS	15/08/1976	307235476	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051935	Guarda Municipal (Masculino)	ALEXANDRE DE SOUSA	19/10/1979	291750825	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051667	Guarda Municipal (Masculino)	ALEXANDRE FELISBERTO	23/04/1986	407725015	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051483	Guarda Municipal (Masculino)	ALEXANDRE FREITAS	25/08/1977	273639535	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051307	Guarda Municipal (Masculino)	ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA	05/02/1989	45916185	AUSENTE	DECLASSIFICADO
050756	Guarda Municipal (Masculino)	ALEXANDRE LOPES DE SOUZA	03/06/1980	40861805-x	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051443	Guarda Municipal (Masculino)	ALEXANDRE MAGNO FERREIRA FELIX	03/01/1975	24398108-9	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051773	Guarda Municipal (Masculino)	ALEXANDRE RODRIGO BICUDO	01/06/1979	28764513-7	AUSENTE	DECLASSIFICADO
050897	Guarda Municipal (Masculino)	ALEXANDRE SALES DA SILVA	01/12/1979	29537486	AUSENTE	DECLASSIFICADO

046229	Guarda Municipal (Masculino)	ALEXANDRE SILVA DE MELO	23/08/1978	295358063	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051786	Guarda Municipal (Masculino)	ALEXANDRO DONIZETE DOS SANTOS	28/08/1988	428965593	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051675	Guarda Municipal (Masculino)	ALFREDO APARECIDO DE SOUZA	29/04/1967	121.518.796	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051397	Guarda Municipal (Masculino)	ALLAN THOMAS RIBEIRO REINOL	24/11/1986	433899000	AUSENTE	DECLASSIFICADO
052104	Guarda Municipal (Masculino)	AMILTON PEREIRA DA SILVA	13/05/1988	361038295	AUSENTE	DECLASSIFICADO
046827	Guarda Municipal (Masculino)	ANDERSON JOSE MENDES	21/09/1984	45521002-0	AUSENTE	DECLASSIFICADO
050850	Guarda Municipal (Masculino)	ANDERSON APARECIDO MATHIEUS	22/02/1983	41275731-x	AUSENTE	DECLASSIFICADO
045800	Guarda Municipal (Masculino)	ANDERSON CÍCERO DA SILVA	27/05/1988	7704694	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051311	Guarda Municipal (Masculino)	ANDRÉ ANTONIO RODRIGUES	11/01/1977	287379735	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051547	Guarda Municipal (Masculino)	ANDRÉ DA SILVA MEDEIROS	01/03/1985	734295-1	AUSENTE	DECLASSIFICADO
048305	Guarda Municipal (Masculino)	ANDRE LEONARDO QUILLES	10/11/1990	47098739-x	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051878	Guarda Municipal (Masculino)	ANDRE LUIS FELICIO SABINO	15/06/1984	330169348	AUSENTE	DECLASSIFICADO
047666	Guarda Municipal (Masculino)	ANDRÉ ULISSES ANANIAS GRACIANO	28/11/1976	28481611-5	AUSENTE	DECLASSIFICADO
047675	Guarda Municipal (Masculino)	ANDRÉ VICENTE DE OLIVEIRA	19/11/1984	55371644x	AUSENTE	DECLASSIFICADO
046807	Guarda Municipal (Masculino)	ANGELO BORTOLATO NETO	02/10/1967	182977185	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051023	Guarda Municipal (Masculino)	ANTONIO DORLAN DANTAS DA SILVA	08/03/1971	302271095-2	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051962	Guarda Municipal (Masculino)	ANTONIO E C NETO	04/01/1981	359953351	AUSENTE	DECLASSIFICADO
046884	Guarda Municipal (Masculino)	ANTONIO MARCOS QUERUBIM	13/06/1975	257916052	AUSENTE	DECLASSIFICADO
046407	Guarda Municipal (Masculino)	ANTONIO PAULO SANTOS BATISTA	16/06/1980	34.227.891-	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051318	Guarda Municipal (Masculino)	ARNALDO DE JESUS GOMES	13/05/1975	23280026	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051195	Guarda Municipal (Masculino)	ARNALDO FURIAN PEREIRA	14/06/1980	26440414-4	AUSENTE	DECLASSIFICADO
045705	Guarda Municipal (Masculino)	AUGUSTO CESAR SALVADOR	08/06/1983	432357683	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051463	Guarda Municipal (Masculino)	AUREO PORTO RODRIGUES	25/06/1974	263744020	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051596	Guarda Municipal (Masculino)	BENHUR RODRIGUES DA SILVA	01/09/1980	34320289-x	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051624	Guarda Municipal (Masculino)	BENUR APARECIDO VIEIRA ALVES	13/04/1986	43359806-5	AUSENTE	DECLASSIFICADO
052007	Guarda Municipal (Masculino)	BRUNO FERNANDO AIRES MARTINS	01/04/1988	431608507	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051226	Guarda Municipal (Masculino)	BRUNO PERIN	09/02/1982	336763307	AUSENTE	DECLASSIFICADO
046188	Guarda Municipal (Masculino)	CAIO CEZAR PARISOTTO	05/07/1989	449133849	AUSENTE	DECLASSIFICADO
048014	Guarda Municipal (Masculino)	CAIO VINICIUS GONÇALVES FORTUNATO	18/12/1987	43162723-x	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051339	Guarda Municipal (Masculino)	CARLOS ALBERTO NICOLAU	04/01/1982	408939576	AUSENTE	DECLASSIFICADO
049481	Guarda Municipal (Masculino)	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA	20/03/1962	118085958	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051836	Guarda Municipal (Masculino)	CARLOS ALBERTO XAVIER	05/09/1965	18620396-2	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051359	Guarda Municipal (Masculino)	CARLOS DONIZETE IDAUL	21/04/1969	528556587	AUSENTE	DECLASSIFICADO
046496	Guarda Municipal (Masculino)	CARLOS EDUARDO PASCHOAL	12/11/1981	35197278-x	AUSENTE	DECLASSIFICADO
046875	Guarda Municipal (Masculino)	CARLOS EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	04/01/1982	385420973	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051448	Guarda Municipal (Masculino)	CARLOS FERRAZ DE ALMEIDA	14/09/1976	371627185	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051119	Guarda Municipal (Masculino)	CARLOS PESSANHA DE LIMA ESTEVES	08/03/1979	337111656	AUSENTE	DECLASSIFICADO
048752	Guarda Municipal (Masculino)	CARLOS ROBERTO MUNHOZ	01/09/1968	1889606-4	AUSENTE	DECLASSIFICADO
046619	Guarda Municipal (Masculino)	CARLOS ROGÉRIO CUEVAS	03/12/1984	343206286	AUSENTE	DECLASSIFICADO

046322	Guarda Municipal (Masculino)	CELIO ROBERTO DE OLIVEIRA	22/05/1986	431631657	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051884	Guarda Municipal (Masculino)	CÍCERO ROMÃO ALEXANDRE DA SILVA	13/09/1986	35059563x	AUSENTE	DECLASSIFICADO
050748	Guarda Municipal (Masculino)	CLAUDIO DE JESUS SANTOS	24/05/1974	2968950	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051375	Guarda Municipal (Masculino)	CLAUDINEI QUIRINO PIM	26/11/1974	234304676	AUSENTE	DECLASSIFICADO
047122	Guarda Municipal (Masculino)	CLAUDIO ADÃO DE FREITAS	15/10/1982	26491047-3	AUSENTE	DECLASSIFICADO
047373	Guarda Municipal (Masculino)	CLAUDIO LIMA DE SOUZA	30/06/1965	1580644-3	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051740	Guarda Municipal (Masculino)	CLAUDIONOMIR PAULOINO CORDEIRO	09/11/1977	30.723668-7	AUSENTE	DECLASSIFICADO
050884	Guarda Municipal (Masculino)	CLEBER AUGUSTO FONSECA	25/02/1983	41221506-8	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051164	Guarda Municipal (Masculino)	CLEBER AUGUSTO GONÇALVES BORGES	07/11/1986	42982508-0	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051528	Guarda Municipal (Masculino)	DANIEL BATISTA DA CUNHA	20/01/1976	320.358.744	AUSENTE	DECLASSIFICADO
049683	Guarda Municipal (Masculino)	DANIEL CUSTODIO DE OLIVEIRA	31/03/1985	432645792	AUSENTE	DECLASSIFICADO
046326	Guarda Municipal (Masculino)	DANIEL PAULO BENEDITO	14/01/1980	2429500-x	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051828	Guarda Municipal (Masculino)	DANILSON FERRIRA DOS SANTOS	09/03/1986	287062466	AUSENTE	DECLASSIFICADO
047929	Guarda Municipal (Masculino)	DANILLO BALDASSIN	22/11/1982	29564231-6	AUSENTE	DECLASSIFICADO
047927	Guarda Municipal (Masculino)	DANILLO CATARINO FROIS DA SILVA	09/09/1984	416925960	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051847	Guarda Municipal (Masculino)	DANILSON DONISETE VIEIRA DA SILVA	01/09/1987	41765225	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051364	Guarda Municipal (Masculino)	DANILO JOSE DE MORAES	11/02/1987	43950136-2	AUSENTE	DECLASSIFICADO
046273	Guarda Municipal (Masculino)	DANILO LEONARDO DE OLIVEIRA	09/11/1983	413995847	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051211	Guarda Municipal (Masculino)	DARCI RODRIGUES	23/04/1963	16.108.107	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051830	Guarda Municipal (Masculino)	DARIL BARBOSA	30/09/1987	40544727-9	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051823	Guarda Municipal (Masculino)	DARIO CAVAGLIERI BENETTI JUNIOR	11/07/1985	34252739-3	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051714	Guarda Municipal (Masculino)	DAVI FERREIRA BARBOSA	13/05/1985	42298790-6	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051885	Guarda Municipal (Masculino)	DEVÍDO ROGÉRIO CAUSTRO FRANCO	13/01/1982	345521201	AUSENTE	DECLASSIFICADO
052969	Guarda Municipal (Masculino)	EDUARDO CHAVES FLORENCIO	24/05/1982	29564231-6	AUSENTE	DECLASSIFICADO
052019	Guarda Municipal (Masculino)	DEVINHALDO LUCAS DOS SANTOS	09/10/1982	425178262	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051725	Guarda Municipal (Masculino)	DEOMAR PEREIRA DOS SANTOS	17/03/1972	27129114X	AUSENTE	DECLASSIFICADO
052123	Guarda Municipal (Masculino)	DIEGO ALVES	12/06/1983	455.293.740	AUSENTE	DECLASSIFICADO
050415	Guarda Municipal (Masculino)	DIEGO DO NASCIMENTO FLOR	27/01/1988	401985593	AUSENTE	DECLASSIFICADO
046181	Guarda Municipal (Masculino)	DIEGO HENRIQUE PEREIRA	10/10/1988	44793809-5	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051751	Guarda Municipal (Masculino)	DIEGO JONAS MELO DA SILVEIRA	17/06/1992	481862572	AUSENTE	DECLASSIFICADO
047080	Guarda Municipal (Masculino)	DIEGO ROBERTO BARBOSA	14/04/1991	474798367	AUSENTE	DECLASSIFICADO
046155	Guarda Municipal (Masculino)	DOUGLAS BISPO RAMOS	13/12/1985	350577547	AUSENTE	DECLASSIFICADO
045760	Guarda Municipal (Masculino)	DOUGLAS OLIVO	12/06/1982	436012030	AUSENTE	DECLASSIFICADO
050886	Guarda Municipal (Masculino)	EDUARDO APARECIDO DE OLIVEIRA	07/02/1985	427335086	AUSENTE	DECLASSIFICADO
047929	Guarda Municipal (Masculino)	EDILSON CARLOS BARBOSA	08/09/1982	29564231-6	AUSENTE	DECLASSIFICADO
049298	Guarda Municipal (Masculino)	EDERALDO CRINO DA LUZ	03/05/1973	27113250	AUSENTE	DECLASSIFICADO
046070	Guarda Municipal (Masculino)	EDERSON NUNES FONSECA	05/03/1981	35039708-9	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051870	Guarda Municipal (Masculino)	EDGAR MARTINS	21/03/1977	25909798-6	AUSENTE	DECLASSIFICADO
050858	Guarda Municipal (Masculino)	EDMILSON APARECIDO RIBEIRO	24/02/1973	27641332-5	AUSENTE	DECLASSIFICADO

049932	Guarda Municipal (Masculino)	EDMILSON FERREIRA DOS REIS	25/07/1974	237553624	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051322	Guarda Municipal (Masculino)	EDINO ROBERTO LEME	03/09/1968	22408780-0	AUSENTE	DECLASSIFICADO
052044	Guarda Municipal (Masculino)	EDINALDO JOSE DA SILVA	14/10/1988	463003615	AUSENTE	DECLASSIFICADO
045890	Guarda Municipal (Masculino)	EDIRLEI APARECIDO DE FREITAS SOUZA	25/09/1980	346406778	AUSENTE	DECLASSIFICADO
049701	Guarda Municipal (Masculino)	EDNALDO BORGES LEME	21/01/1983	41149139-8	AUSENTE	DECLASSIFICADO
045870	Guarda Municipal (Masculino)	EDUARDO ANDERSON OLYMPIO	27/07/1977	32774922	AUSENTE	DECLASSIFICADO
045769	Guarda Municipal (Masculino)	EDUARDO DA SILVA SERAFIM	03/02/1976	267492893	AUSENTE	DECLASSIFICADO
050499	Guarda Municipal (Masculino)	EDUARDO FABRICIO DUARTE	10/01/1985	336745801	AUSENTE	DECLASSIFICADO
049882	Guarda Municipal (Masculino)	EDUARDO FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	01/02/1988	52325028	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051579	Guarda Municipal (Masculino)	EDUARDO LEME DOS SANTOS	12/10/1987	429943088	AUSENTE	DECLASSIFICADO
048280	Guarda Municipal (Masculino)	ELCIO DELCRO DE SOUZA	18/03/1986	45665395	AUSENTE	DECLASSIFICADO
046083	Guarda Municipal (Masculino)	ELDER FABRICIO MARACÁ	02/08/1989	450018490	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051510	Guarda Municipal (Masculino)	ELIAS CARLOS WELLENDOFF	06/04/1985	420499723	AUSENTE	DECLASSIFICADO
045554	Guarda Municipal (Masculino)	ELIAS GUEDES LIMA	26/09/1985	407302682	AUSENTE	DECLASSIFICADO
045993	Guarda Municipal (Masculino)	ELIEZER ALVES FERREIRA	29/01/1991	471307001	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051479	Guarda Municipal (Masculino)	ELIEZER DA SILVA TOLEDO	06/01/1984	407315524	AUSENTE	DECLASSIFICADO
047997	Guarda Municipal (Masculino)	ELISEU FELIX VIANA DA ROCHA	19/05/1983	48304852-5	AUSENTE	DECLASSIFICADO
047129	Guarda Municipal (Masculino)	EMERSON ALEXANDRE DA SILVA	29/11/1980	343989621	AUSENTE	DECLASSIFICADO
046761	Guarda Municipal (Masculino)	EMERSON WILSON CANCELLIERI	22/05/1974	25163611-2	AUSENTE	DECLASSIFICADO
049337	Guarda Municipal (Masculino)	ENIO AGUIAR PETRI	30/06/1970	19135119-x	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051799	Guarda Municipal (Masculino)	ERIVALDO APARECIDO DOS SANTOS	24/01/1963	170788489	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051327	Guarda Municipal (Masculino)	EUDÉS MORGADO ROCCIA	26/04/1985	41205685-9	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051240	Guarda Municipal (Masculino)	EUDÉZIO COSTA BARBOSA	01/11/1980	32774822-9	AUSENTE	DECLASSIFICADO
047914	Guarda Municipal (Masculino)	EVANDRO DE CAMPO CHADADO	23/01/1976	352244801	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051007	Guarda Municipal (Masculino)	EVANDRO MONTEIRO ARAÚJO	16/11/1984	437951194	AUSENTE	DECLASSIFICADO
046829	Guarda Municipal (Masculino)	EVERSON COELHO DE ANDRADE	10/03/1988	43432406-1	AUSENTE	DECLASSIFICADO
048516	Guarda Municipal (Masculino)	EVERTON DALL OLIO CARVALHO	11/02/1987	33482035-2	AUSENTE	DECLASSIFICADO
047666	Guarda Municipal (Masculino)	EVALISIO OLIVEIRA NASCIMENTO	19/01/1971	239249318	AUSENTE	DECLASSIFICADO
048263	Guarda Municipal (Masculino)	EZEQUIEL DE BARROS	18/06/1973	286102163	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051586	Guarda Municipal (Masculino)	FABIANO CRISTIANO AMARO DA SILVA	01/02/1983	34602220-4	AUSENTE	DECLASSIFICADO
048919	Guarda Municipal (Masculino)	FABIO DA SILVA CRUZ	09/05/1978	279967123	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051558	Guarda Municipal (Masculino)	FABIO DE ALMEIDA NOGUEIRA	23/09/1987	46816862	AUSENTE	DECLASSIFICADO
046211	Guarda Municipal (Masculino)	FABIO DE FREITAS BRUNO	14/07/1974	40839908	AUSENTE	DECLASSIFICADO
050469	Guarda Municipal (Masculino)	FABIO DE RAFAEL	09/06/1991	41596779-4	AUSENTE	DECLASSIFICADO
047922	Guarda Municipal (Masculino)	FABIO FERNANDO CAMOLESE	12/05/1983	4067234-4	AUSENTE	DECLASSIFICADO
047165	Guarda Municipal (Masculino)	FABIO JUNIO CANDIDO CAMARGO	27/11/1981	292136533	AUSENTE	DECLASSIFICADO
046696	Guarda Municipal (Masculino)	FABIO JUNIOR ALVES	28/05/1980	332142147	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051674	Guarda Municipal (Masculino)	FABIO LUIZ FEBA	15/03/1984	438684102	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051869	Guarda Municipal (Masculino)	FABIO MAXIMO JORDÃO RODRIGUES	28/08/1983	426489238	AUSENTE	DECLASSIFICADO



048439	Guarda Municipal (Masculino)	MARCOS VINICIUS PEREIRA GOMES	13/12/1985	422923540	AUSENTE	DECLASSIFICADO
047532	Guarda Municipal (Masculino)	MARCUS VINICIUS CORREIA	14/05/1987	430214303	AUSENTE	DECLASSIFICADO
049951	Guarda Municipal (Masculino)	MARISTENIO MELO E SILVA SOUZA	08/12/1972	50320758-5	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051419	Guarda Municipal (Masculino)	MARLON FRANQUINHO	14/09/1987	429494907	AUSENTE	DECLASSIFICADO
046958	Guarda Municipal (Masculino)	MATEUS RAJA TEODORO	30/07/1990	470981957	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051344	Guarda Municipal (Masculino)	MATEUS VARRAJO SPOOLIDORO	19/08/1982	202186300	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051744	Guarda Municipal (Masculino)	MAURICIO ANACRETTO	15/01/1985	34782880-2	AUSENTE	DECLASSIFICADO
046807	Guarda Municipal (Masculino)	MAURICIO BACCOS	22/05/1974	230660137	AUSENTE	DECLASSIFICADO
052028	Guarda Municipal (Masculino)	MAURICIO CAETANO MARCELINO	01/11/1981	36425371-x	AUSENTE	DECLASSIFICADO
050219	Guarda Municipal (Masculino)	MAURO SERGIO GOMES FERREIRA	02/04/1977	28882526-3	AUSENTE	DECLASSIFICADO
050619	Guarda Municipal (Masculino)	MAXIMILIANO DA SILVA COSTA	29/03/1985	12.630.451	AUSENTE	DECLASSIFICADO
052034	Guarda Municipal (Masculino)	MAYCON VINICIUS DOMINGOS DE ANDRADE	26/05/1989	468558755	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051630	Guarda Municipal (Masculino)	MICHAEL GODINHO SCHERMA	23/04/1986	403793609	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051944	Guarda Municipal (Masculino)	MICHEL FERREIRA DOS SANTOS RANDO	14/03/1984	408359432	AUSENTE	DECLASSIFICADO
047739	Guarda Municipal (Masculino)	MICHEL JACKSON DA SILVA	30/01/1978	500121060	AUSENTE	DECLASSIFICADO
048023	Guarda Municipal (Masculino)	MOISES MILTON DO BOMFIM	18/09/1965	17308361-4	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051466	Guarda Municipal (Masculino)	NAILTON PONTES NOLIRA	14/01/1967	249679747	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051255	Guarda Municipal (Masculino)	NELSON ALMEIDA DA SILVA	09/07/1989	47546899-5	AUSENTE	DECLASSIFICADO
046176	Guarda Municipal (Masculino)	NEUMAR LEITE DE ARAUJO	19/03/1973	228514976	AUSENTE	DECLASSIFICADO
050988	Guarda Municipal (Masculino)	NICANOR FRANÇA DOS SANTOS	28/09/1967	375746572	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051905	Guarda Municipal (Masculino)	NILTON PEREIRA DOS SANTOS	23/05/1980	11999505	AUSENTE	DECLASSIFICADO
046173	Guarda Municipal (Masculino)	ODAIR FRANCISCO DO NASCIMENTO	02/09/1976	273746613	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051608	Guarda Municipal (Masculino)	ODAIR ROGERIO FERREIRA	01/01/1981	359023171	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051370	Guarda Municipal (Masculino)	ODILIO RODRIGUES DE SOUZA	05/10/1977	50819679-6	AUSENTE	DECLASSIFICADO
048632	Guarda Municipal (Masculino)	ODIMAR GOMES SILVA	08/05/1988	547109416	AUSENTE	DECLASSIFICADO
046544	Guarda Municipal (Masculino)	ODIRLEY SOARES ERNESTO DA SILVA	27/09/1980	334829331	AUSENTE	DECLASSIFICADO
045767	Guarda Municipal (Masculino)	OLIVIO JOSE XAVIER	16/04/1962	37664103	AUSENTE	DECLASSIFICADO
047207	Guarda Municipal (Masculino)	OSCAR JOSE BARBOSA	04/10/1988	54191957-X	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051058	Guarda Municipal (Masculino)	OSMAR LOPES	10/03/1979	32281277-x	AUSENTE	DECLASSIFICADO
047815	Guarda Municipal (Masculino)	PATRIK DO NASCIMENTO OASKI	28/02/1992	479843326	AUSENTE	DECLASSIFICADO
046364	Guarda Municipal (Masculino)	PATRICK DO NASCIMENTO OASKI	01/10/1977	325631001	AUSENTE	DECLASSIFICADO
052095	Guarda Municipal (Masculino)	PAULO ANDRE SILVEIRA	26/04/1974	25740237-8	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051317	Guarda Municipal (Masculino)	PAULO CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS	30/03/1971	21819572-2	AUSENTE	DECLASSIFICADO
050483	Guarda Municipal (Masculino)	PAULO CESAR MORAIS	14/02/1988	540135380	AUSENTE	DECLASSIFICADO
045173	Guarda Municipal (Masculino)	PAULO HENRIQUE CABANHAS	21/06/1983	346916392	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051928	Guarda Municipal (Masculino)	PAULO JOSE DE SEPULVEDA	23/08/1977	27.436.119x	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051839	Guarda Municipal (Masculino)	PAULO RICARDO BALUSTIERO	28/11/1988	449573163	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051049	Guarda Municipal (Masculino)	PAULO ROBERTO DE MAGALHÃES CORRÊA JUNIOR	14/03/1983	43465662-8	AUSENTE	DECLASSIFICADO
045814	Guarda Municipal (Masculino)	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	11/08/1967	505820493	AUSENTE	DECLASSIFICADO
045949	Guarda Municipal (Masculino)	PAULO SERGIO CAPARROTI	05/08/1974	25210458-4	AUSENTE	DECLASSIFICADO
049414	Guarda Municipal (Masculino)	PAULO SERGIO VIEIRA	30/05/1980	28428301-0	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051862	Guarda Municipal (Masculino)	PEDRO BARBOSA	25/12/1978	27634538-5	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051771	Guarda Municipal (Masculino)	PEDRO HENRIQUE MANZINI	16/05/1988	426996446	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051515	Guarda Municipal (Masculino)	PEDRO LUIZ SEVERINO	29/06/1971	19926097	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051920	Guarda Municipal (Masculino)	PEDRO VITOR ALKSCHIBRS DE PAIVA	12/04/1990	464333763	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051113	Guarda Municipal (Masculino)	PEDRO ZANETONI NETO	17/10/1985	41233570	AUSENTE	DECLASSIFICADO
046787	Guarda Municipal (Masculino)	PHILIPPO CORREA MESQUITA PEREIRA DE SOUZA	01/03/1986	430475454	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051161	Guarda Municipal (Masculino)	QUECELU MACIEL	19/07/1976	244169953	AUSENTE	DECLASSIFICADO
049078	Guarda Municipal (Masculino)	RAFAEL APARECIDO SERAFIM	16/08/1986	40443575-0	AUSENTE	DECLASSIFICADO
052074	Guarda Municipal (Masculino)	RAFAEL BORGES NAVARRO	27/09/1990	470934438	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051863	Guarda Municipal (Masculino)	RAFAEL CAMILO SPOOLIDORO	21/02/1977	284817880	AUSENTE	DECLASSIFICADO
050882	Guarda Municipal (Masculino)	RAFAEL GOLDSCHMIDT TRALI	01/05/1986	303003029	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051258	Guarda Municipal (Masculino)	RAFAEL HENRIQUE APARECIDO GONSALES	29/12/1988	450031238	AUSENTE	DECLASSIFICADO
045866	Guarda Municipal (Masculino)	RAFAEL LOPES DE BRITO	26/08/1986	41698169	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051516	Guarda Municipal (Masculino)	RAFAEL SERGIO SELARIN	18/09/1990	47735100-1	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051947	Guarda Municipal (Masculino)	RAONI DE LUCA	04/03/1986	407206462	AUSENTE	DECLASSIFICADO
045903	Guarda Municipal (Masculino)	REGINALDO FERNANDO HUK	12/05/1977	287136152	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051610	Guarda Municipal (Masculino)	REGINALDO ISRAEL GONZALES	03/03/1974	28202794-4	AUSENTE	DECLASSIFICADO
052128	Guarda Municipal (Masculino)	REGINALDO OLIVEIRA GOMES	03/04/1975	257913506	AUSENTE	DECLASSIFICADO
050440	Guarda Municipal (Masculino)	REGINALDO PEREIRA DE LIMA	11/02/1973	235962247	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051543	Guarda Municipal (Masculino)	REGINALDO TOLITO	21/04/1976	298161054-1	AUSENTE	DECLASSIFICADO
052097	Guarda Municipal (Masculino)	REGINALDO GONÇALVES DOS SANTOS	24/03/1982	348619455	AUSENTE	DECLASSIFICADO
047576	Guarda Municipal (Masculino)	REINALDO GUALBERTO DA SILVA	15/02/1973	274455213	AUSENTE	DECLASSIFICADO
050750	Guarda Municipal (Masculino)	REINALDO PINHEIRO DOS SANTOS	13/11/1970	21795569-1	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051985	Guarda Municipal (Masculino)	RENAN ELIAS DE OLIVEIRA	27/08/1983	427136568	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051254	Guarda Municipal (Masculino)	RENAN HENRIQUE GOMES DA SILVA	06/01/1990	46449696	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051231	Guarda Municipal (Masculino)	RENAN RICHARD PIEDADE	03/08/1988	4044350270	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051424	Guarda Municipal (Masculino)	RENATO ANIBAL ALUIPIO	10/10/1989	46026641X	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051562	Guarda Municipal (Masculino)	RENATO AUGUSTO GUIDINI	08/11/1976	268014917	AUSENTE	DECLASSIFICADO
050672	Guarda Municipal (Masculino)	RENATO GUILHERME CROTTI	12/10/1989	462533700	AUSENTE	DECLASSIFICADO
046419	Guarda Municipal (Masculino)	RENATO MARTINS PASSOS	18/08/1983	41275487-3	AUSENTE	DECLASSIFICADO
050511	Guarda Municipal (Masculino)	RENATO RODRIGO MAGALHÃES	06/03/1981	306878185	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051894	Guarda Municipal (Masculino)	RENATO BARBOSA	03/03/1984	45610804-x	AUSENTE	DECLASSIFICADO
049995	Guarda Municipal (Masculino)	RENILSON DE JESUS SANTOS	19/10/1978	669900176	AUSENTE	DECLASSIFICADO
046535	Guarda Municipal (Masculino)	RICARDO FERNANDO MENDES DA CRUZ	09/08/1981	33988347-9	AUSENTE	DECLASSIFICADO
052070	Guarda Municipal (Masculino)	RICARDO MACIEL LUDUGERIO	12/06/1991	110516398	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051813	Guarda Municipal (Masculino)	RICARDO NUNES PEREIRA	16/11/1982	425017849	AUSENTE	DECLASSIFICADO
050938	Guarda Municipal (Masculino)	RICARDO ROBSON MILITO	24/08/1986	435691831	AUSENTE	DECLASSIFICADO

047025	Guarda Municipal (Masculino)	RINALDO DOS SANTOS COSTA	02/09/1971	23259440-5	AUSENTE	DECLASSIFICADO
045803	Guarda Municipal (Masculino)	ROBERT MOISES EDUARDO DA SILVA	26/03/1989	44945289	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051310	Guarda Municipal (Masculino)	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	01/03/1974	243228314	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051188	Guarda Municipal (Masculino)	ROBERTO MARQUES DA SILVA	25/05/1972	257746809	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051768	Guarda Municipal (Masculino)	ROBERTO SANTOS MARIUS	11/05/1987	19425492-6	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051733	Guarda Municipal (Masculino)	ROBSON HENRIQUE DE SOUZA NIERO	23/01/1991	487120164	AUSENTE	DECLASSIFICADO
052038	Guarda Municipal (Masculino)	RODRIGO DE MORAES SILVA	30/12/1981	354031570	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051239	Guarda Municipal (Masculino)	RODRIGO EDUARDO DE LIMA RIBEIRO	29/12/1982	42501785-0	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051234	Guarda Municipal (Masculino)	RODRIGO FELPE CARNEIRO	01/04/1988	350594387	AUSENTE	DECLASSIFICADO
048804	Guarda Municipal (Masculino)	RODRIGO GARCIA FREITAS	14/06/1985	30626743-3	AUSENTE	DECLASSIFICADO
047099	Guarda Municipal (Masculino)	ROÉRIO DIAS PEREIRA	13/02/1980	32735183-4	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051806	Guarda Municipal (Masculino)	ROGERIO LUIS FERREIRA DA SILVA	03/02/1981	33316886-0	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051795	Guarda Municipal (Masculino)	ROMUL NERY FERREIRA GOMES	12/05/1986	342009679	AUSENTE	DECLASSIFICADO
049539	Guarda Municipal (Masculino)	RONALDO ADRIANO SILVEIRA	01/05/1986	434072576	AUSENTE	DECLASSIFICADO
052017	Guarda Municipal (Masculino)	RONALDO APARECIDO DE CARVALHO	07/10/1981	43438429X	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051857	Guarda Municipal (Masculino)	RONALDO SOARES DE OLIVEIRA	23/05/1977	327566723	AUSENTE	DECLASSIFICADO
048956	Guarda Municipal (Masculino)	RONINELI MORAES DOS SANTOS	22/08/1987	428528703	AUSENTE	DECLASSIFICADO
048432	Guarda Municipal (Masculino)	RUBENS CHARTUM	21/07/1981	420348566	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051789	Guarda Municipal (Masculino)	RUDINEI DE SOUZA	18/03/1981	33003836-8	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051599	Guarda Municipal (Masculino)	SALIM FENDE CHAVEZ	15/05/1984	32951008-3	AUSENTE	DECLASSIFICADO
046121	Guarda Municipal (Masculino)	SAMIR RODRIGUES	28/10/1979	340133027	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051431	Guarda Municipal (Masculino)	SAMUEL BENTO CORREA	14/03/1982	406200245	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051129	Guarda Municipal (Masculino)	SAMUEL PEREIRA DA SILVA	02/09/1988	46221792-9	AUSENTE	DECLASSIFICADO
050213	Guarda Municipal (Masculino)	SAMUEL SANTOS	12/07/1985	41197888	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051423	Guarda Municipal (Masculino)	SELIMAR ALCÂNTARA DE ALMEIDA	01/09/1978	33761432-5	AUSENTE	DECLASSIFICADO
048532	Guarda Municipal (Masculino)	SERGIO ALBERTO FERNANDES SAMBRANA	07/08/1976	23319134-3	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051918	Guarda Municipal (Masculino)	SERGIO LEIRA	28/12/1973	28160092-8	AUSENTE	DECLASSIFICADO
052101	Guarda Municipal (Masculino)	SEVERINO QUEIROZ DOS SANTOS	28/02/1971	343681523	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051976	Guarda Municipal (Masculino)	SIDNEI DA SILVA SANTOS	11/07/1982	454842612	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051490	Guarda Municipal (Masculino)	SIDNEY CEZARINI FESTA JUNIOR	20/06/1990	47280769-1	AUSENTE	DECLASSIFICADO
049797	Guarda Municipal (Masculino)	SILVANO APARECIDO SANTOS	13/10/1981	40170476-2	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051784	Guarda Municipal (Masculino)	TAYLOR DORIO BERNARDO	22/12/1983	405630876	AUSENTE	DECLASSIFICADO
046942	Guarda Municipal (Masculino)	TEÓFANES FRANCISCO LOPES SILVA BARBOSA	23/05/1988	40.893.922	AUSENTE	DECLASSIFICADO
050377	Guarda Municipal (Masculino)	THIAGO DE OLIVEIRA MOTA	18/11/1983	343174947	AUSENTE	DECLASSIFICADO
046774	Guarda Municipal (Masculino)	THIAGO HARDER DE BARROS	09/05/1983	339889895	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051737	Guarda Municipal (Masculino)	THIAGO ISAAC CARNEIRO HAICK	10/01/1984	405091709	AUSENTE	DECLASSIFICADO
048614	Guarda Municipal (Masculino)	THIAGO JORGE MESQUITA DOS SANTOS	30/05/1987	408821486	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051691	Guarda Municipal (Masculino)	THIAGO MARTINS DA SILVA	03/10/1982	422739005	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051478	Guarda Municipal (Masculino)	THIAGO MOREIRA DO NASCIMENTO	17/08/1989	1500717606	AUSENTE	DECLASSIFICADO
049475	Guarda Municipal (Masculino)	THIAGO TRINDADE PEREIRA DE MELO	17/10/1985	435356495	AUSENTE	DECLASSIFICADO
046553	Guarda Municipal (Masculino)	THOMAS FONSECA	10/03/1990	466656707	AUSENTE	DECLASSIFICADO
050145	Guarda Municipal (Masculino)	TIAGO DA SILVA MARTINS	28/07/1987	485665748	AUSENTE	DECLASSIFICADO
048975	Guarda Municipal (Masculino)	TIAO LUIZ ALVALAZ	01/08/1988	448.490.675	AUSENTE	DECLASSIFICADO
047696	Guarda Municipal (Masculino)	TULIO CARLOS BERNARDINELLI	15/12/1986	407429700	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051391	Guarda Municipal (Masculino)	VALDEIR RIBEIRO DA SILVA	21/07/1966	18547049	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051095	Guarda Municipal (Masculino)	VALDEIR DA SILVA	12/11/1978	33814821-8	AUSENTE	DECLASSIFICADO
047728	Guarda Municipal (Masculino)	VALDINEIS DE JESUS CARDOSO	11/03/1971	21497553-8	AUSENTE	DECLASSIFICADO
052125	Guarda Municipal (Masculino)	VALDIR NOBLE DE QUADROS	24/04/1975	24635988-2	AUSENTE	DECLASSIFICADO
049956	Guarda Municipal (Masculino)	VANDERLEI ANTONIO LOPES	15/01/1978	32282346-8	AUSENTE	DECLASSIFICADO
048083	Guarda Municipal (Masculino)	VINICIUS FERREI DOS SANTOS	04/07/1991	47780769-2	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051078	Guarda Municipal (Masculino)	VINICIUS MOTTA PALMER	13/03/1990	463862594	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051253	Guarda Municipal (Masculino)	VITOR ALEXANDRE LIMA	12/01/1987	41752763-9	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051707	Guarda Municipal (Masculino)	VITOR GRASSATO BRABO	09/03/1990	461554823	AUSENTE	DECLASSIFICADO
052133	Guarda Municipal (Masculino)	WAGNER FABRI MONTEIRO	11/06/1980	524524087	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051729	Guarda Municipal (Masculino)	WAGNER ROBERTO BRUNHERA	18/06/1979	32687543	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051214	Guarda Municipal (Masculino)	WAGNER SOARES ALVES	23/03/1987	40820277-4	AUSENTE	DECLASSIFICADO
048112	Guarda Municipal (Masculino)	WANDERLEI HENRIQUE SILVA	14/05/1967	200805095	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051721	Guarda Municipal (Masculino)	WASHINGTON ROBERTO CATALINI	12/12/1973	26563109-9	AUSENTE	DECLASSIFICADO
047321	Guarda Municipal (Masculino)	WELBER FELPE DANTAS	30/04/1971	370707047	AUSENTE	DECLASSIFICADO
045807	Guarda Municipal (Masculino)	WELINGTON LUIS GRANDO	12/09/1982	419107356	AUSENTE	DECLASSIFICADO
046050	Guarda Municipal (Masculino)	WESLEY PARANHOS DA SILVA	09/02/1988	43290714-2	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051790	Guarda Municipal (Masculino)	WESLEY VINICIUS PEDRO	09/11/1989	46285156-3	AUSENTE	DECLASSIFICADO
045763	Guarda Municipal (Masculino)	WIHAN RODRIGUES COUTIN	09/07/1987	416.392.633	AUSENTE	DECLASSIFICADO
052072	Guarda Municipal (Masculino)	WILLIAMS CELIDONIO RIBEIRO	23/08/1977	293146317	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051589	Guarda Municipal (Masculino)	WILLIAM ROBERTO SILVEIRA	08/06/1973	227615153	AUSENTE	DECLASSIFICADO
052032	Guarda Municipal (Masculino)	WILLIAM ROCHA SANDEI	08/08/1981	306847656	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051882	Guarda Municipal (Masculino)	WILLIAM RODRIGUES	30/09/1978	295517192	AUSENTE	DECLASSIFICADO
052008	Guarda Municipal (Masculino)	WILLIAM DRUGAS ESTEVES DE CARVALHO	12/09/1987	12862023	AUSENTE	DECLASSIFICADO
047918	Guarda Municipal (Masculino)	WILLIAM PINAS BARBOSA	04/03/1983	434013582	AUSENTE	DECLASSIFICADO
047880	Guarda Municipal (Masculino)	WILLIAMS MACIEL DOS SANTOS	05/03/1988	403956549	AUSENTE	DECLASSIFICADO
046543	Guarda Municipal (Masculino)	WILSON CARONI JUNIOR	28/10/1985	413881488	AUSENTE	DECLASSIFICADO
052077	Guarda Municipal (Masculino)	WILSON DA SILVA CAMPOS	13/03/1978	290018183	AUSENTE	DECLASSIFICADO
047803	Guarda Municipal (Masculino)	WILSON SCOPIRI BORGES	18/03/1975	252858667	AUSENTE	DECLASSIFICADO
048916	Guarda Municipal (Masculino)	YURI FERNANDO FELICIANO	03/03/1993	488884801	AUSENTE	DECLASSIFICADO
051832	Guarda Municipal (Masculino)	ZOMIR ANTONIO ZOCOLLO	03/07/1968	23640518-4	AUSENTE	DECLASSIFICADO